



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS RIO POMBA*

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

RIO POMBA - 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA

DIRETORIA DE ENSINO

COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO

Comissão de apoio à elaboração do projeto do curso de Bacharelado em Direito

Camila Bernardino de Oliveira Lamas
Paula Vieira Silva e Fidélis
Gustavo Vieira Silva
Virgínia Maria Canônico Lopes
Ivete Sara de Almeida
Marlene de Paula Pereira
Ruy Batista Santiago Neto
João Eudes da Silva
Tháisa Menezes Gomes

Revisão Pedagógica

Mônica Bomtempo Reis Soares

Revisão Linguística

Marcela Zambolim de Moura

Colaborador

Eduardo dos Anjos Mota

RIO POMBA – 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



BACHARELADO EM DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em
Direito.

RIO POMBA – 2018

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	8
1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	8
2. JUSTIFICATIVA DO CURSO	11
3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	20
3.1. Denominação do curso	20
3.2. Habilitação/Título Acadêmico Conferido	20
3.3. Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico	20
3.4. Nível	20
3.5. Forma de Oferta	20
3.6. Carga Horária Total	20
3.7. Tempo de Integralização.....	20
3.8. Turno.....	21
3.9. Número de Vagas Ofertadas por Turma	21
3.10. Número de Períodos.....	21
3.11. Periodicidade da Oferta.....	21
3.12. Regime de Matrícula.....	21
3.13. Requisitos e Formas de Acesso	21
3.14. Modalidade.....	21
3.15. Legislação que Regulamenta a Profissão:.....	22
4. OBJETIVOS DO CURSO	22
4.1. Objetivo Geral.....	22
4.2. Objetivos Específicos	23
5. PERFIL DO EGRESSO.....	24
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	25
6.1. Estrutura Curricular	26
6.1. Componentes Curriculares	33
6.2. Estágio Supervisionado.....	86
6.3. Atividades Complementares.....	87
6.4. Trabalho de Conclusão de Curso.....	88
6.5. Metodologia de Ensino.....	89

6.6.	Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem.....	90
6.7.	CrITÉrios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	92
7.	INFRAESTRUTURA	94
7.1.	Espaço Físico Disponível e uso da Área Física do <i>Campus</i>	95
7.2.	Biblioteca	95
7.3.	Laboratórios	96
7.4.	Salas de Aula.....	96
7.5.	Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas	97
7.6.	Área de lazer e circulação	99
8.	RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	99
8.1.	Coordenação do Curso	99
8.2.	Colegiado do Curso	99
8.3.	Docentes do Curso	100
8.4.	Núcleo Docente Estruturante	126
8.5.	Corpo Técnico-Administrativo	127
8.6.	Apoio ao Discente	128
8.6.1.	Apoio à Participação em Eventos.....	128
8.6.2.	Mecanismos de Nivelamento	128
8.6.3.	Apoio Pedagógico	129
8.7.	Ações Inclusivas.....	129
9.	AVALIAÇÃO DO CURSO	130
9.1.	Objetivos do Sistema de Avaliação	130
9.1.1.	CrITÉrio do sistema de aprovação nos cursos de graduação	130
9.1.2.	Da elaboração, reprodução e aplicação das provas	131
9.1.3.	Da devolução e revisão das provas	132
9.2.	Sistemas de Autoavaliação do Curso	132
9.2.1.	Existência de um sistema de autoavaliação do curso.....	132
9.2.2.	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).....	137
10.	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	138
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	138
	Anexo I.....	140



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



Anexo II.....	153
Anexo III.....	163
Anexo IV	165
Anexo V	169
Anexo VI	170
Anexo VII.....	172
Anexo VIII.....	173

Lista de Figuras

Figura 1 – Mapa das Microrregiões de Ubá e Cataguases.....	12
Figura 2 – Gráfico com IDH de Municípios no entorno do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba e Estado de Minas Gerais.	13
Figura 3 – Gráfico com renda familiar dos estudantes participantes da pesquisa em salários mínimos.....	14
Figura 4 – Gráfico com percentual de estudantes participantes da pesquisa que optaram pelo curso Bacharelado em Direito.	15

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do IF Sudeste MG, *Campus* Rio Pomba, está organizado com vistas a acompanhar o desenvolvimento tecnológico, social e científico, bem como as exigências do mercado de trabalho na área jurídica, considerando as características do *Campus* e a realidade socioeconômica do município de Rio Pomba e cidades vizinhas.

Contempla, dentre outros, o histórico da instituição, a justificativa e objetivo do curso, o perfil do egresso e a organização curricular. Os componentes curriculares propostos, dentre os quais se incluem atividades de prática jurídica, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, relacionam-se diretamente com as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo discente.

Este documento deverá acompanhar a dinâmica social, permitindo uma constante atualização do profissional do direito, não se apresentando, portanto, como definitivo, podendo sofrer alterações com essa finalidade.

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O *Campus* Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais está localizado a 5 km do centro urbano da cidade, em um local denominado Lindo Vale, região da Zona da Mata mineira.

A região da Zona da Mata é formada por 142 municípios agrupados em sete microrregiões geográficas, abrangendo uma área de 35.726 Km², com uma população estimada em 1.971.000 habitantes, correspondendo a 11,4% da população total do estado, com uma densidade de 55,2 hab/Km² e representando 9% de participação no PIB estadual. Formada basicamente por mini e pequenos proprietários rurais e/ou agroindustriais, cuja estrutura produtiva está alicerçada ainda nas atividades de subsistência, a região vem passando por transformações socioeconômicas significativas. Uma delas é a busca da inserção no mundo globalizado através da melhoria da sua infraestrutura física, formação de mão de obra, práticas empresariais e diversificação de produtos para atender cada vez mais as demandas crescentes do mercado consumidor (produtos e trabalho).

O município de Rio Pomba situa-se à margem esquerda do Rio Pomba, num vasto planalto de 273 km², com predominância de terras húmusas, apropriadas à pecuária. Conta com uma população aproximada de 18 mil habitantes, um clima ameno com temperaturas máxima e mínima em torno de 36 a 13°C respectivamente.

É beneficiada por várias rodovias, como a BR 116 e 267 e, conforme mostra o mapa abaixo, apresenta as seguintes distâncias dos principais centros: 250 km de Belo Horizonte, 250 km da cidade do Rio de Janeiro e 72 km de Juiz de Fora. Localizada no centro de gravidade do triângulo formado por São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, a região sofre as influências econômicas e sociais do processo evolutivo dessas metrópoles.



A origem da Escola data de 16 de agosto de 1962, quando foi inaugurada pelo deputado Último de Carvalho, atendendo aos anseios políticos, econômicos e sociais vigentes, idealizando-se uma escola voltada para as necessidades do meio rural, numa metodologia adaptada ao sistema escola-fazenda.

Na época, o acesso à educação era difícil e oneroso. Muitos almejavam cursar o antigo ginásio e esse grau de ensino era representado por poucas escolas, localizadas geralmente em cidades-polo. Os filhos de pequenos proprietários e de trabalhadores rurais não tinham condições financeiras para realizar esses estudos. A criação desta Instituição

veio justamente preencher essa lacuna, proporcionando a esses indivíduos a escolarização tão sonhada. Baseando-se no Plano de Metas do governo do então Presidente JK, esses anseios foram conquistados pelo líder regional, Dep. Último de Carvalho, concretizando o sonho da sociedade regional.

Foi criado pela Lei 3092/56 de 29 de dezembro de 1956, publicada no DOU em 02 de janeiro de 1957, com a denominação de “Escola Agrícola de Rio Pomba”. Era subordinada ao Ministério da Agricultura e utilizava as terras e benfeitorias do Departamento Nacional de Produção Animal e da Estação Experimental de Fumo do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Ao longo de sua trajetória, o *Campus* Rio Pomba passou pelas seguintes transformações:

- Ginásio Agrícola de Rio Pomba: em 13 de dezembro de 1964, através do Decreto N° 53.558/64.
- Colégio Agrícola de Rio Pomba: em 25 de janeiro de 1968, através do Decreto N° 62.178.
- Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba - MG: em 04 de setembro de 1979, através do Decreto N° 83.935.
- Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba: em 14 de novembro de 2002.
- *Campus* Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais: em 30 de dezembro de 2008.

O *Campus* Rio Pomba participa de forma ativa das mudanças do mundo globalizado, introduzindo um novo modelo de formação profissional com ênfase no homem e suas relações com o meio ambiente no qual está inserido.

A mobilização e a democratização do conhecimento, hoje exigidas pelo mundo moderno, fazem com que a educação tenha papel de destaque neste processo de crescimento. Em consonância com o desenvolvimento da região, faz-se necessária a constante revisão dos conteúdos curriculares, de forma a garantir qualificações que facilitem a colocação dos profissionais no mercado de trabalho que a cada dia se torna mais exigente.

Vale ressaltar que todos os cursos aqui ministrados mantêm a preocupação com a parte ambiental, principalmente, na questão dos estudos dos impactos provenientes das

agroindústrias e da produção agropecuária em geral. O profissional que o *Campus Rio Pomba* forma traz embutido nos conhecimentos científicos, uma formação cidadã baseada nos princípios do desenvolvimento sustentável.

2. JUSTIFICATIVA DO CURSO

O *Campus Rio Pomba*, um dos mais antigos do IF Sudeste MG, reconhecido pela tradição em educação, desde 1962 atende às necessidades educacionais da comunidade de Rio Pomba e cidades vizinhas, possuindo grande importância para a região, visto ser a única instituição pública de ensino superior.

Cumprir destacar que Rio Pomba é um município do Estado de Minas Gerais, com população estimada de 18.001 habitantes (IBGE 2016), localizado na Zona da Mata Mineira, microrregião de Ubá.

Neste cenário, tendo em vista a grande importância para a comunidade local e regional e, visando a excelência acadêmica, o *Campus Rio Pomba* passa por um processo de franca expansão, atendendo, assim, ao objetivo de implementar políticas de incentivo à verticalização do ensino, em consonância com o que prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Sudeste de MG.

Assim, o curso de Bacharelado em Direito, articulando-se verticalmente com o Técnico em Serviços Jurídicos, já ofertado pela Instituição, representará grande avanço para a região, apresentando-se como o único curso desta natureza em instituição pública em um raio de atuação que compreende as microrregiões de Ubá e Cataguases, conforme Figura 1:



Figura 1- Mapa das Microrregiões de Ubá e Cataguases

O *Campus* Rio Pomba, instituição cônica de sua responsabilidade na melhoria dos problemas sociais da comunidade, recebe alunos de diversas localidades, principalmente, municípios das microrregiões de Ubá e Cataguases, que possuem, em sua maioria, IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) abaixo da média do Estado de Minas Gerais, sobretudo no que tange à renda e à educação, conforme Figura 2, que traz dados referentes a alguns municípios localizados em um raio de 60 Km de Rio Pomba.

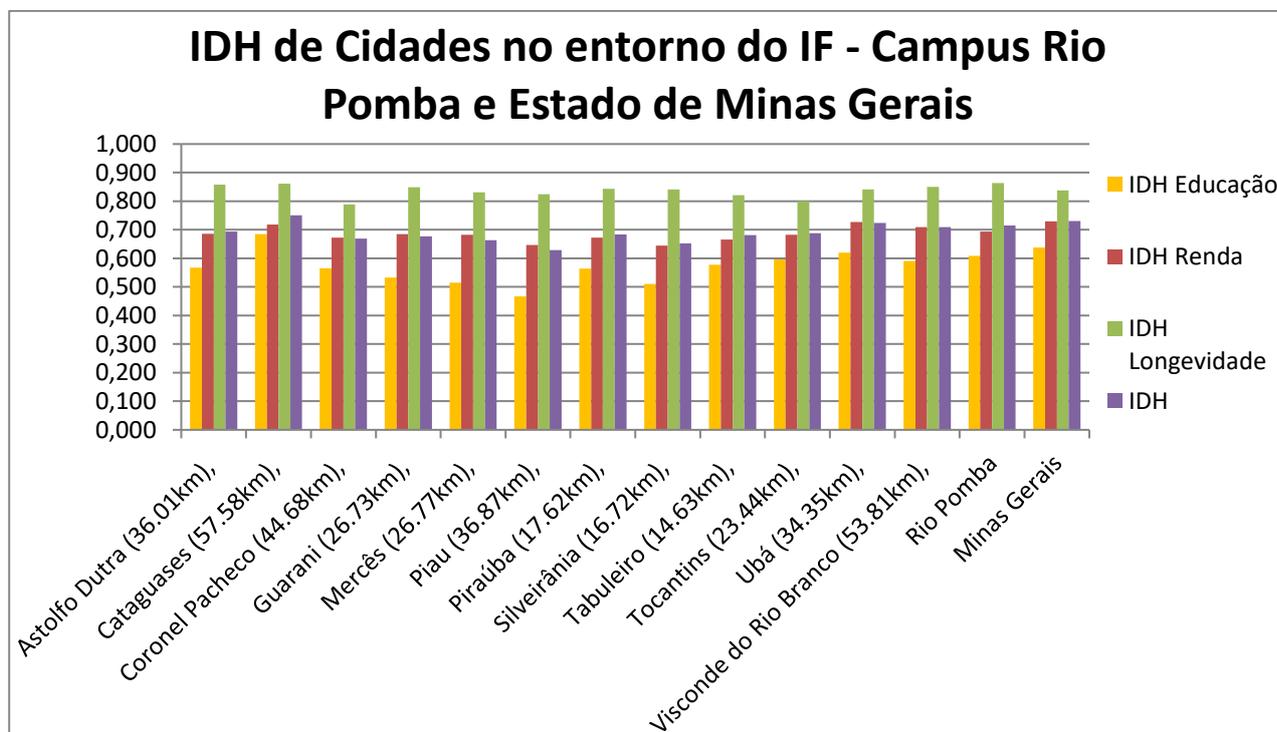


Figura 2 - Gráfico com IDH de Municípios no entorno do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba e Estado de Minas Gerais.

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

O estudo de demanda realizado, com aplicação de questionários para alunos de segundos e terceiros anos do ensino médio de escolas de Rio Pomba e cidades circunvizinhas, apresentou, no que tange às características socioeconômicas destes estudantes, dados que corroboram com as estatísticas referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano apresentadas. Do total de questionários respondidos, 23% afirmam possuir renda familiar de até um salário mínimo e, para 43% dos alunos, os rendimentos da família não ultrapassam dois salários mínimos, conforme Figura 3.

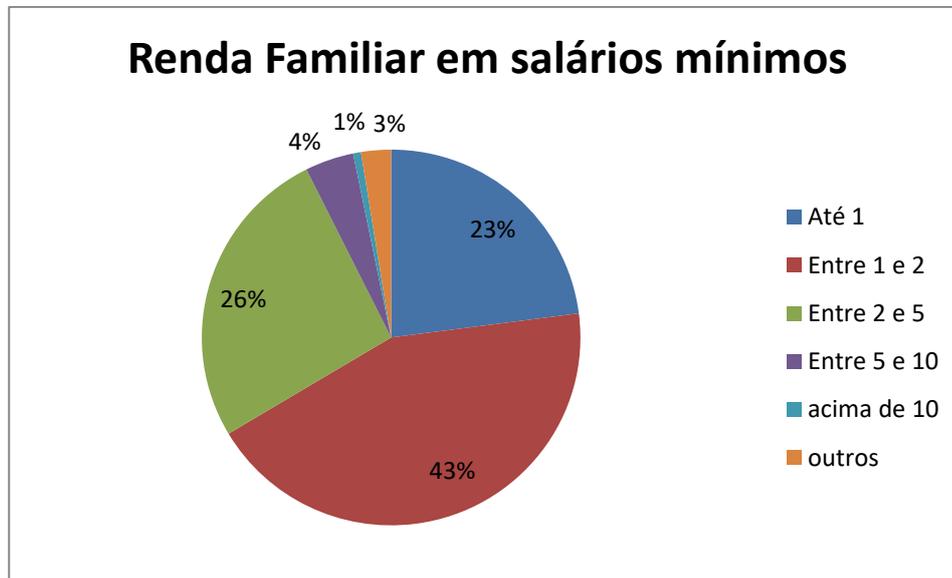


Figura 3 - Gráfico com renda familiar dos estudantes participantes da pesquisa em salários mínimos.

No mesmo sentido, em 2014, o salário médio dos trabalhadores formais no município de Rio Pomba era de 2,3 salários mínimos e, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33% da população nessas condições, o que o colocava na posição 639 dentre os 853 municípios do estado (IBGE).

Este cenário reforça a grande relevância do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG no contexto local e regional, como instituição pública de ensino, apta a contribuir para a mobilidade social dos membros da comunidade, por meio do acesso à educação.

Assim, a oferta do curso de Bacharelado em Direito, de forma gratuita, em instituição federal, contribuirá para o desenvolvimento comunitário local e regional, missão do IF Sudeste MG, assim como possibilitará a elevação destes índices, na medida em que ampliará as oportunidades de trabalho da população, tendo em vista a grande gama de colocações profissionais que se apresenta para o Bacharel em Direito, que pode atuar na iniciativa privada, preencher cargos nas esferas federal, estadual e municipal, no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entre outros, atendendo aos objetivos dos Institutos Federais, nos moldes do que preceitua o artigo 7º, V, da Lei 11.892/2008, *in verbis*: “são objetivos dos Institutos Federais: V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.”

Ademais, a pesquisa realizada com alunos de segundos e terceiros anos do ensino médio de escolas de Rio Pomba e região, com questionamento a respeito do curso superior no qual pretendiam ingressar, apresentou elevada demanda para o curso de Bacharelado em Direito.

Foram aplicados 745 (setecentos e quarenta e cinco) questionários, nos quais constavam 12 (doze) opções de cursos, além da opção “outro”, na qual o aluno poderia elencar um curso não constante no rol apresentado, bem como a opção “nenhum”. Deste total, conforme Figura 4, 357 (trezentos e cinquenta e sete) alunos apresentaram como opção o curso de Bacharelado em Direito, o que corresponde a 48% dos participantes da pesquisa, demonstrando a grande importância para a região da oferta deste curso em instituição federal, a fim de atender a um público que, em significativa parcela, como visto, não possui recursos econômicos para arcar com a formação em instituição particular de ensino ou manter-se em municípios mais distantes.

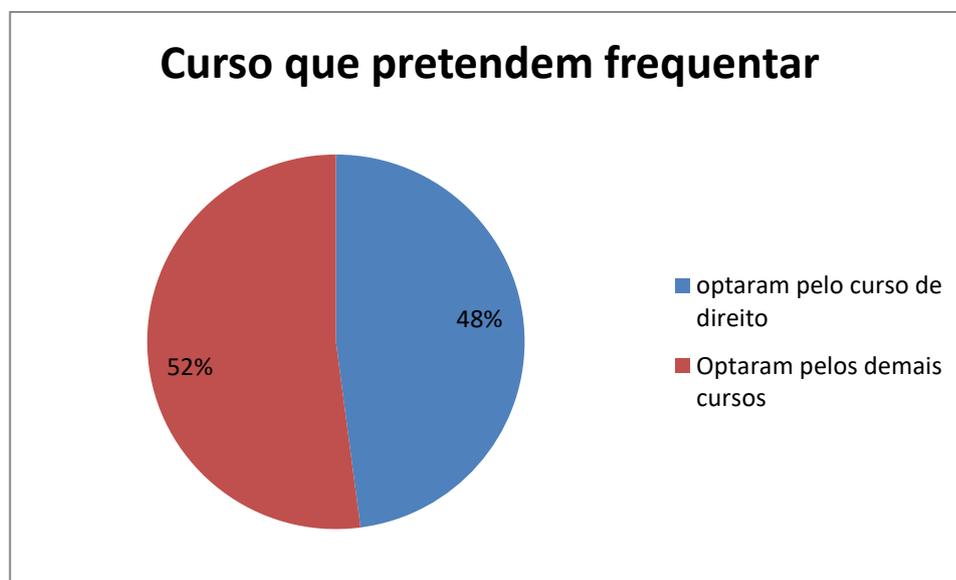


Figura 4 - Gráfico com percentual de estudantes participantes da pesquisa que optaram pelo curso Bacharelado em Direito.

Outrossim, visando a participação ativa nas constantes mudanças do mundo globalizado, o *Campus* Rio Pomba introduziu um novo modelo de formação profissional, com ênfase no homem e suas relações com o meio ambiente no qual está inserido. Assim, os

cursos ministrados na instituição mantêm a preocupação com a temática ambiental, principalmente na questão dos estudos dos impactos provenientes das agroindústrias e da produção agropecuária em geral, agregando uma base cidadã ao profissional formado pelo *Campus*, amparado no princípio do desenvolvimento sustentável. Não bastasse, existe a meta da instituição em difundir tecnologias de produção pautadas na questão da sustentabilidade dos agro e ecossistemas, a partir das inter-relações dos fatores ambientais e socioeconômicos.

Diante desses fatores, o curso de Bacharelado em Direito, observando o perfil do *Campus* Rio Pomba, cujas raízes possuem forte base agrária e atendendo, ademais, ao contexto econômico regional, não poderia eximir-se de proporcionar ao egresso uma formação específica e uma importante base jurídica inerente ao Direito Ambiental. Lado outro, em tal curso serão abordados os métodos consensuais de solução de conflitos, visando permitir ao egresso uma formação compatível com as novas ferramentas tratadas pela legislação.

Neste intuito, foram elaborados conteúdos curriculares que apresentam plena coerência com o perfil do egresso, proporcionando ao mesmo conhecimentos específicos e capacidade construtiva e crítica sobre os conflitos e aspirações próprias de tais matérias.

Além disso, o curso de Bacharelado em Direito contempla atividades que permitirão maior interação entre o *Campus* Rio Pomba e a sociedade, objetivo do IF Sudeste MG, previsto em seu PDI, garantindo maior envolvimento entre as questões socioeconômicas e educacionais, tais como o Núcleo de Prática Jurídica, obrigatório para o reconhecimento do curso, com prestação de assistência jurídica gratuita à população carente, assistência jurídica volante com atendimento gratuito “in loco” às comunidades carentes do município de Rio Pomba e cidades vizinhas, com orientação e ajuizamento de ações, quando for o caso, bem como realização de palestras, em parceria com órgãos públicos e privados, entre outras ações, objetivando, por meio da informação, resgatar a cidadania da população carente, formando profissionais com visão humanista, capazes de contribuir com o desenvolvimento social.

Nesta esteira, cumpre destacar a importância do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ – na promoção do acesso à justiça da população local e regional, sobretudo ante a ausência de defensor público na comarca de Rio Pomba.

Desse modo, por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas, o IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba – poderá oferecer significativa contribuição para a melhoria do índice de acesso à justiça da região.

Por fim, cumpre salientar o apoio recebido pela instituição para a oferta do curso pelo Juiz de Direito da comarca de Rio Pomba, pelo Presidente da 160ª Subseção da OAB de Rio Pomba, dentre outros, conforme segue.

Minha opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IFET-Rio Pomba é de que tal providência teria uma importância significativa para a região, a qual carece de uma Faculdade pública neste ramo.

Por outro lado, o Curso de Direito é um dos mais disputados por estudantes de todo o Brasil, o que garante que haverá grande procura caso a oferta do Curso acima mencionado se concretize.

Saliente-se que, na hipótese de criação do referido Curso, certamente o Poder Judiciário local seria beneficiado. Isto porque haveria o aumento do número de profissionais do Direito na região (inclusive os que poderiam atender gratuitamente aos necessitados, como integrantes do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade). Além disso, seria naturalmente maior a oferta de estagiários (apenas para exemplificar, os que trabalham no Fórum, no momento, são majoritariamente de outras cidades, e o número de concorrentes no concurso de seleção foi bastante reduzido).

Rio Pomba, 30/4/2015.

Diego Teixeira Martinez
Juiz de Direito - Comarca de Rio Pomba



Pergunta:

Qual sua opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba?

Resposta:

Inicialmente, resalto o ensino de excelência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas, Campus Rio Pomba, além de sua ótima estrutura física. Destaco, ainda, o fato essencial de ser o IFET, Campus de Rio Pomba, no raio de 70 quilômetros, a única entidade pública que oferecerá um curso de Direito gratuito, dentro da sua área de abrangência. A oferta de um curso de Bacharel em Direito deve partir da premissa de se construir um Projeto Didático Pedagógico muito bem estruturado e com um corpo docente de alta qualificação, não só com vias a um Parecer favorável da Comissão de Estudos Jurídicos da OAB, através da Seccional Mineira, do Conselho Federal e do próprio MEC, mas para ser o DIFERENCIAL, não sendo apenas mais um curso que se prolifera.

Assim sendo, observando-se estes requisitos, a oferta do Curso de Bacharel em Direito preencherá uma lacuna do ensino público de qualidade, especialmente, para atender os mais carentes.

A criação do curso de Direito certamente trará benefícios para a comunidade de Rio Pomba e região como um todo, uma vez que ofertará o aumento de cargos docentes, administrativos e do corpo discente, proporcionando melhorias e novas oportunidades no mercado de trabalho e na economia do Município e região.

Rio Pomba, aos 28 de abril de 2015.



DR. JAIR RAMOS BARRA
PRESIDENTE DA 160ª SUBSEÇÃO DA OAB DE RIO POMBA - MG

Qual sua opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba?

Considero esta oferta do curso de Bacharel em Direito de grande importância para a região, principalmente, porque existem poucos cursos de Direito ofertados por uma instituição pública nesta região, bem como será de grande importância para todas as pessoas que não possuem condições de arcar com os altos custos de uma faculdade particular.

No caso de implementação do referido curso quais seriam os benefícios para a melhoria dos serviços prestados pelo cartório local?

O cartório passaria ter uma mão-de-obra mais qualificada o que facilita e agiliza a prestação dos serviços para a sociedade. Hoje, a grande dificuldade é encontrar mão-de-obra qualificada os funcionários contratados nem sempre possuem conhecimento na área sendo necessário o cartório investir em cursos de qualificação.

Ana Carolina Rincó



3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

3.1. Denominação do curso

Curso de Bacharelado em Direito.

3.2. Habilitação/Título Acadêmico Conferido

Bacharel em Direito.

3.3. Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico

Ciências Sociais.

3.4. Nível

Superior de Graduação.

3.5. Forma de Oferta

Bacharelado.

3.6. Carga Horária Total

A Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, dispõe sobre carga horária mínima para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Carga horária mínima - 3.700 horas.

Carga horária total do curso - 3.800 horas.

3.7. Tempo de Integralização

Mínimo: cinco anos

Máximo: dez anos.

3.8. Turno

Noturno.

3.9. Número de Vagas Ofertadas por Turma

Quarenta vagas por turma.

3.10. Número de Períodos

Dez períodos.

3.11. Periodicidade da Oferta

Anual.

3.12. Regime de Matrícula

Semestral.

3.13. Requisitos e Formas de Acesso

A seleção será feita através de processo seletivo/vestibular do Instituto e pelo Sistema de Seleção Unificada – Sisu, atendendo também aos critérios de acesso segundo as regulamentações previstas no Regimento Geral do IF Sudeste MG e no Regulamento Acadêmico de Graduação.

Disponível:

www..sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/Siscgg/Cgg/Up_Downloads/Regulamento_Academico_de_Graduacao_DEZ2012_ID_0000000120_

3.14. Modalidade

Presencial.

3.15. Legislação que Regulamenta a Profissão:

Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Objetivo Geral

O curso de Bacharelado em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba objetiva garantir um estudo crítico e reflexivo do Direito, formando profissionais que o utilizem como instrumento de transformação social e defesa da cidadania, qualificados e indispensáveis participantes na administração da justiça e do bem comum, comprometidos com o respeito aos direitos fundamentais, com conhecimentos, habilidades e competências voltados para a temática ambiental, além de capacidade de atualização e renovação, de forma independente, interdisciplinar e autônoma.

Ademais, a fim de oferecer ensino jurídico de qualidade, estimular-se-á a realização de pesquisas científicas relacionadas às diversas áreas do Direito, primando-se por linhas de pesquisa que atendam às demandas locais e regionais, enfatizando, desse modo, o compromisso da Instituição com o desenvolvimento local e regional, além de possibilitar ao discente atuar como agente de transformação social atento às necessidades de sua comunidade.

Buscar-se-á pautar as atividades de extensão no compromisso institucional com o desenvolvimento social, concretizando-se por meio de ações, tais como: realização de assistência jurídica volante com atendimento gratuito “in loco” às comunidades carentes do município de Rio Pomba e cidades vizinhas, realização de palestras, objetivando, por meio da informação, resgatar a cidadania da população carente, além de atividades voltadas para a prática profissional do discente, como prestação de assistência jurídica gratuita e núcleo de mediação, para a construção, consolidação e socialização do conhecimento, além de seminários direcionados à comunidade acadêmica com a participação de profissionais de notório saber científico.

Desse modo, o curso de Bacharelado em Direito objetiva formar profissionais com visão humanista, atentos aos problemas de sua comunidade, dotados de raciocínio jurídico consolidado, com conhecimento e domínio teórico prático indispensáveis ao profícuo exercício da profissão, posta em permanente desafio em razão das céleres mudanças científicas, políticas e tecnológicas, tendo o senso ético como informador de seus atos e de sua conduta profissional e cidadã.

4.2. Objetivos Específicos

- Formar profissional provido de senso crítico, apto a exercer as atividades jurídicas em seus diversos campos de atuação.
 - Formar profissional que compreenda seu papel fundamental na construção do Direito enquanto ciência em constante transformação, provido de conhecimentos acerca da complexidade do fenômeno jurídico.
 - Formar profissional que atue de forma eficiente no mercado de trabalho, contribuindo efetivamente para a solução dos problemas sociais, pautado na justiça.
 - Formar profissional com visão humanista e ética, consciente de seu papel social e profissional, tendo como compromisso a realização da dignidade humana.
 - Formar profissional que contribua para a transformação local e regional, pautando suas condutas nas exigências ambientais para o desenvolvimento sustentável.
 - Formar profissional que articule teoria e prática, valorizando o ensino, a pesquisa e a extensão.
 - Formar profissional que contribua para o desenvolvimento da comunidade local e regional.
 - Formar profissional capaz de responder aos desafios postos ao direito contemporâneo, de forma reflexiva e crítica, aptos a aplicar os métodos adequados de solução de conflitos.
-

5. PERFIL DO EGRESSO

Em consonância com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito – Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, em seu artigo 3º, o curso de Bacharelado em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba, oferecerá ao egresso sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Ademais, com fulcro no que reza o artigo 4º da mesma Resolução, o curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba propõe a formação de um profissional que revele, precipuamente, as seguintes habilidades e competências:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II - interpretação e aplicação do Direito;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Além disso, pretende-se formar Bacharel em Direito quem, além de ter aptidão para integrar as clássicas carreiras jurídicas, tenha preocupação, no exercício de sua profissão, em contribuir para a garantia dos direitos fundamentais e sociais. Neste ponto, cabe papel de destaque ao direito fundamental ao ambiente salubre que, para ser assegurado, revela-

se indissociável da sustentabilidade. A sustentabilidade foi elevada à condição de princípio constitucional, logo, vinculante, tornando-se balizadora do desenvolvimento.

Com efeito, o atual modelo de desenvolvimento é autofágico, o que torna imprescindível condicioná-lo à sustentabilidade. O planeta está manifestando as consequências deste processo de crescimento inconsequente, desordenado, que busca o lucro a qualquer custo, pouco se importando para o esgotamento dos recursos naturais, ou que milhares de vidas (animais ou humanas) sejam ceifadas.

Igualmente relevante, afigura-se o direito fundamental à razoável duração do processo, o qual pode ser efetivado, dentre outros, através de medidas que visam reduzir o fenômeno da judicialização, através da implementação dos métodos consensuais de solução de conflitos, dentre os quais a arbitragem, a conciliação e a mediação.

Visando se adaptar às mudanças havidas no que se refere a tais meios adequados de solução de conflitos, é imprescindível que o Bacharel em Direito tenha conhecimento das normas pertinentes ao assunto, tanto para prevenir quanto para dirimir os litígios havidos.

Lado outro, em razão do acúmulo de ações judiciais levadas ao Poder Judiciário, o uso desses métodos ocasiona, inclusive, um sentimento de satisfação dos envolvidos, ao possibilitar a participação ativa das partes na busca e na construção de uma solução mais adequada para suas contendas.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Orienta-se pelas diretrizes da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que assim dispõe:

Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III - Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

6.1. Estrutura Curricular

1º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba						
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito Vigência: a partir de 2019 Hora-Aula (em minutos): 55							
Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 001	Teoria da Constituição	66	72	04	00		
DIR 002	História do Direito	66	72	04	00		
DIR 003	Política (Teoria do Estado)	66	72	04	00		
DIR 100	Metodologia da Pesquisa	33	36	02	00		
DIR 101	Introdução à Filosofia	33	36	02	00		
DIR 102	Português I	66	72	04	00		
	Sub - total	330	360	20	00		
	Total de aulas semestral		360				

2º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais						
Campus Rio Pomba							
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito							
Vigência: a partir de 2019							
Hora-Aula (em minutos): 55							
Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 004	Introdução ao Estudo do Direito	66	72	04	00		
DIR 005	Direito Constitucional I	66	72	04	00	DIR 001	
DIR 103	Economia	66	72	04	00		
DIR 104	Antropologia e Cultura Africana e Afro-Brasileira	66	72	04	00		
DIR 105	Português II	66	72	04	00		
	Sub – total	330	360	20	00		
	Total de aulas semestral	360					
	Total Acumulado	660	720	40	00		

3º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais						
Campus Rio Pomba							
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito							
Vigência: a partir de 2019							
Hora-Aula (em minutos): 55							
Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 006	Teoria Geral do Processo	66	72	04	00		
DIR 007	Direito Constitucional II	66	72	04	00	DIR 005	
DIR 008	Direito Penal I	66	72	04	00		

DIR 009	Teoria Geral do Direito Civil	66	72	04	00		
DIR 106	Sociologia do Direito	33	36	02	00		
DIR 107	Psicologia do Direito	33	36	02	00		
	Sub – total	330	360	20	00		
	Total de aulas semestral	360					
	Total Acumulado	990	1080	60	00		

4º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba						
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito Vigência: a partir de 2019 Hora-Aula (em minutos): 55							
Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 010	Teoria Geral das Obrigações	66	72	04	00	DIR 009	
DIR 011	Direito Constitucional III	66	72	04	00	DIR 007	
DIR 012	Direito Penal II	66	72	04	00	DIR 008	
DIR 013	Direito Processual Civil I	66	72	04	00	DIR 006	
DIR 014	Direito Administrativo I	66	72	04	00		
	Sub – total	330	360	20	00		
	Total de aulas semestral	360					
	Total Acumulado	1320	1440	80	00		

5º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba						
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito Vigência: a partir de 2019							

Hora-Aula (em minutos): 55							
Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 015	Direito Administrativo II	66	72	04	00	DIR 014	
DIR 016	Teoria Geral dos Contratos	33	36	02	00	DIR 010	
DIR 017	Direito Penal III	66	72	04	00	DIR 012	
DIR 018	Direito Empresarial I	66	72	04	00		
DIR 019	Direito Processual Civil II	66	72	04	00	DIR 013	
DIR 020	Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	33	36	02	00		
	Sub – total	330	360	20	00		
	Total de aulas semestral	360					
	Total Acumulado	1650	1800	100	00		

Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
6º Período							
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito Vigência: a partir de 2019 Hora-Aula (em minutos): 55							
DIR 021	Direito Contratual	66	72	04	00	DIR 016	
DIR 022	Direito Penal IV	66	72	04	00	DIR 017	
DIR 023	Direito Processual Civil III	66	72	04	00	DIR 019	
DIR 024	Direito do Trabalho I	66	72	04	00		
DIR 025	Direito Empresarial II	66	72	04	00	DIR 018	
	Sub – total	330	360	20	00		
	Total de aulas semestral	360					
	Total Acumulado	1980	2160	120	00		

7º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais						
Campus Rio Pomba							
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito							
Vigência: a partir de 2019							
Hora-Aula (em minutos): 55							
Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 026	Direitos Reais	66	72	04	00	DIR 021	
DIR 027	Direito Processual Penal I	66	72	04	00	DIR 022	
DIR 028	Direito do Trabalho II	66	72	04	00	DIR 024	
DIR 029	Capacitação em Mediação, Conciliação e Arbitragem	33	36	02	00	DIR 020	
DIR 030	Ética	33	36	02	00		
DIR 031	Processo Coletivo e Remédios Constitucionais	33	36	02	00		
DIR 108	Filosofia do Direito	33	36	02	00	DIR 101	
	Sub – total	330	360	20	00		
	Total de aulas semestral	360					
	Total Acumulado	2310	2520	140	00		

8º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais						
Campus Rio Pomba							
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito							
Vigência: a partir de 2019							
Hora-Aula (em minutos): 55							
Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 032	Direito de Família	66	72	04	00		
DIR 033	Direito Tributário	66	72	04	00		

DIR 034	Direito Processual do Trabalho	66	72	04	00	DIR 028	
DIR 035	Direito Processual Penal II	66	72	04	00	DIR 027	
DIR 036	Direitos Humanos	33	36	02	00		
	Sub – total	297	324	18	00		
	Total de aulas semestral	324					
	Total Acumulado	2607	2844	158	00		

9º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba						
Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito Vigência: a partir de 2019 Hora-Aula (em minutos): 55							
Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 037	Direito das Sucessões	66	72	04	00	DIR 032	
DIR 038	Direito Internacional Público	66	72	04	00		
DIR 039	Direito Previdenciário	66	72	04	00		
DIR040	Projeto de Pesquisa	33	36	02	00		
DIR 041	Direito Financeiro	33	36	02	00		
	Sub – total	264	288	16	00		
	Total de aulas semestral	288					
	Total Acumulado	2871	3132	174	00		

10º Período	Ministério da Educação						
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba						

Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito

Vigência: a partir de 2019

Hora-Aula (em minutos): 55

Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 041	Direito Ambiental e Sustentabilidade	66	72	04	00		
DIR 042	Direito Internacional Privado	33	36	02	00		
DIR 043	Direito Econômico	33	36	02	00		
DIR 044	Teoria da Responsabilidade Civil	33	36	02	00	DIR 009	
DIR 045	Direito do Consumidor	33	36	02	00	DIR 021	
DIR 046	Direito Agrário	33	36	02	00		
	Sub – total	231	252	14	00		
	Total de aulas semestral	252					
	Total Acumulado	3102	3384	188	00		

Optativas	Ministério da Educação	 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Rio Pomba</p>
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais	
Campus Rio Pomba		

Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Direito

Vigência: a partir de 2019

Hora-Aula (em minutos): 55

Código	DISCIPLINAS	CH	HA	AT	AP	Pré-Requisito	Co-Requisito
DIR 047	Direito de Propriedade Intelectual	33	36	02	00		
DIR 048	Direito Eleitoral	33	36	02	00		
DIR 049	Estatuto da Criança e do Adolescente	33	36	02	00		
DIR 051	Direito Urbanístico e Meio Ambiente	33	36	02	00		

DIR 052	Biodireito	33	36	02	00		
DIR 053	Tópicos em Licitações e Contratos Administrativos	33	36	02	00	DIR 015	
LET 154	Libras	33	36	02	00		

Exigências	
Estágio Supervisionado	300
Atividades Complementares	200
Trabalho de Conclusão de Curso	99
Disciplinas Optativas	99
Total Exigências	698

Total do Curso	3800
-----------------------	-------------

- AT: Número de aulas teóricas por semana
- AP: Número de aulas práticas por semana
- CH: Carga Horária total em horas

6.1. Componentes Curriculares

Nome da disciplina: Teoria da Constituição

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Teoria Geral da Constituição e do Direito Constitucional. Constitucionalismo e Poder Constituinte Originário e Derivado. Constituição: conceito, tipologia, supremacia e força normativa. Constituição Material. Constituição Formal. Fontes do Direito Constitucional. Função e limites da constituição. Sistema constitucional de regras e princípios. Princípios

constitucionais. Norma constitucional. Classificação das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade das normas constitucionais. Conceitos operacionais do controle de constitucionalidade. Formação, características e estrutura da Constituição de 1988. Democracia e Divisão de Poderes. O Estado Liberal. O Estado Social – Democrático. O Estado, A Sociedade Civil e a Participação Política na Contemporaneidade. O Estado e a Globalização.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 32ª edição, 2016.

CANOTILHO, J.J.G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra, Almedina, 7ª Edição, 2003.

MENDES, G.F.; GONET BRANCO, P.G.; **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo, Saraiva, 10ª edição, 2015.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 5ª ed. atual. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015. 576 p. ISBN 9788502228047.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva.

BULOS, Uadi Lammego. **Constituição Federal Anotada**. Rio de Janeiro: Saraiva, 11ª edição, 2015.

FERREIRA F., Manoel Gonçalves. **Aspectos do Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 3ª edição, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo, Saraiva, 21ª edição, 2017.

Nome da disciplina: História do Direito

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa:

Teoria da História. Consciência Histórica. O positivismo na História. A Nova História. Noções sobre pesquisa histórica. Teoria crítica e História. Aplicação das novas teorias na História do

Direito. História Geral. A diversidade da experiência jurídica Romana. Cultura medieval e Direito. Escola de Bolonha e o renascimento do Direito Romano. A modernidade e o Direito. O Jus naturalismo moderno e o contratualismo. As Revoluções Burguesas e o liberalismo. Codificação no pós-revolução. Direito no Brasil: Inquisição no Brasil; Antigo Regime nos trópicos; formação dos cursos jurídicos; construção da república. Século XX: o direito no limiar existencial.

Bibliografia Básica:

MACIEL, José Fabio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **História do direito**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. São Paulo: Saraiva, 3ª edição, 2002.

WOLKMER, Antonio. **História do Direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C.B. **História do Direito Brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional**. 4.ed. São Paulo, 2017.

CAENEGEM, R. C. Van. **Uma Introdução Histórica ao Direito Privado**. São Paulo: Martins Fontes.

DE CICCIO, Claudio. **História do Direito e do Pensamento Jurídico**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 28ª ed. São Paulo: RT, 2009.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Nome da disciplina: Metodologia da Pesquisa

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Origens e evolução dos diversos tipos de conhecimentos. Surgimento e evolução do conhecimento Científico. Métodos científicos. As ciências humanas. Métodos específicos das ciências humanas. Problemas de pesquisa em ciências humanas. Problemática de pesquisa. Hipóteses. O projeto de pesquisa. Revisão de literatura. Dados e fontes de dados. Tipos de pesquisas em ciências humanas. Pesquisa documental. Pesquisa Bibliográfica. Amostragens. Roteiros e questionários. Pesquisa de opinião. Enquete. Abordagem

antropológica. Estudo de caso. História de vida. Sistematização e análise de dados. O relatório de Pesquisa. Normas de redação científica (ABNT).

Bibliografia Básica:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da Pesquisa**: abordagem teórico-prática. 14. ed. Campinas: Papirus, 2008.

VIEIRA, S. **Como Escrever uma Tese**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Thomson, 1998.

Bibliografia Complementar:

BARROS, A. J. da S. **Fundamentos de Metodologia**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

GIL, A. C.. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

OLIVEIRA, S. L. de. **Tratado de Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Nome da disciplina: Introdução à Filosofia

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 33h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Introdução à filosofia. Filosofia Antiga e Medieval. Filosofia Moderna. Filosofia Contemporânea.

Bibliografia Básica:

REALE, Miguel. **Introdução à Filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos; PASSOS, Elizete Silva. **Introdução à Filosofia**: aprendendo a pensar. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PRADEAU, Jean-Francois. **História da Filosofia**. São Paulo: Vozes, 2011.

Bibliografia Complementar:

AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. 8. ed. São Paulo: Vozes.

AGOSTINHO. **Confissões**. São Paulo: Paulus.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 1. ed. 2000.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Cone, 1997.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Nome da disciplina: Português I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa:

Texto: definição, oralidade e escrita. Os modos e os tipos textuais. O texto dissertativo. Os fatores da textualidade. Coerência, coesão e os meios linguísticos. Ambiguidade. Análise e produção de diferentes textos. Aspectos gramaticais.

Bibliografia Básica:

FIORIN, José e Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1997.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender o sentido do texto**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2011.

Bibliografia Complementar:

CARNEIRO, Agostinho Dias. **Redação em construção: a escritura do texto**. 2. ed. São Paulo: Moderna 2001.

FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto**. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual: mecanismos de constituição textual, a organização do texto, fenômenos de linguagem**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 1994.

MANDRIK, David; FARACO, Carlos Alberto. **Língua portuguesa**: prática de redação para estudantes universitários. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

VANOYE, Francis. **Usos da linguagem**: problemas e técnicas na produção oral e escrita. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Nome da disciplina: Política (Teoria do Estado)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa:

Origem e evolução do Estado. Elementos. Estado Absoluto. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. O Estado e o Direito. Estado e Governo. Regimes e formas de governo. Estado de Direito e Estado Democrático de Direito. Estado Federado e Estado Confederado. Noções introdutórias sobre Estado Internacional e Estado Comunitário. Evolução histórica e clássicos do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Principais correntes do pensamento político contemporâneo. As relações entre ciência política, teoria constitucional e o direito público em geral. O Estado de Direito. *Welfare State*. A Crise do Estado. Neoliberalismo e reformas no setor público.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 24. ed., São Paulo: Malheiros, 2017.

FRIEDE, Reis. Curso de **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 5. ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da política. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

MELO, Rúrion Soares. **Manual de filosofia política**. 3ª ed. Saraiva, 2018

FRIEDE, Reis. Lições esquematizadas de **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 4.ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2017.

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. 33 ed. Saraiva: 2017.

FILOMENO, Jose Geraldo Brito. **Teoria Geral do Estado e da Constituição**. 10.ed. Forense: 2016.

Nome da disciplina: Introdução ao Estudo do Direito

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º Período

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito como Ciência. Teoria da Norma Jurídica. História do Direito. Fontes do Direito. Enciclopédia do Direito. Teoria do Ordenamento Jurídico. Teoria da Argumentação Jurídica. Hermenêutica Jurídica.

Bibliografia Básica:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. 43. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 36. ed. Rio de Janeiro. Forense, 2014.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao Direito**. Editora Letras & Letras, 2006.

DIMOULIS, Dimitri. **O caso dos Denunciantes Invejosos**: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao estudo do Direito**. 5ª ed. Atlas: 2015.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Nome da disciplina: Economia

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Economia. CPP. Oferta. Demanda. Equilíbrio. Excedentes. Contas nacionais. Moeda. Câmbio. Balanço de pagamentos. Desenvolvimento econômico.

Bibliografia Básica:

MANKIW, G. **Introdução à Economia**, 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

PINHO, D. & VASCONCELLOS, M. **Manual de Economia**: equipe de professores da USP. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VICECONTI, P. & NEVES, S. **Introdução à Economia**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JUNIOR BATISTA, Paulo Nogueira. **A Economia como ela é**. São Paulo: Editora Bomtempo: 2003.

KRUGMAN, P. & WELLS, R. **Introdução à Economia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

PASSOS, C & NOGAMI, O. **Princípios de Economia**. 5. ed. São Paulo: Thomson, 2005.

VASCONCELLOS, M. **Economia**: micro e macro. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Nome da disciplina: Antropologia e Cultura Africana e Afro-Brasileira

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Antropologia: definições. Antropologia social e cultural. Mundo Simbólico e conceito. Cultura. Desenvolvimento da Antropologia e das correntes antropológicas. Cultura Brasileira. Cultura e Culturas Jurídicas. Etnocentrismo. Preconceito e Identidade. Multiculturalismo. Etnografia aplicada ao Direito: Gênero e Sexualidade. Violência. Família. Discussão das relações étnico-raciais no Brasil (Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Conselho nacional de Educação). Antropologia e profissões jurídicas.

Bibliografia Básica:

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 20. ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

ROULAND, Norbert. **Nos Confins do Direito**: antropologia jurídica da modernidade. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no direito. 2. ed. São Paulo: Alfa Omega.

Bibliografia Complementar:

Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Organizador: Renata Felinto. Coleção Formação Docente, Vol. 3. 1ª ed. Fino Traço, 2012.

LOPES, Nei. **História e Cultura Africana e Afro brasileira**. Barsa Plante, 2008.

OLIVEIRA, Luís Cardoso de. **Caminhos da Identidade**: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo; UNESP, 2006.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Conceito de Homem**: mais humano, mais transpessoal. Ijuí: Unijuí, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **Reconhecer para Libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Nome da disciplina: Direito Constitucional I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Princípio democrático. Princípio do Estado de Direito. Princípio federativo. Princípio do Estado Social.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

CANOTILHO, J.J.G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

MENDES, G.F.; GONET BRANCO, P.G. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

BULOS, Uadi Lammego. **Constituição Federal Anotada**. 11. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.

FERREIRA F., Manoel Gonçalves. **Aspectos do Direito Constitucional Contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Nome da disciplina: Português II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Conceitos básicos sobre argumentação. Linguagem e argumentação. O texto argumentativo escrito. Estratégias argumentativas na fala.

Bibliografia Básica:

PLANTIN, C. **A Argumentação:** história, teorias, perspectivas. São Paulo: Parábola, 2008.

TOULMIN, S. E. **Os Usos do Argumento.** (Trad. Reinaldo Guarany). São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ABREU, A. S. **A Arte de Argumentar:** gerenciando razão e emoção. Cotia, SP: Ateliê, 2003.

Bibliografia Complementar:

GARCIA, O. M. **Comunicação em Prosa Moderna.** 17. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. **Ler e Escrever:** estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Processos de Produção Textual.** In: _____. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação.** São Paulo: Contexto, 2015.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem Forense:** a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva 2013. ISBN 9788502130005.

Nome da disciplina: Teoria Geral do Processo

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito processual: Propedêutica. Princípios processuais. Jurisdição. Ministério público. Ação e exceção. Processo e procedimento. Arbitragem.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Teoria Geral do processo**. 2ª ed. Saraiva, 2017.

DIDIER JR., Fredie. **Sobre a Teoria Geral do Processo, essa Desconhecida**. Salvador: Edições JusPODIVM.

THAMAY, Rennan Faria Kruger; TESHEINER, José Maria Rosa. **Teoria Geral do Processo**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do processo**. 21 ed. Forense, 2018.

LAMY, Eduardo de Avelar; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Teoria Geral do processo**. 4 ed. Atlas: 2016.

DINAMARCO, Cândido R. **A Instrumentalidade do Processo**. 15. ed., São Paulo: Malheiros, 2013.

COELHO, Fábio Alexandre. **Teoria Geral do Processo**. 3ª ed. 2016.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Nome da disciplina: Direito Constitucional II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direitos Fundamentais: teoria geral e direitos fundamentais em espécie. Interpretação constitucional.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2013.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUNES Júnior, FLÁVIO Martins Alves. **Curso de Direito Constitucional**. 2ª ed. Revista dos Tribunais, 2018 ISBN-10: 8553210138.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 40. ed., São Paulo: Malheiros, 2017.

Nome da disciplina: Direito Penal I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução ao estudo do Direito Penal. Princípios Fundamentais do Direito Penal. Garantismo Penal. Teoria da Norma Penal. Teoria Geral do Crime. Infrações Penais. Tipicidade. Ilícitude. Culpabilidade. Responsabilidade Penal. Tentativa. Consumação.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. v. 1. 18. ed. São Paulo: 2017.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. v. 1. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Parte Geral**. v.1. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral – v. 1**. 20. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal – Parte Geral – Artigos 1º a 120 do CP**. V. 1. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da Pena**. 6. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro** – Parte Geral. v. 1. 12. ed. São Paulo: 2018.

Nome da disciplina: Teoria Geral do Direito Civil

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Pessoas naturais: Personalidade e Capacidade. Direitos da Personalidade. Ausência. Domicílio. Bens. Negócio Jurídico. Prescrição e Decadência. Da prova.

Bibliografia Básica:

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil:** parte geral. 47ª ed., São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil. Lei de Introdução e Parte Geral.** Vol. I.

VENOSA, Silvio Salvo. **Direito Civil I** – Parte Geral. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Curso de Direito Civil.** Parte Geral. 3ª ed. Freitas Bastos: 2017.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Curso de Direito Civil.** Obrigações. 3ª ed. Freitas Bastos: 2017.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil** – Parte Geral. v.1.18. ed. Rio de Janeiro, Forense, 2007.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Curso de Direito Civil.** Contratos. 3ª ed. Freitas Bastos: 2017.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Curso de Direito Civil.** Direito das Coisas. 3ª ed. Freitas Bastos: 2017.

Nome da disciplina: Sociologia do Direito

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Sociologia jurídica e sociologia geral. Os Clássicos da Sociologia e sua abordagem sobre o Direito: Durkheim, Marx e Weber. Conceitos fundadores da sociologia jurídica e seus principais fundadores. Teorias críticas do Direito, Direito Alternativo e novas teorias sociológicas sobre o Direito. Sociologia jurídica aplicada: alguns casos de aplicação do método de pesquisa sociológico em questões jurídicas.

Bibliografia Básica:

BOURDIEU, Pierre. **O poder Simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. 5. ed. Rio de Janeiro: Almedina, 2011.

FARIA, José Eduardo & CAMPILONGO, Celso. **A Sociologia Jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1991.

ROSA, Felipe AUGUSTO de Miranda. **Sociologia do Direito**. O Fenômeno Jurídico como Fato Social. 17ª ed. Zahar, 1992. ISBN-10: 8571102198

Bibliografia Complementar:

CAVALIERI Filho, Sérgio. **Programa de Sociologia Jurídica**. 14ª ed. Forense, 2014.

CORREAS, Óscar. **Introdução à Sociologia Jurídica**. Porto Alegre: Crítica Jurídica, 1996.

MARX, Karl. **O capital** - edição condensada. 3ª ed. Edipro, 2008.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O contrato social**. 2ª ed. Edipro, 2015.

MASCARO, Alysso Leandro. **Lições de Sociologia do Direito**. 1ª ed. Quartier Latin, 2007. ISBN-10: 8576742276

Nome da disciplina: Psicologia no Direito

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Psicologia - evolução, conceitos fundamentais, visões críticas da psicologia jurídica. Teorias: comportamentalista, Psicanalítica, Humanista. Personalidade, Distúrbios (delito), atitudes morais. Direito e psicologia. Direito e psicanálise. Psicologia e Estatuto da criança e do adolescente. Psicologia e o Direito de Família. Psicologia e o Direito Processual penal.

Bibliografia Básica:

BANACO, R. (Org.). **Sobre Comportamento e Cognição**. São Paulo: Arbytes, 1997.

BRITO, L. M. T. **Psicologia e Instituições de Direito: a prática em questão**. Rio de Janeiro: CRP-Comunicarte, 1992.

VARGAS, H. S. **Manual de Psicologia Forense**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1990.

Bibliografia Complementar:

BRITO, L. M. T. **Se-pa-ran-do**: um estudo sobre a atuação do psicólogo nas Varas de Família. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

FREITAS, M. C. **História Social da Infância no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. 36. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

FREUD, S. **A Psicanálise a Determinação de Fatos nos Processos Jurídicos**. In:

Obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1970.

GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2009.

Nome da disciplina: Teoria Geral das Obrigações

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Conceito. Evolução histórica. Elementos essenciais. Fontes. Obrigação propriamente dita. Obrigação Real. Obrigação propter rem. Modalidades de obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil – Obrigações**. v. 2. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. v. 2. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. v. 2. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações**. v. 2. 30. ed. Editora Saraiva, 2015.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de Direito Civil**. v. 2. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2000.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: Obrigações**. v. 2. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2013.

AZEVEDO, Alvaro Villaça. **Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil**. 12^a ed. Atlas, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. v. 2. 15. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

Nome da disciplina: Direito Constitucional III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4^o

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Processo Legislativo. Teoria da Inconstitucionalidade. Sistema de controle da constitucionalidade no direito brasileiro.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2013.

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. 3. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Processo Constitucional de formação das leis**. Malheiros, 2017

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 38. ed., São Paulo: Malheiros, 2015.

Nome da disciplina: Direito Penal II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Concurso de pessoas. Teoria geral da pena. Sanções penais. Teoria das circunstâncias, aplicação e cálculo das penas. Concurso de infrações penais. Limite das penas. Suspensão condicional da pena. Juizados especiais criminais: modelo de justiça negociada. Suspensão condicional do processo. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Prescrição em matéria penal.

Bibliografia Básica:

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Das Penas e seus Critérios de Aplicação**. 7. ed. São Paulo: Livraria do Advogado Editora, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. v. 1. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. v. 1. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Parte Geral**. v. 1. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. v. 1. 20. ed., São Paulo: Impetus, 2018.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal – Parte Geral – Artigos 1º a 120 do CP**. v. 1. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da Pena**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral**. 3. ed. São Paulo: 2017.

Nome da disciplina: Direito processual Civil I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Normas processuais civis. Função jurisdicional. Sujeitos do Processo. Atos Processuais.

Bibliografia Básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil** – Anotado 2015. São Paulo; Saraiva, 2015.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil:** reescrito conforme o novo CPC. v. 1. 20. ed. São Paulo; Juspodivum, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** v. 1. 58. ed. São Paulo; Forense, 2017.

Bibliografia Complementar:

BAHIA, Alexandre Melo Franco; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo CPC** – Fundamentos e Sistematização. 2. ed. São Paulo; Forense; 2015.

BUENO Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil** – Lei nº 13.105, de 16.03.2015. São Paulo: Saraiva, 2015

DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil.** 11. ed. São Paulo: Método, 2015.

DIDIER JR., Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo Código de Processo Civil:** Estudo Comparativo com o Código de 1973. São Paulo: Juspdivm, 2015.

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil.** v. 1. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2015.

Nome da disciplina: Direito Administrativo I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito Administrativo: fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Sujeitos do Direito Administrativo. Pessoas Administrativas. A Administração Pública: Direta, Indireta e Fundacional. Princípios Constitucionais de atuação da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Serviço Público. Poder de Polícia. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Atividades Administrativas.

Bibliografia Básica:

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BLANCHET, Luiz Alberto. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed., rev. a atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 19. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Nome da disciplina: Direito Administrativo II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5^o

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Intervenção do Estado na propriedade privada. Delegação do serviço público. Disposições constitucionais sobre agentes públicos: regime constitucional e previdenciário próprio. Legislação sobre a atividade contratual e licitatória da Administração Pública. Controle da Administração Pública. Responsabilidade extracontratual do Estado: histórico, responsabilidade objetiva, responsabilidade por omissão, regresso.

Bibliografia Básica:

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 28. ed., São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BLANCHET, Luiz Alberto. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed., rev. a atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 19. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Nome da disciplina: Teoria Geral dos Contratos

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Relação entre negócios jurídicos e contratos. Sistematização da matéria contratual. Formação dos contratos. Da proteção do devedor na relação contratual. Limites da autonomia privada. Contratos em favor de terceiros. Fonte e conteúdo dos deveres contratuais. Remédios cabíveis ao credor em caso de inadimplemento do devedor.

Bibliografia Básica:

FIUZA, César. **Direito Civil:** curso completo. 17. ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil – Contratos Teoria Geral**. v. 4. 11. ed. São Paulo; Saraiva, 2015.

TARTUCE, Flavio. **Direito Civil – Teoria Geral Dos Contratos e Contratos em Espécie**. v. 3. 10. ed. São Paulo: Método, 2015.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. **Comentários ao Novo Código Civil** – Das Várias Espécies de Contrato – Artigos 481 a 532. v. 7. São Paulo: Forense, 2012.

CHINELLATO, Silmara Juny; Machado, Costa. **Código Civil Interpretado** – Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 8. ed. São Paulo: Manole, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil 4** – Contratos – Teoria Geral e Contratos em Espécie. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

IRINEU JÚNIOR; RIBEIRO, Marcia Carla. **Teoria Geral Dos Contratos** – Contratos Empresariais e Análise Econômica. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil** – Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. v. 2. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Nome da disciplina: Direito Penal III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução à parte especial. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. v. 2. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme. **Código Penal Comentado**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. v. 2. 11. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Bibliografia Complementar:

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de Direito Penal**. v. 2. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FRANCO, Alberto Silva, et al. **Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. v. 2. 12. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. v. 2. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
PIERANGELI, José Henrique Manoel de. **Direito Penal Brasileiro: Parte Especial**. São Paulo: RT, 2007.

Nome da disciplina: Direito Empresarial I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5^o

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: A empresa. O empresário. O estabelecimento empresarial. A atividade empresarial.

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CAMPINHO, Sérgio. **O Direito de Empresa à luz do Novo Código Civil**. 13. ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2014.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. v. 1. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das Sociedades Comerciais: Direito de Empresa**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito Societário**. 14. ed., rev., aum. e atual. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2015.

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários ao Código Civil: parte especial, do direito de empresa, da sociedade personificada**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Manual de Direito Comercial: apontamentos**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa**. 12. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015. V.1.

Nome da disciplina: Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Crise do sistema judicial tradicional e acesso à justiça. Lide. Métodos consensuais de solução de conflitos. Resolução 125 do CNJ e o novo CPC. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Técnicas autocompositivas de solução de conflitos. Princípio da autonomia da vontade. Cláusula compromissória.

Bibliografia Básica:

FISCHER, Roger. **Como Chegar ao Sim**. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

SIX, Jean-François. **Dinâmica da Mediação**. Tradução de Giselle Groeninga de Almeida, Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. v. 1. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, André Felipe Gomma de; BARCELLAR, Roberto Portugal (Organizadores). **Manual de Autocomposição Judicial**. Brasília: grupos de pesquisa da UNB, 2007. Disponível em http://www.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/dpn_ManualdeAutocomposicaoJudicial.pdf, acesso em 14/01/2012.

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. **O que é Mediação de Conflitos**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Arbitragem**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

SALES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da Silva. **Negociação, Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Editora Método, 2013.

Nome da disciplina: Direito processual Civil II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Tutela Provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento da sentença.

Bibliografia Básica:

Bueno, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil** – Anotado 2015. São Paulo: Saraiva, 2015.

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil**. v. 2. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

THEODORO JR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. v. I. 49. ed. São Paulo: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

BAHIA, Alexandre Melo Franco; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo CPC: Fundamentos e Sistematização**. 2. ed. São Paulo: Forense; 2015.

DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 11. ed. São Paulo: Método, 2015.

DIDIER JR., Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo Código de Processo Civil** – Estudo Comparativo com o Código de 1973. São Paulo: Juspdivm, 2015.

FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima; SÁ, Renato Montans de. **Processo Civil II**. v. 23. São Paulo: Saraiva, 2012.

SINDOU, Maria Jose Othon. **Processo Civil Comparado**. São Paulo: Forense Universitária.

Nome da disciplina: Direito Contratual

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Contratos em espécie: Compra e venda, contrato estimatório, contrato de troca, contrato de doação. Contrato de prestação de serviços, contrato de empreitada, contrato de doação. Locação. Empréstimo. Mandato, comissão, agência, distribuição e contrato de transporte; seguro, constituição de renda, jogo e aposta, fiança, transação, compromisso. Franquia. *Leasing*. Arrendamento Mercantil. Contratos Mercantis. Contratos eletrônicos. Contratos inominados.

Bibliografia Básica:

LOPEZ, Teresa Ancona; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao Código Civil**: parte especial, das várias espécies de contratos. v. 7. São Paulo: Saraiva, 2003.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Contratos no Novo Código Civil**: teoria geral e contratos em espécie. 3. ed. São Paulo: Método, 2008.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: contratos em espécie. v. 3. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao Novo Código Civil**: das várias espécies de contrato, da compra e venda. v.7. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

DELGADO, José Augusto; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao Novo Código Civil**: das várias espécies de contrato, da constituição de renda, do jogo e da aposta, da fiança, da transação, do compromisso. v. 11. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Tratado Teórico e Prático dos Contratos**. v. 5. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SOUZA, Sylvio Capanema de; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao Novo Código Civil**: das várias espécies de contrato, da troca ou permuta, do contrato estimatório, da doação, da locação de coisas. v. 8. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. v. 3. 10. ed., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2013.

Nome da disciplina: Direito Penal IV

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Legislação extravagante: Crimes contra o sistema financeiro. Lei de drogas. Organizações criminosas. Lei nº 7.716/1999 – Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal** – Parte Especial. v. 2. 15. ed., rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.

GOMES, Mariangela Gama de Magalhães. **Teoria Geral da Parte Especial do Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 2014.

GIMBERNAT ORDEIG, Enrique. **Conceito e Método da Ciência do Direito Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Bibliografia Complementar:

DELMANTO, Celso. **Código Penal comentado**. 8. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

CUNHA, Rogério Sanches. **Código Penal para Concursos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Juspodivm, 2015.

GRECO, Rogério. **Código Penal comentado**. 9. ed. Niterói: Impetus, 2015.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

JESUS, Damasio Evangelista de. **Direito Penal** – Parte Especial: dos crimes contra a fé pública e dos crimes contra a administração pública. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Nome da disciplina: Direito Processual Civil III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Processo de execução. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais

Bibliografia Básica:

Bueno, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil** - Anotado 2015. São Paulo: Saraiva, 2015.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. v. 3. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

THEODORO JR, Humberto. **Processo de Execução e Cumprimento da Sentença**. 28. ed. São Paulo: Leudd, 2014.

Bibliografia Complementar:

BAHIA, Alexandre Melo Franco; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo CPC – Fundamentos e Sistematização**. 2. ed. São Paulo: Forense, 2015.

DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 11. ed. São Paulo: Método, 2015.

DIDIER JR., Fredie. **Leituras Complementares de Processo Civil**. 9. ed. São Paulo: Juspodivm, 2011.

DIDIER JR., Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo Código De Processo Civil – Estudo Comparativo com o Código de 1973**. São Paulo: Juspodivm, 2015.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Processo de Execução e Cumprimento de Sentença**. v. 3. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Nome da disciplina: Direito do Trabalho I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Formação histórica no mundo ocidental; tipos de sistemas jurídicos trabalhistas. Evolução histórica no Brasil: o modelo jurídico tradicional; modificações da Constituição de 1988; a crise do Direito do Trabalho. Caracterização do Direito do Trabalho: denominação, definição, conteúdo, função, autonomia e relações com outros ramos e disciplinas jurídicas. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios Trabalhistas. Interpretação, integração e aplicação. Fontes do Direito do Trabalho. Prescrição e decadência. Duração do Trabalho. Férias. Medicina e Segurança do Trabalho. Trabalho da Mulher e Menor. Relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos da relação empregatícia: empregado e empregador. Altos empregados. Trabalho rural. Trabalho doméstico. Contrato de trabalho. Responsabilização trabalhista. Remuneração. Equiparação salarial. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Cessaçao do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. São Paulo: Ltr, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de Direito do Trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

- BOMFIM, Vólia. **Vade Mecum Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.
- CAIRO JR, José. **Curso de Direito do Trabalho**. 10. ed. São Paulo: Juspodivm, 2015.
- CLT Saraiva & Constituição Federal. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- DIAS, Ricardo Resende. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Método, 2015.
- MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
-

Nome da disciplina: Direito Empresarial II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Noções gerais. Sociedades anônimas. Sociedades limitada. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em comandita por ações. I – transformação. Incorporação. Fusão. Cisão.

Bibliografia Básica:

- ANDRADE JR., Attila de Souza Leão. **Comentários ao Novo Código Civil – Direito das Sociedades**. São Paulo: Forense, 2002.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa**. v. 2. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- COMPARATO, Fábio Konder; SALOMÃO FILHO, Calixto. **O Poder de Controle na Sociedade Anônima**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

- ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das Sociedades Comerciais: direito de empresa**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito societário**. 14. ed., rev., aum. e atual. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2015.
- FURTADO, Jorge Henrique da Cruz Pinto. **Deliberações de Sociedades Comerciais**. São Paulo: Almedina, 2005.
- GOMES, Fátima. **O Direito aos Lucros e o Dever de Participar nas Perdas nas Sociedades Anônimas**. São Paulo: Almedina, 2011.

PITA, Manuel António. **O Regime da Sociedade Irregular e a Integridade do Capital Social**. São Paulo: Almedina, 2004.

Nome da disciplina: Direitos Reais

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução aos Direitos Reais. Posse. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Direito real do promitente comprador.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves e ROSENVALD, Nelson. **Direitos Reais**. 14. ed. Salvador: Juspodium, 2015.

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. 19. ed. Atualizada por Luiz Edson Fachin, Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Direitos Reais**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia Complementar:

CHINELLATO, Silmara Juny; MACHADO, Costa. **Código Civil Interpretado – Artigo Por Artigo, Parágrafo Por Parágrafo**. 8. ed. São Paulo: Manole, 2015.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direitos Reais**. São Paulo: Atlas, 2011.

MATHIAS, Maria Ligia Coelho. **Direito Civil - Direitos Reais**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VENOSA, Silvio de Salvo, **Direito Civil – Direitos Reais**. v. 5. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Direitos Reais**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Nome da disciplina: Direito Processual Penal I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução ao Estudo do Direito Processual Penal; Investigação Preliminar: O Inquérito Policial; Ação Penal e Ação Civil "ex delicti"; Questões e Procedimentos Incidentes. Competência.

Bibliografia Básica:

LOPES JR. Aury. **Direito Processual Penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V1.

Bibliografia Complementar:

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; LOPES JR., Aury. **Investigação Preliminar no Processo Penal**. 6. ed., São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO Filho, Vicente. **Manual de Processo Penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

JUNIOR, Salah Hassan Khaled, **A Busca da Verdade no Processo Penal**: para além da ambição inquisitorial. São Paulo: Atlas, 2013.

QUEIJO: Maria Elizabeth. **O Direito de não Produzir Prova contra si Mesmo**: o princípio nemo tenetur se detegere e suas decorrências no processo penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

Nome da disciplina: Direito do Trabalho II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito individual e coletivo do Trabalho: comparações. O DCT: denominação, definição, caracterização, autonomia, natureza jurídica e relação com outros ramos jurídicos. Fontes, princípios. interpretação e aplicação do DCT. Sujeitos do DCT. Negociação coletiva: caracterização, dinâmica, efeitos, limites e figuras específicas. Solução jurisdicional de conflitos coletivos: dissídio coletivo. A arbitragem e Mediação. A greve. Instrumentos de representação e participação obreira na empresa.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. São Paulo: Ltr, 2015.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de Direito do Trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

Bibliografia Complementar:

BOMFIM, Vólia. **Vade Mecum Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.
CAIRO JR, José. **Curso de Direito do Trabalho**. 10. ed. São Paulo: Juspodivm, 2015.
CLT Saraiva & Constituição Federal. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
DIAS, Ricardo Resende. **Direito do Trabalho Esquemático**. 5. ed. São Paulo: Método, 2015.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Nome da disciplina: Capacitação em Mediação, Conciliação e arbitragem

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Cultura do consenso. Justiça Conciliativa e Restaurativa. Técnicas autocompositivas de solução de conflitos. Capacitação de Mediadores e Conciliadores. Técnicas da Mediação e da Conciliação. Novo CPC. Resolução n. 125 do CNJ.

Bibliografia Básica:

CALMON Filho, Petrônio. **Fundamentos da Mediação e da Conciliação**. São Paulo: Ed. Forense, 2007

FISCHER, Roger. **Como Chegar ao Sim**. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

SIX, Jean-François. **Dinâmica da Mediação**. Tradução de Giselle Groeninga de Almeida, Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, André Felipe Gomma de; BARCELLAR, Roberto Portugal (Organizadores). **Manual de Autocomposição Judicial**. Brasília: grupos de pesquisa da UNB, 2007. Disponível em

http://www.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/dpn_ManualdeAutocomposicaoJudicial.pdf, acesso em 14/01/2012.

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. **O que é Mediação de Conflitos**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini; LAGRASTA NETO, Caetano; WATANABE, Kazuo (coordenadores). **Mediação e Gerenciamento do Processo** – Revolução na Prestação Jurisdicional. São Paulo: Ed. Atlas, 2007-a.

SALES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da Silva. **Negociação, Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Editora Método, 2013.

Nome da disciplina: Ética

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa:

A crise dos paradigmas éticos e a emergência da Ética holística. A relação entre moral (justiça) e Direito. A objetividade da moral. Princípios jurídicos e a moral. Algumas situações problemáticas: genética e novas tecnologias; os limites da vida; os limites da autonomia e da intervenção do Estado e da sociedade. Ética ambiental. Ética (deontologia) das profissões jurídicas. O Código de Ética da advocacia. Fundamentos da Ética profissional na advocacia. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/1994).

Bibliografia Básica:

BARONI, Robison. **Cartilha de Ética Profissional do Advogado**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2001.

LÔBO, Paulo Luiz Neto. **Comentários ao Novo Estatuto da Advocacia e da OAB**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 12. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica**: ética geral e profissional. 11. ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2014.

CASTRO, Carlos Fernando Correa; CAMPELLO, Maria Adélia. **Ética, Disciplina e Processo**. Curitiba: OAB-PR, 2007.

LANGARO, Luiz Lima. **Curso de Deontologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1996.

NOVAES, Adauto (org.). **Ética**. São Paulo: Secretaria M/Cultura/Cia das Letras, 1992.

Nome da disciplina: Filosofia do Direito

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Filosofia do Direito: história e problemas. Ontologia jurídica: direito natural, positivismo, realismo e teoria tridimensional. A distinção entre direito e moral. A pessoa na contemporaneidade. Justiça, igualdade e equidade. Direito e normatividade. Sanção e coerção. Tolerância. Interpretação e argumentação.

Bibliografia Básica:

FARALLI, Carla. **A Filosofia Contemporânea do Direito**: temas e desafios. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

KAUFMANN, Arthur. **Filosofia do Direito**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ATIENZA, Manuel. **El Derecho como Argumentación**. Barcelona: Book Print, 2006.

GARGARELLA, Roberto. **As Teorias da Justiça depois de Rawls**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RAWLS, John. **Justiça como Equidade**: uma reformulação. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RICOEUR, Paul. **O Justo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

Nome da disciplina: Processo Coletivo e Remédios Constitucionais

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Processo e Constituição. Ações destinadas à tutela dos Direitos Fundamentais. Remédios Constitucionais.

Bibliografia Básica:

DIDIER Jr., Fredie e ZANETI Jr., Hermes. **Curso de Direito Processual Civil – Processo Coletivo.** v. 4. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil – Teoria Geral do Processo.** v. 1. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações Constitucionais.** Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Ação Civil Pública.** 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

GUEDES, Clarissa Diniz. **Legitimidade Ativa e Representatividade na Ação Civil pública.** Rio de Janeiro: GZ Ed., 2012.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Direito Processual Constitucional.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. **Ações Coletivas no Direito Comparado e Nacional.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MENDES, G.F.; GONET BRANCO, P.G. **Curso de Direito Constitucional.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Nome da disciplina: Direito de Família

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Casamento. Relações de parentesco. Poder familiar. Regime de bens entre os cônjuges. Direito – dever aos alimentos. Alimentos e indignidade. Bem de família. Tutela. Curatela.

Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito Das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito de Família**. v. 5. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FILHO, Rodolfo Pamplona; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil – Direito de Família**. v. 6. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

BODIN DE MORAES, Maria Celina. **Na Medida da Pessoa Humana: Estudos de Direito Civil-Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

DUBY, Georges; ARIES, Philippe; VEYNE, Paul. **História da Vida Privada**. v. 1 a 5. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil**. v. 5. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de Família**. v. 5. São Paulo: Método. 2014.

Nome da disciplina: Direito Tributário

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Tributo e suas espécies. Competência tributária. Princípios constitucionais tributários. Fontes formais. Interpretação, integração e correção (hermenêutica tributária). Teorias sobre a relação jurídico-tributária. Obrigação tributária e seus elementos. Sujeição passiva tributária. Crédito tributário: surgimento (teorias); lançamento: conceito, natureza, princípios e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: Fiscalização e Certidões. Dívida ativa e sua cobrança. Execução fiscal.

Bibliografia Básica

- BALEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

Bibliografia Complementar:

- AMARO. Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- CARRAZZA. Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- ICHIHARA. Yoshiaki. **Direito Tributário: uma introdução**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MACHADO. Hugo Brito. **Curso de Direito Tributário**. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- MARTINS. Sérgio Pinto. **Manual de Direito Tributário**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Nome da disciplina: Direito Processual do Trabalho

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho; Organização da Justiça do Trabalho; Acesso à Justiça e Jurisdição Trabalhista; Ministério Público do Trabalho; Competência da Justiça do Trabalho; Ação Trabalhista; Processo e Procedimento; Atos, Termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado; Nulidades Processuais; Partes e Procuradores; Intervenção de Terceiros; Petição Inicial; Audiência; Resposta do Réu; Das Provas no Processo do Trabalho; Da Suspensão do Processo; Razões Finais, Sentença, Despesas Processuais e Coisa Julgada; Teoria Geral dos Recursos Trabalhistas; Teoria Geral da Execução Trabalhista.

Bibliografia Básica:

- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 13. ed. São Paulo: Saraiva. 2015.
- GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática Trabalhista**. 8. ed. São Paulo: Método, 2015.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Forense, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PEREIRA, Leone. **Manual de Processo do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2009.

Nome da disciplina: Direito Processual Penal II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Do Processo e dos Procedimentos. Atos Processuais e Nulidades. Sentença. Recursos.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LOPES JR. Aury. **Direito Processual Penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. v. 1. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

BONFIM, Edilson Mougenot. **Código de Processo Penal Anotado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO Filho, Vicente. **Manual de Processo Penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRINOVER, Ada Pellegrini, CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel. **As Nulidades no Processo Penal**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. v. 1. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. 10^a ed., Salvador: JusPodivm, 2015.

Nome da disciplina: Direitos Humanos

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8^o

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Ideia de gerações e suas críticas. Universalidade X Relatividade. A Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos. Direitos Cíveis e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Violência. Direitos Humanos e Inovação. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Educação ambiental como Direito Fundamental. O papel da sociedade civil na promoção. Novos atores. Novos temas.

Bibliografia Básica:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos**. v. 1. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 15; ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

DORNELLES, João Ricardo. **O que são Direitos Humanos?** São Paulo: Brasiliense, 1989.

GALINDO, George Rodrigo Bandeira. **Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Constituição Brasileira**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2002.

LAFER, Celso. **Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001.

LIMA JÚNIOR, Jayme Benvenuto. **Os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PIOVESAN, Flávia, "Os direitos humanos da mulher na Ordem Internacional". In: PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

Nome da disciplina: Projeto de Pesquisa

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Elementos Fundamentais de um projeto de pesquisa. Interação entre marco teórico e problema, hipótese, métodos e revisão da literatura. Marco teórico e produção crítica de um problema pesquisável e de uma hipótese consistente. Estruturas metodológicas.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. **Metodologia da Pesquisa Científica:** teoria e prática da monografia para cursos de direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009

LAMY, Marcelo. **Metodologia da Pesquisa Jurídica:** técnicas de investigação, argumentação e redação. São Paulo: Elsevier, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica:** para curso de direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINEZ ZORRILLA, David. **Metodologia Jurídica y Argumentacion.** Madrid: Marcial Pons, 2010.

Bibliografia Complementar:

BARROS, A. J. da S. **Fundamentos de Metodologia.** 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

GIL, A. C.. **Como elaborar Projetos de Pesquisa.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

OLIVEIRA, S. L. de. **Tratado de Metodologia Científica.** 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 21.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Nome da disciplina: Direito das Sucessões

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Sucessão em geral. Sucessão Legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.

Bibliografia Básica:

FILHO, Rodolfo Pamplona; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil – Direito Das Sucessões**. v. 7. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das Sucessões**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil – Direito Das Sucessões**. v. 7. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito das Sucessões**. v. 6. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Direito Civil Aplicado – Direito Das Sucessões**. v. 6. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

TARTUCE, Flávio. **Direito das Sucessões**. 8. ed. São Paulo: Método, 2015.

Nome da disciplina: Direito Financeiro

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: O Estado, as necessidades públicas e atividade financeira estatal. O orçamento público. Receitas e despesas públicas. Planejamento orçamentário. Fiscalização e controle da execução orçamentária. Precatórios.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Regis Fernandes. **Curso de Direito Financeiro**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SQUIZZATO, Ana Carolina. **Direito Financeiro e Econômico**. São Paulo: Método, 2013.
TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário: o orçamento na Constituição**. v. 5. Rio de Janeiro. Editora Renovar, 2008.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Benedito Antônio; GOMES, Sebastiao Edilson. **Direito Financeiro Esquemático**. São Paulo: Lumen Juris, 2012.
FURTADO, José de Ribamar Caldas. **Elementos de Direito Financeiro**. 2. ed. São Paulo: Fórum, 2010.
JARDIM, Eduardo M. Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
LENZA, Pedro; RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito Financeiro Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2015.
RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Nome da disciplina: Direito Internacional Público

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Histórico, princípios e conceitos fundamentais. Normas internacionais: o tratado internacional, o costume internacional. Sujeitos do Direito Internacional Público: O Estado contemporâneo. As Organizações Internacionais e o papel da ONU. Relação entre Direito Internacional e Direito Interno. O Indivíduo e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Jurisdição internacional. Solução internacional dos conflitos. Direito Humanitário e o Direito dos Refugiados: o papel das ONGs e da Cruz Vermelha. Formas de Regulação Econômica Internacional.

Bibliografia Básica:

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. Atualizado por G.E. do Nascimento e Silva e Paulo Borba Casella. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. 13. ed. São Paulo: LTR, 2015.

Legislação de Direito Internacional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

REZEK, José Francisco. **O Direito Internacional no Século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2002.

Nome da disciplina: Direito Previdenciário

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Evolução Mundial dos Sistemas de Previdência Social. Histórico da Previdência Social no Brasil. Técnicas de Proteção Social. Autonomia do Direito Previdenciário. Seguridade Social na Constituição de 1988. Custeio da Seguridade Social. Benefícios em espécie e serviços. Carência e Prescrição. Noções de Direito Acidentário. Noções de Segurança e Medicina do Trabalho. Seguridade Social, Globalização e Integração: Situação no Mercosul. Seguridade Social e Direitos Humanos. Seguridade Social, as últimas Reformas e o Sistema Atual. Infrações e Disposições Penais. Procedimentos Administrativos na Previdência Social. Crítica do Sistema de Seguro Social.

Bibliografia Básica:

LENZA Pedro; SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquemático**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto Martins. **Legislação Previdenciária**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 20. ed. São Paulo: Impetus, 2015.

Bibliografia Complementar:

AMADO, Frederico. **Curso de Direito e Processo Previdenciário**. 6. ed. São Paulo: Juspodivm, 2015.

FELIPE, Jorge Franklin Alves. **Teoria e Prática do Direito Previdenciário**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

LAZZARI, Joao Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; DUARTE, Maria Raquel. **Vade Mecum Previdenciário**. 3. ed. Rio de Janeiro; Forense, 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Lucas Gonçalves da; ZAINAGHI, Domingos Sávio; SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da. **Temas de Direito do Trabalho e Seguridade Social**. São Paulo: LTR, 2013.

Nome da disciplina: Direito do Consumidor

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Sociedade de Consumo e Direitos do Consumidor. Intervenção do Estado nas relações de consumo. Definição de consumidor e fornecedor. Da Política nacional de relações de consumo. Dos Direitos básicos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e da reparação dos danos. Das práticas comerciais. Das ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Comércio Eletrônico. Da coisa julgada. Do sistema nacional de defesa do Consumidor.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

AZEVEDO, Fernando Costa de. **Defesa do Consumidor e Regulação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso Fundamental de Direito do Consumidor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, João Batista de. **A Proteção Jurídica do Consumidor**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima e BESSA, Leonardo. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direitos do Consumidor**: Código de Defesa do Consumidor. 16. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2013.

NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor**. 8.ed., rev., mod. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

SILVA, Jorge Alberto Quadros de Carvalho. **Cláusulas Abusivas no Código de Defesa do Consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Nome da disciplina: Direito Ambiental e Sustentabilidade

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução ao Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Licitações Sustentáveis (Lei 8.666/93). Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985/00). Código Florestal (Lei 12.651/12). Controle de produtos tóxicos. Agrotóxicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Política Energética Nacional (Lei nº 9.478/97). Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/09).

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, José Afonso. **Direito Ambiental Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

Bibliografia Complementar:

CANOTILHO, Joaquim José Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Ecológica**: o impacto do que consumimos e as mudanças que podem melhorar o planeta. Traduzido por Ana Beatriz Rodrigues. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

LEITE, José Rubens Morato. **Dano Ambiental**: do individual ao coletivo extrapatrimonial. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SILVA, Leandro Ribeiro da. **Propriedade Rural**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

Nome da disciplina: Direito Internacional Privado

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Histórico, princípios e conceitos fundamentais. Codificações e tentativas de codificação. Lei de Introdução ao Código Civil. Conflitos interestaduais, normativos e jurisdicionais. Aplicação, prova e interpretação do Direito Estrangeiro. Condição Jurídica do Estrangeiro: pessoas, bens, casamento e divórcio.

Bibliografia Básica:

AMORIM, Edgar Carlos de; OLIVEIRA JÚNIOR, Vicente de Paulo Augusto de. **Direito Internacional Privado**. 13. ed. São Paulo: JH MIZUNO, 2014.

ARAUJO, Nadia de. **Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira**. 3. ed., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

CASTRO, Amilcar de. **Direito Internacional Privado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

BASSO, Maristela. **Direito Internacional Privado**. São Paulo: Atlas, 2009.

DEL' OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Privado**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015

Diniz, Maria Helena. **Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro Interpretada**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado – Parte Geral**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado – Teoria e Prática**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Nome da disciplina: Direito Econômico

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Histórico do Direito Econômico. Teoria geral do direito Econômico. Constituição econômica. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Institutos de Direito Econômico.

Bibliografia Básica:

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico:** do direito nacional ao supranacional. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988:** interpretação e crítica. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MATTOS, Paulo Todescan Less; MOREIRA, Egon Bockmann. **Direito Concorrencial e Regulação Econômica.** Belo Horizonte: Forum, 2010.

Bibliografia Complementar:

CLARK, Giovani; CORREA, Leonardo Alves; NASCIMENTO, Samuel Pontes. **Direito Econômico na Visão dos Tribunais Superiores:** coletânea dos principais julgados do STF e STJ. Rio de Janeiro: Publit, 2011.

CORREA, Leonardo Alves. **Direito Econômico e Desenvolvimento:** uma interpretação a partir da constituição de 1988. Rio de Janeiro: Publit, 2011.

FARIA, Werter R. **Direito da Concorrência e Contrato de Distribuição.** Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1992.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico.** 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia:** introdução ao direito econômico. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Nome da disciplina: Teoria da Responsabilidade Civil

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Conceito. Espécies de responsabilidade. Distinção entre responsabilidade civil e penal. Efeitos da responsabilidade criminal na esfera cível. Distinção entre responsabilidade negocial e extra negocial. Evolução da responsabilidade civil. Teoria do Risco. Fundamento

e funções da responsabilidade civil. Pressupostos da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva. Ato ilícito. Culpa. Abuso de direito. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade civil do incapaz. Responsabilidade civil por fato de terceiro, de coisa e de animal. Teoria da guarda. Dano. Caracterização e liquidação dos danos materiais. Dano moral e estético. Legitimados para reparar e para exigir a reparação de danos. Nexo de causalidade. Causas excludentes da responsabilidade civil. O inadimplemento como fato gerador de responsabilidade civil no âmbito contratual. Responsabilidade civil pré e pós-contratual. Cláusulas negociais limitativas e excludentes da obrigação de indenizar. Noção geral da responsabilidade civil nas relações de consumo. Limites e horizontes da responsabilidade civil.

Bibliografia Básica:

FIUZA, Cesar. **Direito Civil**: curso completo. 17. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

PERLINGIERI, Pietro. **O Direito Civil na Legalidade Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

TEPEDINO, Gustavo et alli. **Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República**. v. 2. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Bibliografia Complementar:

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria Crítica do Direito Civil**: à luz do novo código civil brasileiro. 3. ed. São Paulo: 2012.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 17. ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Parte Geral**. v.1.18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil**: introdução ao direito civil constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007.

TEPEDINO, Gustavo (Org). **A Parte Geral do Novo Código Civil**. 3. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

Nome da disciplina: Direito Agrário

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: História do Direito Agrário no Mundo. Direito Agrário no Brasil. A reforma agrária no contexto jurídico Constitucional brasileiro. Definição. Conceitos e história. Função social da propriedade. Estatuto da Terra. Módulo rural. Propriedade rural. Das ações agrárias no código de Processo Civil. Contratos agrários.

Bibliografia Básica:

CASSETTARI, Christiano. **Direito Agrário**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de Direito Agrário**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário**. v. 1. 9. ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2015.

BARROSO, Lucas Abreu; MIRANDA, Alcir Gursen de; SOARES, Mário Lúcio Quintão. **O Direito Agrário na Constituição**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

FERRETTO, Vilson. **Contratos Agrários: aspectos polêmicos**. São Paulo: Saraiva.

OPTIZ, Sílvia C. B.; OPTIZ, Oswaldo. **Curso Completo de Direito Agrário**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SODERO, Fernando Pereira. **Direito Agrário e Reforma Agrária**. 2. ed. Santa Catarina: OAB/SC, 2006.

Nome da disciplina: Direito de Propriedade Intelectual

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Propriedade Intelectual: Direitos de autor e conexos. Propriedade Industrial.

Bibliografia Básica:

NALINI, José Renato. **Propriedade Intelectual**. Editora: Revista dos Tribunais, 2013.

PAESANI, Líliana Minardi. **O Direito na Sociedade da Informação**. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade Intelectual**. 5. ed. São Paulo: Macedo, 2014

Bibliografia Complementar:

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Breves Observações ao Projeto de Substitutivo da Lei de Direitos Autorais, Direito da Internet e da Sociedade da Informação**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado da Propriedade Intelectual**. São Paulo: Lumen Juris, 2010.

BASSO, Maristela. **O Direito Internacional da Propriedade Intelectual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

JUNIOR, Edson Beas Rodrigues; BASSO, Maristela; POLIDO, Fabrício. **Propriedade Intelectual: Legislação e Tratados Internacionais**. São Paulo: Atlas, 2007.

PAESANI, Líliliana Minardi. **Manual de Propriedade Intelectual**. São Paulo: Atlas, 2012.

Nome da disciplina: Direito Eleitoral

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Democracia. Teorias e princípios. Modelos de democracia. Representação. Modelos de mandato. Direitos políticos. Sistemas eleitorais. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Partidos políticos. Processo eleitoral. Controle da legitimidade das eleições.

Bibliografia Básica:

CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Edipro, 2012.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Lei de Inelegibilidade Comentada**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BISPO, Charles Emerson. **Ação de Impugnação de Mandato Eletivo**. 2. ed. São Paulo: Editora de Direito, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

SALGADO, Eneida Desiree. **Sistemas Eleitorais: Experiências Iberoamericanas e Características do Modelo Brasileiro**. São Paulo: Fórum, 2012.

Vade Mecum. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Nome da disciplina: Direito da Criança e do Adolescente

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Direito da Criança e Adolescente. A realidade social e a situação da infância no Brasil. A Constituição Federal de 1988, a Legislação Civil, Penal, Trabalhista e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O Direito Comparado. O ECA: estudo sistemático de seus institutos. Medidas de proteção sócio educativas. A criação dos Conselhos Tutelares. A justiça da infância e da juventude. Os crimes e as infrações administrativas. Questões polêmicas: trabalho infantil, prostituição infantil, tráfico de crianças.

Bibliografia Básica:

BARROS, Guilherme. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Coleção Leis Especiais para Concursos. v. 2. 9. ed. São Paulo: Juspodivm, 2015.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ELIAS, Roberto Joao. **Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo: Forense, 2014.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

TRINDADE, Jorge. **Direito da Criança e do Adolescente: Uma Abordagem Multidisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Nome da disciplina: Direito Urbanístico e Meio Ambiente

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: A cidade. A revolução industrial e a urbanização.. A urbanização no Brasil. O Direito urbanístico: formação e desenvolvimento. O meio Ambiente urbano. Desenvolvimento sustentável e vida urbana. Qualidade de vida. Ordenamento Constitucional da Política Urbana. A legislação federal, estadual e municipal. O Estatuto das cidades e as Novas Perspectivas do Direito Urbanístico. Lei de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/12).

Bibliografia Básica:

CORREIA, Fernando Alves. **Manual de Direito do Urbanismo**. v. 1. Coimbra: Almedina, 2003.

DALLARI, Adilson Abreu. FERRAZ, Sérgio. (coord.). **Estatuto da Cidade**: comentários à Lei Federal 10.257/2001. São Paulo: Malheiros, 2002.

MATTOS, Liana Portilho. **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Bibliografia Complementar:

AIETA, Vania Siciliano; GONÇALVES JUNIOR, CARNEIRO Jerson; KISE, Alexandre. **Direito Urbanístico e Ambiental Constitucional**. São Paulo: Lumen Juris, 2014.

COUTINHO, Ronaldo. **Direito da cidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

DALLARI, Adilson et alli. **Estatuto da Cidade**. São Paulo: Malheiros, 2005.

FERNANDES, E. **Direito Urbanístico**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Comentários ao Estatuto da Cidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Nome da disciplina: Biodireito

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Bioética, Biodireito e Biossegurança. Direitos Humanos Fundamentais à Vida e à Saúde: Repercussões Sócio Jurídicas.

Bibliografia Básica:

CONTI, Matilde Carone Slaibi. **Biodireito**: a Norma da Vida. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito**. 9. d. São Paulo: Saraiva, 2014.

SÁ, Maria de Fátima Freire de & NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. (coord) **Bioética, Biodireito e Código Civil de 2002**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

Bibliografia Complementar:

BARBOZA, Heloisa Helena & BARRETO, Vicente de Paula. **Do Biodireito e Bioética**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BRAUNER, Maria Claudia Crespo. **Direito, Sexualidade e Reprodução Humana: Conquistas Médicas e o Debate Bioético**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DIAFÉRIA, Adriana. **Clonagem Aspectos Jurídicos e Bioéticos**. São Paulo: Edipro, 2004.

FERRAZ, Sérgio. **Manipulações Biológicas e Princípios Constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2003.

SAUWERI, Regina Fiusa *et alli*. **O Direito *in Vitro***: da Bioética ao Biodireito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

Nome da disciplina: Tópicos em Licitações e Contratos Administrativos

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Licitação: conceito. Entes Obrigados a Licitar. Modalidades. Objeto. Processo Administrativo: princípios norteadores. Possibilidade de Contratação sem Licitação: modalidades e etapas. Contrato Administrativo: peculiaridades, cláusulas exorbitantes, posição de supremacia da Administração Pública e suas consequências.

Bibliografia Básica:

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BLANCHET, Luiz Alberto. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed., rev. a atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 19. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Nome da disciplina: Libras

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Noções e aprendizado básico de Libras. Características fonológicas. Noções de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática de Libras: desenvolvimento da expressão visual- espacial e ampliação do conhecimento dos aspectos da cultura do mundo surdo.

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, F. **Dicionário ilustrado de LIBRAS:** língua brasileira de sinais. 1. ed. São Paulo: Global, 2011.

LACERDA, C. B. F. **Tenho um Aluno Surdo, e Agora?** Introdução à libras e educação de surdos. 1. ed. São Carlos: EDUFSCAR, 2013.

RAPHAEL, W. D.; CAPOVILLA, F. C. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira:** artes e cultura, esportes e lazer. v. 2. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2004.

Bibliografia Complementar:

KOJIMA, C. K. **A Imagem do Pensamento:** libras. 1. ed. São Paulo: Escala Educacional, 2012.

MANTOAN, M. T. E.; SANTOS, M. T. C. T. **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** políticas públicas e gestão nos municípios. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2011.

MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MURAD, M. **Sociologia e Educação Física:** diálogos, linguagens do corpo, esporte. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

PEREIRA, M. C. C. **Libras:** conhecimento além dos sinais. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

6.2. Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, indispensável para o processo de formação acadêmica, poderá ser realizado no Núcleo de Prática Jurídica da própria instituição ou em instituições públicas ou privadas conveniadas, devendo ser realizado durante o 7º, 8º, 9º e 10º períodos.

O estágio oferecido no Núcleo de Prática Jurídica do IFSUDESTEMG englobará a prática jurídica simulada e a prática jurídica real, com prestação de assistência jurídica gratuita à população carente e será supervisionado por um docente designado para esta atividade. Já o estágio nas instituições públicas ou privadas conveniadas terá por finalidade familiarizar os discentes com o ambiente de outras áreas de atuação do bacharel em Direito, tais como escritórios de advocacias, departamentos jurídicos de empresas privadas, ONG's e órgãos públicos. Nesses casos, o estagiário será supervisionado por um profissional que atua nessas instituições, bem como por um docente do Núcleo de prática Jurídica, a quem deverá entregar, semestralmente, relatórios referentes às atividades executadas durante o estágio.

O estágio curricular tem por objetivo a construção, consolidação e socialização do conhecimento, possibilitando a inserção do discente no ambiente forense, não só por meio da prática real da advocacia, mas também pela prática em outras atividades inerentes à profissão por meio de prévia integração de entidades interessadas em fazer parte de um programa jurídico-assistencial com celebração de convênios ou contratos. Tal possibilidade certamente contribuirá para a formação profissional dos discentes, ao mesmo tempo em que promoverá a inclusão social dos desassistidos e integração entre o IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba e a sociedade.

Já com esse intuito, o *Campus* Rio Pomba propôs parceria com a 160ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil. Essa parceria facilitará o acesso à população carente aos atendimentos realizados pelos discentes, uma vez que o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Prática se dará na sede da Subseção da Ordem dos Advogados do município, a qual possui biblioteca para oferecer suporte aos docentes durante as referidas atividades.

A possibilidade de cumprir a carga horária exigida de estágio em outras instituições, além do Núcleo de Prática Jurídica e das vantagens já citadas, eventualmente, também possibilitará ao discente ser remunerado pelas atividades executadas, tendo em vista que as instituições conveniadas poderão oferecer bolsas para seus estagiários.

O estágio de prática jurídica supervisionado será obrigatório e integrante do currículo pleno para todos os alunos, os quais devem cumprir um mínimo de 300 (trezentas) horas de atividades práticas, simuladas e reais, sob orientação e/ou no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

No âmbito do NPJ do IFSUDESTEMG o discente terá oportunidade de executar atividades e prática jurídica simulada e a prática jurídica real, bem como atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, sendo que em todos os casos se buscará direcionar as atividades à prestação de assistência jurídica gratuita à população carente.

6.3. Atividades Complementares

Com o fim de complementar os conteúdos das disciplinas e enriquecer a formação profissional e humanista, o currículo do acadêmico poderá ser ampliado com atividades complementares, que deverão contabilizar um mínimo de 200 (duzentas) horas, como requisito à colação de grau.

As atividades complementares dividem-se em dois grupos, a saber:

- **Atividades de formação técnico – científica:**
- Participação em programas institucionais de bolsas de monitoria;
- Visitas a Órgãos Públicos integrantes das atividades profissionais da advocacia, Magistratura, Ministério Público, ao Poder Legislativo e também ao Poder Executivo;
- Participação em Projetos de Pesquisa;
- Estágios extracurriculares, previamente conveniados com IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba;
- Participação efetiva na organização de eventos de caráter acadêmico;
- Publicações em periódicos ou em anais de eventos técnico-científicos;
- Trabalho com vínculo empregatício na área.

- Participação em órgãos colegiados, em comitês ou em comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.
- Participação em cursos de curta duração na área.

- **Atividades de formação social e humanista:**

- Participação efetiva em atividades beneficentes e comunitárias;
- Doação de sangue;
- Participação em projetos de extensão.

O IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba poderá firmar convênios com as seguintes instituições para a prática de estágio extracurricular: Procuradorias do município de Rio Pomba e cidades vizinhas; Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Tribunal da Justiça do Trabalho; Advocacia Geral da União; Defensoria Pública; PROCON; Escritórios de advocacia, entre outros.

Além disso, serão realizadas visitas orientadas a Órgãos Públicos integrantes das atividades profissionais da Advocacia, Magistratura, Ministério Público, ao Poder Legislativo e também ao Poder Executivo, nas quais os discentes serão acompanhados e orientados pelos professores do Curso.

6.4. Trabalho de Conclusão de Curso

Conforme dispõe o Art. 10 da Resolução 9/2004 CNE/CES o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, devendo ser desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Ensino Superior em função de seus projetos pedagógicos. Trata-se de instrumento que possibilita ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau de habilidade adquirida e os conhecimentos assimilados durante o curso.

Com o objetivo de possibilitar o aprimoramento do discente em metodologia de estudo e pesquisa, com estímulo à produção científica e desenvolvimento da aptidão para a interpretação crítica do Direito, no último ano do curso Bacharelado em Direito, será exigido que os alunos desenvolvam estudos na área jurídica ou correlatas, sob a supervisão de

professor orientador. Tais Trabalhos de Conclusão de Cursos serão elaborados sob forma de monografia e deverão ser apresentados de forma escrita e oral perante banca examinadora.

6.5. Metodologia de Ensino

A metodologia a ser adotada consiste no ensino do Direito sob uma perspectiva crítica, que articule teoria e prática, contemple a interdisciplinaridade, fomente a utilização de tecnologias de informação e comunicação a fim de estimular uma prática pautada na interação entre aluno e professor. Nessa interação, o docente atua na condição de mediador do processo ensino-aprendizagem, valorizando os discentes e motivando-os à produção de conhecimento, para que não se apresentem como receptores passivos de informação, mas como sujeitos participativos e comprometidos com o curso. A partir dessa relação dialógica, espera-se favorecer o desenvolvimento das habilidades e competências indispensáveis à formação do Bacharel em Direito.

A tecnologia no IF Sudeste MG será usada como instrumento que pode viabilizar a formação de profissionais e auxiliar no cotidiano administrativo, resultando na produção e na disseminação de informações e conhecimentos. Assim, a instituição atua no sentido de colocar as novas tecnologias da informação e comunicação a serviço da formação integral do sujeito.

Mais do que utilizar a tecnologia como ferramenta de educação, a disponibilização de tais recursos visa contribuir para inclusão digital e para a preparação de jovens e adultos para o mercado de trabalho. Para viabilizar tal trabalho, há infraestrutura suficiente, como os laboratórios de informática para acesso a computadores e à internet por alunos e professores, a implantação de uma nova biblioteca, assim como a instalação de uma rede de largo alcance, que conecta o *Campus* Rio Pomba, bem como a atualização constante de equipamentos, softwares, servidores e recursos humanos.

À comunidade escolar são oferecidos vários serviços por meio dos sítios institucionais que contam com atualizações constantes, permitindo acesso a notícias, requerimentos

diversos, materiais didáticos e programação de atividades acadêmicas, calendário e horário escolar, acesso ao acervo bibliográfico, dentre outros.

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito fará uso, ainda, como ferramenta de comunicação entre discentes e docentes, das redes sociais (Facebook) e acesso a e-mail institucional da coordenação e dos docentes.

Já no contexto da sala de aula, a utilização das tecnologias de informação e comunicação visa ultrapassar a utilização dessas tecnologias como equipamentos e/ou ferramentas, possibilitando a articulação das informações presentes nas tecnologias e nos conhecimentos científicos, para que o processo educativo se dê com e através daquelas.

A fim de obter uma completa formação, os discentes participarão de aulas expositivas e dialogadas, seminários, trabalhos em equipe, elaboração de projetos, estudos de casos, visitas a órgãos do Poder Judiciário, além da realização de atividades no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, onde poderão consolidar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, bem como contribuir para o desenvolvimento social.

6.6. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A proposta do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba é a da formação integral de seus alunos. Dessa forma, propõe-se que o docente atue como mediador no processo de formação do conhecimento, no qual o aluno participa de forma ativa, reflexiva e crítica.

A avaliação da aprendizagem em cada disciplina será definida pelos respectivos professores, podendo constituir-se de provas ou trabalhos técnicos, estágios individuais ou em grupos, dentre outros.

A regulamentação da avaliação do processo ensino-aprendizagem é parte integrante do Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG, no seu capítulo XI. O Regulamento pode ser acessado no sítio da Coordenação Geral de Graduação do *Campus* Rio Pomba pelo endereço:

<http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/>

No Regulamento Acadêmico da Graduação está previsto:

Art. 33. O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do rendimento em todos os componentes curriculares cursados nesta Instituição.

• **§ 1º.** O professor deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

• **§ 2º.** Os professores deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aula ministradas na Coordenação Pedagógica/Secretaria de Graduação, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

• **Art. 34.** Deverão ser aplicadas no mínimo três (3) avaliações por disciplina.

• **§ 1º.** Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados no programa analítico e apresentados aos discentes no início do período letivo;

• **§ 2º.** Os discentes terão direito à vista de prova, cabendo, após a divulgação do resultado da mesma, e num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, pedido de revisão de nota, junto à Secretaria de Graduação, desde que devidamente fundamentado;

• **§ 3º.** O professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e, ao final do período regular, o somatório das notas e de faltas para cada disciplina.

• **§ 4º.** O resultado final das avaliações será expresso em notas graduadas de zero (0) a cem (100) pontos, em números inteiros.

• **Art. 35.** Será concedida segunda chamada da avaliação, com o mesmo conteúdo, ao discente que deixar de ser avaliado por ausência, nos casos de doença, luto, matrimônio, convocação para atividades esportivas institucionais, cívicas, jurídicas e impedimentos por motivos religiosos, desde que haja comunicação por escrito à instituição.

• **§ 1º.** A solicitação para prova de segunda chamada deverá ser feita pelo discente ou pais/responsáveis de discente menor de 18 anos, mediante requerimento formalizado na Secretaria de Graduação, juntamente com o documento que justifique a ausência nos casos supracitados, até 5 (cinco) dias úteis após a data da avaliação perdida ou do prazo estabelecido pelo atestado.

• **§ 2º.** Terá direito ao tratamento excepcional, através de exercícios domiciliares com acompanhamento da instituição de ensino, como compensação da ausência às aulas, os alunos portadores de afecções, de acordo com o Decreto- lei nº 1.044/69. O atestado médico

deverá conter a CID e o tempo necessário para o afastamento (conforme regulamento específico).

- **§ 3º.** Terá direito ao regime de exercícios domiciliares a estudante em estado de gravidez a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses, de acordo com a Lei nº 6.202/75, o que será comprovado por atestado médico apresentado à instituição de ensino (conforme regulamento específico).

- **§ 4º.** Para o tratamento excepcional e exercícios domiciliares o estudante deverá preencher o requerimento até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do início do impedimento (conforme regulamento específico).

6.7. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

De acordo com o Capítulo VIII do Regulamento Acadêmico de Graduação, o aproveitamento de conhecimentos e experiências dar-se-á da seguinte forma:

Do Aproveitamento de Disciplinas

- **Art. 26.** É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas correspondentes às disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso em instituições de ensino superior; ou às cursadas paralelamente em outras instituições credenciadas de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus*.

- **§ 1º.** Para a verificação de aproveitamento de disciplinas, a Instituição deverá exigir, para análise, o histórico escolar, bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem, além de exame de proficiência no caso de disciplinas cursadas paralelamente em outra instituição ou quando o colegiado de curso julgar necessário.

- **§ 2º.** O discente poderá ser dispensado de cursar disciplinas optativas ou obrigatórias que já tenha cursado em outra Instituição (ou em outro curso no IF Sudeste MG), desde que os conteúdos desenvolvidos e carga horária sejam equivalentes a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina pretendida.

- **§ 3º.** Poderão ser aproveitadas apenas disciplinas cursadas no mesmo nível de ensino.

- **§ 4º.** O pedido de aproveitamento de disciplinas, protocolado na Secretaria de Graduação, deverá ser feito em formulário próprio, acompanhado de histórico escolar e programas analíticos das disciplinas, quando não cursadas no *Campus* pleiteado, obedecendo ao prazo previsto no calendário acadêmico.
- **§ 5º.** A avaliação e a aprovação do aproveitamento de disciplina serão realizadas pelo professor da mesma até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do pedido e referendado pelo coordenador, de curso caso o professor não cumpra o prazo estabelecido, o coordenador de curso terá autonomia para avaliação e aprovação.
- **§ 6º.** No caso de disciplinas cursadas em outra Instituição, só poderá haver aproveitamento de disciplinas se essas, no IF Sudeste MG, corresponderem, no máximo, a 60% (sessenta por cento) da carga horária para a conclusão do curso em que ingressou, ressalvadas as situações previstas na legislação vigente e as relativas ao ingresso para obtenção de habilitação ou modalidade de curso já concluído.
 - **§ 7º.** O discente deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de aproveitamento.
 - **Art. 27.** O discente devidamente matriculado em um curso poderá requerer exame de proficiência em determinada disciplina do mesmo.
 - **§ 1º.** Para submeter-se ao exame de proficiência em determinada disciplina, o requerente deverá estar regularmente matriculado no curso e não ter sido reprovado na disciplina.
 - **§ 2º.** A solicitação de exame de proficiência ocorre na Secretaria de Graduação, durante período previsto no calendário acadêmico, em requerimento anexado de prova documental que justifique seu pedido.
 - **§ 3º.** Caberá ao colegiado de curso deferir ou não a solicitação de exame de proficiência, respeitando o § 7º do artigo 15 deste Regulamento.
 - **§ 4º.** A elaboração, aplicação e correção das provas de proficiência são de responsabilidade de uma Banca Examinadora Especial, designada pelo colegiado do curso. O resultado do processo e respectivos documentos deverão ser entregues ao Registro Acadêmico em até 40 (quarenta) dias após o após o prazo estabelecido no calendário acadêmico, conforme parágrafo 2º deste artigo.

• § 5º. O discente que conseguir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da nota no exame de proficiência estará dispensado de cursar a disciplina correspondente, caso contrário não poderá solicitar outro exame de proficiência para a mesma disciplina.

• § 6º. No histórico deverá constar a nota obtida pelo discente no exame de proficiência.

• § 7º. O discente deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de exame de proficiência.

7. INFRAESTRUTURA

O IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba possui cerca de 2.183.592 m² de área total e, aproximadamente, 32.498 m² de área construída, sendo 9.929 m², 11.911 m² e 5.811 m² ocupados, respectivamente, pelas áreas administrativa, pedagógica e esportiva.

A taxa de ocupação média de 1,49% do terreno está distribuída entre estruturas de ensino (salas de aula, biblioteca e laboratórios), suporte (estruturas administrativas, refeitório, ambulatório, consultório médico, dentário e mecanografia) e áreas desportivas (ginásios poliesportivos, sala de musculação, campos de futebol).

Infraestrutura física geral:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Auditórios	3
2	Sala de professores	25
3	Salas de aula	42
4	Salas de teleconferência	1
5	Biblioteca	1
6	Videoteca	1
7	Cantina	1
8	Refeitório	1
9	Alojamento	1
10	Unidade de Assistência Médico-Odontológica	1

11	Unidade de Acompanhamento Psicológico	1
12	Laboratórios.	49

7.1. Espaço Físico Disponível e uso da Área Física do *Campus*

Para o desenvolvimento do curso, o Campus Rio Pomba conta com gabinetes de trabalho para os docentes que atuam em tempo integral, três auditórios, laboratórios de informática, biblioteca, além de laboratório de ciências Sociais, localizado no Instituto de Pesquisa e Ciências Aplicadas.

7.2. Biblioteca

Na biblioteca do *campus* há um vasto acervo bibliográfico distribuído nas diversas áreas, além de material multimídia, CDs e DVDs. Conta, atualmente, com uma área de 1.826 m², distribuída em três pavimentos. Em fase de implantação, a biblioteca terá dois auditórios com capacidade para 48 pessoas cada um. Esses auditórios serão utilizados pela equipe da biblioteca para ministrar treinamentos de usuários, permitindo maior abrangência do serviço de referência. O primeiro auditório está localizado no segundo andar junto ao centro de pesquisa onde serão instalados 17 computadores para que os discentes possam fazer pesquisas acadêmicas, além do espaço de estudo em grupo. O segundo auditório será implantado no terceiro andar, junto à sala de livros didáticos e espaço de estudo individual. Esse espaço visa à privacidade dos estudantes permitindo que os mesmos tenham liberdade de optar pelo melhor espaço de estudo.

A biblioteca possui ainda amplo espaço para acomodação dos livros, espaço de estudo individual/em grupo e divisórias com computadores para execução de trabalhos acadêmicos e acesso à Internet. Seu horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira de 7h até as 22h, contando com 9 (nove) funcionários, a saber: 4 (quatro) assistentes em

administração, 2 (dois) auxiliares de biblioteca, 3 (três) bibliotecárias, sendo uma delas a coordenadora.

Todo o material é catalogado pela equipe e a catalogação é feita de acordo com as normas brasileiras AACR2. Todo o sistema é informatizado, utilizando o sistema de gestão de bibliotecas PHL Elysio.

O acervo total estimado é de 39.313 exemplares distribuídos em 9 (nove) áreas. Possui também um acervo de 344 títulos de material multimídia, CDs e DVDs.

A instituição possui acesso ao portal da Capes que oferece acesso aos textos completos de artigos de mais de 9095 revistas nacionais e internacionais, e há mais de 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Os alunos recebem orientações sobre a utilização desses materiais diretamente com os servidores da biblioteca, além de treinamentos em sala de aula.

7.3. Laboratórios

O *Campus* Rio Pomba possui seis laboratórios de informática, com horário de funcionamento de 7h até as 22h25min, cada um com capacidade para quarenta alunos, equipados com vinte máquinas e acesso à internet, que poderão ser utilizados para desenvolvimento das atividades do curso.

Ademais, possui laboratório de Ciências Sociais, localizado no Instituto de Pesquisa e Ciências Aplicadas, que será utilizado para realização de estudo e pesquisas na área jurídica.

7.4. Salas de Aula

Para condução das aulas teóricas serão utilizadas cinco salas de aula, todas dotadas de quadro branco, com capacidade para 40 alunos.

7.5. Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas

O planejamento para atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida tem por objetivo proporcionar o exercício da cidadania a todos que venham utilizar suas instalações e serviços.

As ações de adequação da infraestrutura física vêm sendo realizadas tendo em vista as normas da NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a qual trata da acessibilidade a edificações, espaço mobiliário e equipamentos urbanos, conforme previsto no Decreto nº 3.298, levando-se em conta a proporção e distribuição dos recursos, bem como as adaptações às respectivas áreas.

No apoio a pessoas com deficiência, o IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba conta com o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), que substituiu o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas, NAPNE, este criado em 2008, para contribuir na implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos estudantes com necessidades específicas. Sua atuação dentro da instituição visa à inserção das pessoas com necessidades educacionais específicas nos cursos oferecidos pelo *Campus*.

O núcleo possui um coordenador, um revisor de texto braille que contam com o apoio de uma equipe psicopedagógica que auxilia suas atividades e assiste os estudantes com necessidades específicas. O trabalho envolve psicólogos, supervisores, orientadores educacionais, assistentes sociais, técnicos administrativos, docentes, discentes e família.

Assim, o NAI tem como objetivo principal criar na instituição a cultura da "educação para a convivência", aceitação da diversidade e, principalmente, busca a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais, de comunicação e atitudinais, tendo como diretriz a articulação dos diversos setores da Instituição nas atividades relativas à inclusão. Além disso, tal núcleo sugere ideias, apresenta demandas e propostas para a promoção do desenvolvimento social e cognitivo dos discentes com necessidades específicas, a fim de facilitar o acesso ao conhecimento e à aprendizagem destes, além de solicitar adaptações que ajudem a garantir o acesso e a permanência do estudante com necessidades específicas e facilite seu ingresso no mundo produtivo.

Cabe, ainda, ao NAI, assessorar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como adotar medidas de apoio individualizadas e efetivas, por meio de acompanhamento psicológico, pedagógico e social, além de monitorias de reforço escolar de diversas disciplinas e participação nos conselhos de classe, oferecendo sugestões às dificuldades dos estudantes com necessidades específicas.

O NAI do *Campus* Rio Pomba conta com computador, notebooks, gravador de voz e tablet com softwares para comunicação alternativa e outros equipamentos que possibilitam o acesso ao currículo em igualdade de condições. O servidor, revisor de texto braille, atua diretamente com o estudante público-alvo da educação especial (cego) fornecendo suporte necessário. Os estudantes com necessidades específicas (surdos) contam com o apoio do profissional da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por meio de colaboração técnica de outros *campi*, bem como através de monitorias e atendimento dos professores e coordenação do núcleo no contra turno.

Em termos de acessibilidade o *Campus* possui uma comissão que visa atender à NBR 5090 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), buscando ofertar atendimento desde a aplicação das provas do processo de seleção (através de adaptações específicas às necessidades da pessoa com deficiência), passando por seu ingresso no curso desejado e a oferta de condições para que se efetive sua permanência na instituição.

No *Campus* Rio Pomba as instalações apresentam condições de acesso, espaços sem obstáculos para o cadeirante manobrar, deslocar, aproximar e utilizar o mobiliário com autonomia e segurança em grande parte das edificações; área com acesso direto a uma saída; rampas construídas nas calçadas, rampas de acessos, corrimãos, banheiro adaptado e portas que atendem ao requisito mínimo de largura de 0,8m (pretendendo-se a adoção de portas com 0,9m a 1m). Há também áreas com pisos táteis de sinalização direcional para orientar os deficientes visuais em seu trajeto.

Cumpramos ressaltar que, buscando tornar-se acessível a todos, o *Campus* Rio Pomba procura adequar seus espaços, mobiliários e equipamentos em toda a sua estrutura. Diante dessa aspiração, passa por transformações estruturais que envolvem suas obras a construção de rampas, elevadores, sanitários adaptados, nivelamento de passeios. Esse empreendimento está sendo contemplado nos projetos de arquitetura e engenharia para os

prédios novos e os prédios antigos estão sendo gradativamente reformados para atender tal necessidade.

Ademais, a Instituição pauta-se na premissa de que a acessibilidade em um ambiente que se destina à formação e profissionalização de jovens e adultos ultrapassa a simples tarefa de dar condições às pessoas com deficiência de se integrarem às suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de desenvolver as potencialidades de cada um, respeitando suas características individuais, proporcionando o acesso ao conhecimento e cidadania.

7.6. Área de lazer e circulação

A área social do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba possui posto de vendas, refeitório, centro de convivência com lanchonete e televisão, quiosques, área para prática de esportes e academia ao ar livre, ginásios poliesportivos, campos de futebol, quadra de ginástica e pista de atletismo, os quais, em grande parte, disponibilizam acesso à internet.

8. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

8.1. Coordenação do Curso

A coordenação do curso ficará a cargo da professora Paula Vieira Silva e Fidelis, a qual possui formação acadêmica em Direito, sendo servidora efetiva regida pela Lei 8.112/90, Regime Jurídico Único – RJU, contratada em regime integral, quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva, atuando no *Campus* Rio Pomba desde 2010.

8.2. Colegiado do Curso

O colegiado do curso de Bacharel em Direito do *Campus* Rio Pomba será formado conforme preconiza o Regulamento Acadêmico de Graduação.

O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

Ao Colegiado aplicar-se-ão as seguintes normas: o colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes; o Presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, terá o voto de qualidade.

São atribuições do Colegiado do Curso:

I - avaliar e deliberar a respeito do projeto pedagógico do curso e suas alterações, conforme sugestões do NDE;

II - deliberar sobre as normas de integralização e funcionamento do curso, respeitando o estabelecido pela legislação vigente;

III - deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso, pedidos de dispensa de pré-requisitos, aproveitamento de disciplinas e de exame de proficiência, protocolos de trabalhos de conclusão de curso;

IV - deliberar, mediante recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso.

O Colegiado será constituído nos termos dos artigos 56 a 61 do Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG, publicado no site:

<http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg>

8.3. Docentes do Curso

O perfil do corpo docente ora apresentado refere-se aos primeiros dois anos do Curso, constando os professores admitidos na Instituição até a data da elaboração do presente documento.

1º PERÍODO/SEMESTRE				
PROFESSOR	CURSO	DISCIPLINA	Nº aulas (semanal)	Nº total aulas (semanal)
Gustavo Vieira Silva	Bacharel em Direito	Política -Teoria do Estado	04	15
	Bacharel em Agroecologia	Políticas e Legislações Agrícolas e Agrárias	03	
	Bacharel em Zootecnia	Legislação Ambiental e Agrária	02	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Teoria Geral do Processo	02	
	Técnico em Segurança do Trabalho	Legislação Ambiental	02	
	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Legislação e Política Ambiental	02	
Helvécio Pinto do Nascimento	Bacharel em Direito	Introdução à Filosofia	02	14
	1º ano Curso Técnico Integrado em Informática	História	02	
	1º ano Curso Técnico Integrado em Zootecnia	História	02	
	1º ano Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente	História	02	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



	2º ano Curso Técnico Integrado em Alimentos	História	02	
	2º ano Curso Técnico Integrado em Agropecuária	História	02	
	2º ano Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente	História	02	
Marlene de Paula Pereira	Bacharel em Direito	Teoria da Constituição	04	16
	Disciplinas ministradas em outros cursos		12	
Virgínia Maria Canônico Lopes	Bacharel em Direito	Metodologia da Pesquisa	02	15
	Disciplinas ministradas em outros cursos		13	
Paula Vieira Silva e Fidélis	Bacharel em Direito	História do Direito	04	12
	Bacharel em Administração	Instituições do Direito	02	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Introdução ao Estudo do Direito	02	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Civil e Penal	04	
	Direito	Português I	04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



Marcela Zambolim de Moura	Técnico Integrado em Alimentos	Língua Portuguesa e Literatura	3	17
	Técnico Integrado em Agropecuária	Língua Portuguesa e Literatura	3	
	Técnico Integrado em Zootecnia	Língua Portuguesa e Literatura	3	
	Técnico Integrado em Informática	Língua Portuguesa e Literatura	1	
	Técnico Integrado em Informática	Inglês Técnico	2	
	Técnico Integrado em Alimentos	Produção de Texto	1	

* As aulas serão destinadas ao professor que assumir a vaga do professor que aposentou.

2º PERÍODO/SEMESTRE				
PROFESSOR	CURSO	DISCIPLINA	Nº aulas (semanal)	Nº total aulas (semanal)
Brasilina Elisete Reis de Oliveira	Direito	Economia	04	10
	Administração	Administração Rural	04	
	Técnico em Vendas	Técnicas de atendimento e rotina de trabalho	02	
	Bacharel em Direito	Direito Constitucional I	04	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Legislação e Política Ambiental	02	
Gustavo Vieira Silva	Técnico em Administração	Instituições do Direito Público e Privado	04	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Administrativo	02	
	Técnico em Vendas	Legislação Aplicada em Vendas	04	
	Bacharel em Direito	Introdução ao Estudo do Direito	04	
Paula Vieira Silva e Fidélis	Bacharel em Administração	Direito Comercial	04	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Prática do Processo Civil e Penal	04	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Empresarial e Tributário	04	16
	Direito	Português II	04	
Robledo esteves Santos Pires	Técnico Integrado em Florestas	Língua Portuguesa e Literatura	04	14
	Técnico Integrado em Informática	Língua Portuguesa e Literatura	06	
Urias Couto Gonçalves	Direito	Antropologia e Cultura Africana e Afro-Brasileira	04	15
	Técnico integrado em Zootecnia	Sociologia	02	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



Técnico Integrado em Informática	Filosofia	02
Técnico Integrado em Alimentos	Filosofia	01
Técnico Integrado em Meio Ambiente	Sociologia	01
Técnico Integrado em Agropecuária	Sociologia	01
Técnico Integrado em Zootecnia	Filosofia	02
Técnico Integrado em Agropecuária	Filosofia	01
Técnico Integrado em Alimentos	Sociologia	01

3º PERÍODO/SEMESTRE

PROFESSOR	CURSO	DISCIPLINA	Nº aulas (semanal)	Nº total aulas (semanal)
Gustavo Vieira Silva	Bacharel em Direito	Direito Constitucional II	04	15
	Bacharel em Direito	Política -Teoria do Estado	04	
	Bacharel em Agroecologia	Políticas e Legislações Agrícolas e Agrárias	03	
	Técnico em Segurança do Trabalho	Legislação Ambiental	02	
	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Legislação e Política Ambiental	02	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



Paula Vieira Silva e Fidélis	Bacharel em Direito	Teoria Geral do Direito Civil	04	16
	Bacharel em Direito	História do Direito	04	
	Bacharel em Administração	Instituições do Direito	02	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Introdução ao Estudo do Direito	02	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Civil e Penal	04	
Camila Bernardino de Oliveira Lamas	Bacharel em Direito	Teoria Geral do Processo	04	16
	Bacharel em Direito	Teoria da Constituição	04	
	Bacharel em Administração	Direito Previdenciário e do Trabalho	04	
	Bacharel em Administração	Filosofia e Ética	02	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Constitucional	02	
Virgínia Maria Canônico Lopes	Técnico em Segurança do Trabalho	Direito Aplicado I	02	16
	Bacharel em Direito	Direito Penal I	04	
	Bacharel em Direito	Metodologia da Pesquisa	02	
	Disciplinas ministradas em outros cursos		10	
	Bacharel em Direito	Sociologia do Direito	02	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



	2º ano Curso Técnico Integrado em Alimentos	Sociologia	01
	2º ano Curso Técnico Integrado em Agropecuária	Sociologia	01
	2º ano Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente	Sociologia	01
	2º ano Curso Técnico Integrado em Informática	Sociologia	01
Urias Couto Gonçalves	2º ano Curso Técnico Integrado em Zootecnia	Sociologia	01
	2º ano Curso Técnico Integrado em Alimentos	Filosofia	01
	2º ano Curso Técnico Integrado em Agropecuária	Filosofia	01
	2º ano Curso Técnico Integrado em Zootecnia	Filosofia	01
	3º ano Curso Técnico Integrado em Alimentos	Filosofia	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



	3º ano Curso Técnico Integrado em Agropecuária	Filosofia	01	
	3º ano Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente	Filosofia	01	
	3º ano Curso Técnico Integrado em Informática	Filosofia	01	
	3º ano Curso Técnico Integrado em Zootecnia	Filosofia	01	
	Bacharel em Direito	Psicologia do Direito	02	
	Bacharel em Administração	Metodologia Científica Aplicada à Administração	04	
	Bacharel em Administração	Psicologia Organizacional do Trabalho	04	
Cíntia Fernandes Marcellos	Técnico em Segurança do Trabalho	Psicologia à Segurança do Trabalho	02	16
	Técnico em Serviços Jurídicos	Relações Humanas	02	
	Técnico em Vendas	Psicologia Organizacional	02	

4º PERÍODO/SEMESTRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



PROFESSOR	CURSO	DISCIPLINA	Nº aulas (semanal)	Nº total aulas (semanal)
Gustavo Vieira Silva	Bacharel em Direito	Direito Constitucional III	04	16
	Bacharel em Direito	Direito Constitucional I	04	
	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Legislação e Política ambiental	02	
	Técnico em Administração	Instituições do Direito Público e Privado	04	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Administrativo	02	
Paula Vieira Silva e Fidélis	Bacharel em Direito	Direito Processual Civil I	04	16
	Bacharel em Direito	Introdução ao Estudo do Direito	04	
	Bacharel em Administração	Direito Comercial	04	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Empresarial e Tributário	04	
Camila Bernardino de Oliveira Lamas	Bacharel em Direito	Teoria Geral das Obrigações	04	16
	Bacharel em Ciência da Computação	Ética e Responsabilidade Social	02	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito do Trabalho/Prática Trabalhista	04	
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Previdenciário	02	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino



Técnico em Segurança do Trabalho		Direito Aplicado II	02	
Técnico em Suporte e Manutenção para Internet		Ética e Legislação à Informática	02	
Virgínia Maria Canônico Lopes	Bacharel em Direito	Direito Penal II	04	04

8.3.1. Produção cultural, artística, científica ou tecnológica

Corpo Docente	Produção Artística, Cultural, Científica ou Tecnológica
Gustavo Vieira Silva	<p>SILVA, GUSTAVO VIEIRA; OLIVEIRA, ADRIEL RODRIGUES ; SILVA, TARRARA ALVES ; SILVA E FIDELIS, PAULA VIEIRA . POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG. Holos (Natal. Online), v. 1, p. 202-214, 2016.</p> <p>SILVA, G. V.; FIDELIS, P. V. S. E. . A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MEIO DE CONCILIAÇÃO DA INTRICADA RELAÇÃO ENTRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL E A SUSTENTABILIDADE. Jurispoiesis (Rio de Janeiro), v. 18, p. 2-13, 2015.</p> <p>SILVA, G. V.; SOUZA, M. N. ; OLIVEIRA, A. R. ; OLHER, B. S. ; FREITAS, B. R. . Análise da implantação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos no município de Rio Pomba/MG. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.</p> <p>FREITAS, B. R. ; SILVA, G. V. ; SILVA, L. G. ; OLHER, B. S. ; GARCIA, C. P. . AVALIAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE DA ZONA DA MATA MINEIRA, BRASIL: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS GESTORES DE SAÚDE. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.</p> <p>GARCIA, C. P. ; OLHER, B. S. ; COSTA, I. S. ; SILVA, T. A. ; SILVA, G. V. . Cursos Técnicos sob a égide dos Decretos Federais nº 2.208/97 e 5.154/04: caso do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.</p> <p>FREITAS, B. R. ; OLHER, B. S. ; SILVA, G. V. ; COSTA, I. S. ; SILVA, L. G. ; SILVA, T. A. . DIFERENÇA NO PROCESSO DE COMPRAS DA EMPRESA PÚBLICA PARA PRIVADA: UM ESTUDO DO PROCESSO DE COMPRAS DA ITATIAIA E DO IF SUDESTE RIO POMBA. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.</p> <p>SILVA, G. V.; OLIVEIRA, A. R. ; SOUZA, M. N. ; OLHER, B. S. ; FREITAS, B. R. . Direito ao Ambiente Salubre e a Política Nacional de Resíduos Sólidos no município de Tocantins/MG. In: IV Jornadas</p>

Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.

SILVA, L. G. ; OLHER, B. S. ; SILVA, G. V. ; COSTA, I. S. . GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.

SILVA, L. G. ; SILVA, G. V. ; COSTA, I. S. . IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PROCESSO: Análise do trecho entre os municípios de Barão do Monte Alto e Patrocínio do Muriaé. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.

SILVA, G. V.; GARCIA, C. P. ; BICALHO, R. B. ; CAMPOS, I. A. . O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG COM RELAÇÃO À CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.

SILVA, T. A. ; OLHER, B. S. ; COSTA, I. S. ; GARCIA, C. P. ; SILVA, G. V. . Perfil Pessoal, Acadêmico e Profissional do estudante do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controladoria e Finanças da Universidade Federal de Viçosa/ MG. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.

SILVA, L. G. ; FREITAS, B. R. ; SILVA, T. A. ; GARCIA, C. P. ; SILVA, G. V. . Pesquisa exploratória da motivação dos funcionários do Sistema de Saúde do município de Argirita, MG. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.

SILVA, G. V.; OLHER, B. S. ; COSTA, I. S. ; GARCIA, C. P. ; SILVA, T. A. . POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DIREITO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO: PARTICULARIDADES VERIFICADAS NO MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.

OLHER, B. S. ; COSTA, I. S. ; SILVA, T. A. ; OLHER, M. L. D. R. ; SILVA, G. V. ; GARCIA, C. P. . PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES NO CONTEXTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO: ESTUDO DE CASO.

	<p>In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.</p> <p>COSTA, I. S. ; SILVEIRA, S. F. R. ; OLHER, B. S. ; SILVA, T. A. ; GARCIA, C. P. ; SILVA, G. V. . RELAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E DOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS COM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.</p> <p>FREITAS, B. R. ; SOUZA, C. O. ; OLHER, B. S. ; SILVA, G. V. ; OLIVEIRA, A. R. . Descentralização fiscal: um estudo a partir das despesas orçamentárias dos municípios da microrregião de Ubá no ano de 2011. In: IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015, A Coruña. IV Jornadas Iberoamericanas RRHH y RSC, 2015.</p> <p>SILVA, G. V.; OLIVEIRA, A. R. . Política nacional de resíduos sólidos e direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado: particularidades verificadas no município de Rio Pomba/MG. In: XVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2013, Montevideo. Revista del CLAD Reforma y Democracia, 2013.</p> <p>SILVA, GUSTAVO VIEIRA; FIDELIS, P. V. S. E. ; LAMAS, C. B. O. . Política Nacional de Resíduos Sólidos: Análise à Luz da Interpretação Constitucional e suas Implicações na Efetividade do Direito Fundamental ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado. In: III Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão - III SIMEPE, 2016, Rio Pomba. III Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão - III SIMEPE,, 2016.</p>
<p>Paula Vieira Silva e Fidélis</p>	<p>FIDELIS, P.V.S. A mediação como instrumento de pacificação social.. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>FIDELIS, P.V.S. Mediação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>FIDELIS, P.V.S. Processo e Procedimento Judicial. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p> <p>SILVA, G. V. ; FIDELIS, P.V.S . O Sistema Único de Saúde. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>SANTOS, L. C. ; FIDELIS, P.V.S . Código de Defesa do Consumidor. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p>

<p>Urias Couto Gonçalves</p>	<p>GONÇALVES, Urias Couto. Quando a família é idealizada na rua: a caravana chão mojado. In: VII Graduação em Campo - Seminários de Antropologia Urbana, 2008, São Paulo. Anais do VII Graduação em Campo, 2008.</p> <p>GONÇALVES, Urias Couto. A casa itinerante: a caravana chão mojado. In: 26 Reunião Brasileira de Antropologia, 2008, Porto Seguro. Anais da 26 RBA, 2008.</p> <p>GONÇALVES, Urias Couto. Identidade e música. In: XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 2007, Recife. Sociólogos do Futuro, 2007.</p> <p>GONÇALVES, Urias Couto. Música sertaneja e identidade de grupo. In: Seminário Graduação em Campo - USP, 2007, São Paulo. Resumos, 2007.</p>
<p>Cíntia Fernandes Marcellos</p>	<p>ARAUJO, SAULO DE FREITAS ; MARCELLOS, CINTIA FERNANDES . From classicism and idealism to scientific naturalism: Titchener's Oxford years and their impact upon his early intellectual development.. History of Psychology, v. 20, p. 148-171, 2017.</p> <p>MARCELLOS, C. F.; ARAUJO, S. F. . A Questão da Consciência na Psicologia de Wilhelm Wundt. Estudos e Pesquisas em Psicologia (Online), v. 11, p. 311-332, 2011.</p> <p>MARCELLOS, C. F.; ARAUJO, S. F. . Sobre a Definição de Psicologia em Wilhelm Wundt e Edward Titchener: Estabelecendo Diferenças. In: Saulo de Freitas Araujo; Fatima Siqueira Caropreso. (Org.). Temas Atuais em História e Filosofia da Psicologia. 1ed.Juiz de Fora: Editora UFJF, 2015, v. , p. 103-127.</p> <p>ARAUJO, S. F. ; MARCELLOS, C. F. . Ciência, Psicologia e Filosofia no Estruturalismo de Edward Titchener. Ecos do Passado - Estudos de História e Filosofia da Psicologia. 1ed.Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013, v. , p. 155-175.</p> <p>Pereira, T. C. R. ; MARCELLOS, C. F. ; Leite, D. A. ; ARAUJO, S. F. . A relação entre psicologia e metafísica no pensamento de Wolff, Kant e Wundt. In: Francisco Teixeira Portugal; Ana Maria Jacó-Vilela. (Org.). Clio-psyché: Gênero, psicologia e história. Rio de Janeiro: Nau, 2012, v. , p. 285-306.</p> <p>MARCELLOS, C. F.; ARAUJO, S. F. . De ciência natural à ciência mental: uma análise da obra inicial de Edward Bradford Titchener. In: XI</p>

Encontro Clio-Psyché e V Reunião da Rede Iberoamericana de Pesquisadores em História da Psicologia, 2014, Rio de Janeiro. Anais do XI Encontro Clio-Psyché ? Discursos e Práticas na História da Psicologia. Rio de Janeiro: UERJ/Instituto de Psicologia, 2014. p. 35-36.

Nogueira, D. G. ; MARCELLOS, C. F. ; Leite, D. A. ; Pereira, T. C. R. ; ARAUJO, S. F. . A função da psicologia nos sistemas filosóficos de C. Wolff, I. Kant e W. Wundt. In: XL Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2010, Curitiba. Anais XL Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia (ISSN 2176-5243). Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, 2010.

MARCELLOS, C. F.; ARAUJO, S. F. . A trajetória intelectual de Edward B. Titchener entre 1885 e 1890: A persistência de uma omissão. In: 45ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2015, Belo Horizonte. CD de Resumos de Comunicação Científica da 45ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 2015.

MARCELLOS, C. F.; LAURO, M. M. . História e Filosofia da Psicologia: O que é e como trabalha. In: VII Congresso de Psicologia da Zona da Mata e Vertentes e XI Encontro Juizforano de Psicologia, 2014, Juiz de Fora. Anais do VII Congresso de Psicologia da Zona da Mata e Vertentes e XI Encontro Juizforano de Psicologia, 2014.

MARCELLOS, C. F.; ARAUJO, S. F. . Considerações sobre o método da psicologia em Edward Titchener: A introspecção experimental. In: X Encontro Clio-Psyché: Instituições, História, Psicologia (ISSN1982-632X), 2012, Rio de Janeiro. Anais do Encontro Clio-Psyché/Programa de estudos e pesquisas em História da Psicologia. Rio de Janeiro: Clio-Psyché, 2012. p. 123-124.

MARCELLOS, C. F.; ARAUJO, S. F. . O conceito de consciência na psicologia de Wilhelm Wundt. In: XXVIII Encontro Anual Helena Antipoff e IX Encontro Interinstitucional de Pesquisadores em História de Psicologia, 2010, Belo Horizonte. Boletim do CPDHA (ISSN 1806-1931). Belo Horizonte: CPDHA, 2010. v. 22. p. 173-174.

MARCELLOS, C. F.; ARAUJO, S. F. . A relação entre psicologia e metafísica no pensamento de Wilhelm Wundt. In: IX Encontro Clio-Psyché, 2010, Rio de Janeiro. Anais do IX Encontro Clio-Psyché (ISSN 1982-632X). Rio de Janeiro: UERJ, 2010. p. 102-103.

MARCELLOS, C. F.; ARAUJO, S. F. . A Crítica à Noção de Identidade Pessoal em David Hume. In: XXXIX Reunião Anual Sociedade Brasileira de Psicologia, 2009, Goiânia - GO. Resumos de Comunicação Científica

	<p>- ISSN 2176-5243. Goiânia - GO: Sociedade Brasileira de Psicologia, 2009. p. 0507-0508.</p> <p>MARCELLOS, C. F.; OLIVEIRA, J. C. ; Silva, A. C. N. ; LOURENÇO, L.M. . O PET como agente transformador na graduação: uma experiência do curso de Psicologia da UFJF. In: I Congresso de Psicologia da Zona da Mata e Vertentes & V Encontro Juizforano de Psicologia, 2008, Juiz de Fora. Anais do I Congresso de Psicologia da Zona da Mata e vertentes & V Encontro Juizforano de Psicologia, 2008.</p> <p>MARCELLOS, C. F.; LOURENÇO, L.M. ; GEBARA, C. F. P. ; CARVALHO, R.G. ; MOTA, D.B. . O perfil das crenças dos profissionais de atenção primária à saúde de Juiz de Fora em relação à violência doméstica contra crianças, adolescentes e idosos. In: II Congreso Latinoamericano de Psicología de la ULAPSI, 2007, La Habana. Anais do II Congreso Latinoamericano de Psicología de la ULAPSI, 2007.</p>
<p>Helvécio Pinto do Nascimento</p>	<p>NASCIMENTO, Helvécio P.. Minas Gerais e o processo de Independência do Brasil. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2013. v. 150. 313p .</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.. O poder local e a articulação política mineira em 1822. In: REESEDE, Maria Efigênia Lage de; VILLATA, Luiz Carlos.. (Org.). O poder local e a articulação política mineira em 1822. 1ªed.Belo Horizonte: Autentica, 2014, v. 2, p. 27-45.</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.. Nem anarquia, nem democracia: a participação da Vila de Barbacena na Independência do Brasil. In: II Encontro de Pesquisadores da História e Geografia da Zona da Mata Mineira., 2012, Rio Pomba. In: II Encontro de Pesquisadores da História e Geografia da Zona da Mata Mineira., 2012.</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.. O 'adequado' constitucionalismo: a atuação dos camaristas mineiros no processo de Independência do Brasil. In: XVIII Encontro Regional - Anpuh-MG, 2012, Mariana. Anais do XVIII Encontro Regional da Anpuh-MG 2012, 2012.</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.; ARANTES, Sirleia M. . Constitucionalismo e Escravismo: contexto das ações políticas na Vila de São João del-Rei em 1822. In: XVI Encontro Regional de História - Anpuh/MG, 2008, Belo Horizonte. XVI Encontro Regional de História - Anpuh/MG, 2008.</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.. 'Vamos de mãos dadas': a atuação da 'nobreza política' em 1822. In: Seminário de Pós-Graduandos do Centro de Estudos Oitocentistas/Pronex, 2007, Rio de Janeiro. Anais do I Seminário de Pós-Graduandos do CEO/Pronex, 2007.</p>

	<p>NASCIMENTO, Helvécio P.. Posses e poder: a articulação camarista em 1822. In: XV Encontro Regional de História / Anpuh - MG, 2006, São João del-Rei. Anais do XV Encontro Regional de História - Anpuh-MG.</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.. Adesão e contexto político em São João del-Rei e Campanha em 1822. In: XIV Encontro Regional de História, 2004, Juiz de Fora. Anais do XIV Encontro Regional de História, 2004.</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.. A inserção da elite política sãojoanense no processo de independência. In: XII Encontro Regional de História (História e Política: compromissos do Historiador), 2000, Belo Horizonte. Anais do XII Encontro Regional de História.</p> <p>BRUGGER, S. M. J. ; NASCIMENTO, Helvécio P. . Relações Familiares em Minas Gerais: uma abordagem demográfica (São João del-Rei, sécs. XVIII e XIX). In: XIV Semana de Estudos e Divulgação de Pesquisas da FUNREI, 2000, São João del-Rei. Anais da XIV Semana de Estudos e Divulgação de Pesquisas da FUNREI, 2000.</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.. A Formulação do Processo Emancipacionista em São João del-Rei: suas necessidades e implicações. In: XIV Semana de Estudos e Divulgação de Pesquisas, 2000, São João del-Rei. Anais da XIV Semana de Estudos e Divulgação de Pesquisas da FUNREI, 2000.</p> <p>NASCIMENTO, Helvécio P.. A Elite Política de São João del-Rei e a independência. In: XIII Semana de Estudos e Divulgação de Pesquisas, 1999, São João del-Rei. Anais da XIII SEDIP da FUNREI, 1999.</p> <p>BRUGGER, S. M. J. ; NASCIMENTO, Helvécio P. . Relações Familiares em Minas Gerais: uma abordagem demográfica (São João del-Rei, séculos XVIII e XIX. In: XIII Semana de Estudos e Divulgação de Pesquisas, 1999, São João del-Rei. Anais da XIII SEDIP da FUNREI, 1999.</p> <p>Graça Filho, Afonso de Alencastro ; NASCIMENTO, Helvécio P. . Preços e salários em São João del-Rei no século XIX. In: V Semana de Iniciação Científica da FUNREI, 1997, São João del-Rei. Anais da V SIC da FUNREI, 1997.</p>
<p>Brasilina Elisete Reis de Oliveira</p>	<p>OLIVEIRA, B. E. R.. A Agricultura Familiar no Contexto da Vida Moderna. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p>

- OLIVEIRA, B. E. R.; SOUZA, M. N. . A importância do Ensino da Agroecologia na visão dos alunos. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- OLIVEIRA, B. E. R.. A importância do ensino da Agroecologia na visão dos alunos do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- OLIVEIRA, B. E. R.. Administração da Propriedade Rural. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- OLIVEIRA, B. E. R.. Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- OLIVEIRA, B. E. R.. Contabilidade Rural. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- OLIVEIRA, B. E. R.. Mercado de Trabalho no Agronegócio. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- OLIVEIRA, B. E. R.. A Contabilidade e a Ética Profissional. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- OLIVEIRA, B. E. R.. Gerenciamento de Empresas Rurais. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- OLIVEIRA, B. E. R.; SOUZA, M. N. ; GARCIA, C. P. . O Ensino da Agroecologia como estratégia para o desenvolvimento rural sustentável: caso do curso superior em Agroecologia do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- OLIVEIRA, B. E. R.. Legislação em EJA e PROEJA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, B. E. R.. AS LICENCIATURAS NO CONTEXTO DA PRODUÇÃO POLÍTICO - PEDAGÓGICA DOS IFS. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, B. E. R.. Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, B. E. R.. ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, B. E. R.. ADMINISTRAÇÃO RURAL. 2006. .

	<p>OLIVEIRA, B. E. R.. INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO RURAL. 2005.</p> <p>.</p> <p>OLIVEIRA, B. E. R.. Introdução a Administração Rural. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).</p> <p>OLIVEIRA, B. E. R.. INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO RURAL. 2003.</p> <p>.</p> <p>OLIVEIRA, B. E. R.. Introdução a Administração Rural. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).</p>
<p>Camila Bernardino de Oliveira Lamas</p>	<p>SILVA, G. V. ; LAMAS, C.B.O. ; FIDELIS, P. V. S. . Política Nacional de Resíduos Sólidos: Análise à Luz da Interpretação Constitucional e suas Implicações na Efetividade do Direito Fundamental ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado. In: III Simpósio de Ensino Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, 2016, Rio Pomba. III Simpósio de Ensino Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, 2016.</p> <p>CARDOSO FILHO, C. G. ; TEIXEIRA, D. C. ; LAMAS, J.P.C. ; LAMAS, C.B.O. . Levantamento das Tipologias de Ocorrências Policiais em Cidades de Pequeno Porte por Meio de Cadastro Georreferenciado. In: VIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia, 2015, Rio Pomba. VIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia, 2015.</p> <p>PEREIRA, L. D. G. ; OLIVEIRA, E. J. ; LAMAS, J.P.C. ; LAMAS, C.B.O. . Sistema de Transporte de Pequeno Porte - IFET Campus Rio Pomba. In: VIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia, 2015, Rio Pomba. VIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia, 2015.</p> <p>BICALHO, S.B. ; LAMAS, C.B.O. . Ensino de Legislação Trabalhista e Práticas de Departamento Pessoal para Profissionais das Pequenas Empresas do Município de Rio Pomba - MG. In: I Simpósio de Ensino Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, 2014, Muriaé. I Simpósio de Ensino Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, 2014.</p> <p>LAMAS, C.B.O.. Legislação Trabalhista e Práticas de Departamento Pessoal. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).</p> <p>LAMAS, C.B.O.. O Produtor Rural e o INSS. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Cartilha).</p>

<p>Marcela Zambolim de Moura</p>	<p>MOURA, M.Z. CUNHA LACERDA, P.F.A. Complexo oracional subjetivo sob a abordagem construcional da mudança. Cad. Letras UFF, Niterói, v. 27, n. 55, p. 43-59, 2º número, 2017.</p> <p>FORTES, F. S. ; MOURA, M. Z. . <i>Ars maior</i>, Donato: critérios de análise linguística. Gragoatá (UFF), v. 21, p. 25-46, 2016.</p> <p>DIAS, N. B. ; MOURA, M. Z. . A avaliação na oração matriz e no segmento A. Veredas (UFJF. Online), v. 15, p. 191-205, 2011.</p> <p>MOURA, M. Z.. Orações matrizes [verbo ser + predicativo]: predicados que expressam a atitude do falante. In: VI Congresso Internacional da Abralin, 2009, João Pessoa. Abralin, 2009.</p> <p>MOURA, M. Z.. As cláusulas encaixadas na função de sujeito. In: I Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa, 2008, São Paulo. Conexão de Cláusulas, 2008.</p> <p>MOURA, M. Z.. Conexão de Orações: Verbos dicendi em orações compostas. In: 55º Seminário do GEL, 2007, Franca. Revista do GEL, 2007.</p> <p>Apresentações de Trabalho</p> <p>MOURA, M. Z.. Desenvolvimento do Complexo oracional subjetivo [SER + predicativo] a partir da perspectiva da construcionalização gramatical. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).</p> <p>MOURA, M. Z.. Complexo Oracional Subjetivo sob uma perspectiva construcional da mudança. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).</p> <p>MOURA, M. Z.. Desenvolvimento do complexo oracional subjetivo para a instanciação do posicionamento do falante em uma abordagem construcional da mudança. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).</p> <p>MOURA, M. Z.. Esquematicidade do complexo oracional subjetivo sob uma perspectiva construcional. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).</p> <p>MOURA, M. Z.. Orações Encaixada Subjetivas e matrizes sob a abordagem construcional da gramaticalização. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.. Esquematicidade do Complexo Oracional Subjetivo [MATRIZ (SER + PREDICATIVO) + ENCAIXADA SUBJETIVA] sob o</p>
----------------------------------	--

	<p>enfoque da construcionalização. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.. Gramaticalização de orações encaixadas subjetivas: perspectiva construcionista. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.; CUNHA LACERDA, P. F. A. . Abordagem Construcional da gramaticalização de orações encaixadas subjetivas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.. GRAMATICALIZAÇÃO DE ORAÇÕES MATRIZES [verbo ser + predicativo]: PREDICADOS QUE EXPRESSAM ATITUDE DO FALANTE. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.. Cláusulas Encaixadas na função de Sujeito. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.; SILVA, T. M. ; FREITAS, R. C. ; RODRIGUES, T. C. . Conexão de Orações: Cláusulas Encaixadas em Verbos Dicendi. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.. Conexão de orações: verbos dicendi em orações compostas. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.. Cláusulas Encaixadas em Verbos Dicendi. 2006. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).</p> <p>MOURA, M. Z.. Relatório semestral de Bolsista. 2008. (Relatório de pesquisa).</p>
Virgínia Maria Canônico Lopes	<p>1.LOPES, V. M. C.. Assédio Moral no ambiente de trabalho. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p> <p>2.LOPES, V. M. C.. As transformações na Administração Pública. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).</p>
Marlene de Paula Pereira	<p>PEREIRA, Marlene de Paula; BOTELHO, M. I. V. . A invisibilidade social e política dos agricultores familiares e seus reflexos nas relações com o Estado. INTERTHESIS (FLORIANÓPOLIS), v. 14, p. 113, 2017.</p>

PEREIRA, Marlene de Paula; BOTELHO, M. I. V. ; CONDÉ, M. F. ; FERREIRA, S. C. . A efetividade social do Programa Bolsa Verde de Minas Gerais. Estudo & Debate (UNIVATES. Impresso), v. 23, p. 180-191, 2016.

PEREIRA, Marlene de Paula; BOTELHO, M. I. V. . INTERFERÊNCIAS DO DIREITO SOBRE OS MEIOS DE VIDA DE AGRICULTORES FAMILIARES: UM ESTUDO DOS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NA ZONA DA MATA MINEIRA. POR EXTENSO: BOLETIM DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL, v. il, p. 93-101, 2016.

PEREIRA, Marlene de Paula; BOTELHO, M. I. V. . AS INTERFERÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL SOBRE OS MEIOS DE VIDA DAS COMUNIDADES RURAIS E O PAPEL DA EXTENSÃO RURAL. Extensão Rural (Santa Maria), v. 22, p. 98-112, 2015.

PEREIRA, Marlene de Paula; BOTELHO, M. I. V. ; FERREIRA, Sebastião Cezar . Novo Código Florestal: uma análise para além dos interesses contrapostos. Impulso (Piracicaba), v. 25, p. 145-157, 2015.

PEREIRA, Marlene de Paula. A cidade como mercadoria: influências do setor privado na produção do espaço urbano. Revista de Ciências Humanas (Viçosa), v. 12, p. 446-460, 2013.

ONOFRE, Y. ; PEREIRA, Marlene de Paula ; BOTELHO, M. I. V. . Os consórcios públicos como via de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Revista do Direito (Santa Cruz do Sul. Online), v. 41, p. 3-24, 2013.

PEREIRA, Marlene de Paula. A competência em matéria ambiental no federalismo brasileiro: ampliação ou redução da proteção?. Revista de Extensão e Estudos Rurais, v. 2, p. 45-78, 2013.

PEREIRA, Marlene de Paula. Federalismo cooperativo: possibilidades para concretizar o interesse local. Revista de Ciências Humanas (Viçosa), v. 10, p. 184-196, 2011.

PEREIRA, Marlene de Paula; FERREIRA, Sebastião Cezar . Produção de Biodiesel: desafios e limitações no campo jurídico. Revista de Extensão e Estudos Rurais, v. 1, p. 157-182, 2011.

PEREIRA, Marlene de Paula. Ativismo judicial e Direito à Cidade: em busca de um espaço mais democrático. Revista Baiana de Direito, v. 5, p. 193-216, 2011.

PEREIRA, Marlene de Paula. Cooperação e competitividade no federalismo brasileiro: a superação dos impasses por meio do diálogo. Justiça em Revista, v. 8, p. 66-72, 2010.

PEREIRA, Marlene de Paula; SANTOS, A. M. . A legislação que impacta a política urbana. INTERthesis (Florianópolis), v. 7, p. 145-169, 2010.

PEREIRA, Marlene de Paula. O direito social fundamental à moradia. Star Virgem, v. 20, p. 126, 2010.

PEREIRA, Marlene de Paula; SANTOS, A. M. . Desafios da política urbana: análise de mecanismos de gestão de território que unificam a legislação ambiental e urbanística. Lex. Revista do Direito Brasileiro, v. 45, p. 319-333, 2010.

PEREIRA, Marlene de Paula; SANTOS, A. M. . Desafios da política urbana: análise de mecanismos de gestão de território que unificam a legislação ambiental e urbanística. Revista Magister de Direito Imobiliário, Registral, Urbanístico e Ambiental (Cessou em 2005. Cont. ISSN 2175-1994 Revista Magister de Direito Ambiental, v. 45, p. 128, 2010.

PEREIRA, Marlene de Paula. Como o Direito pode contribuir para que a produção nacional de biodiesel seja sustentável. Revista Brasileira de Direito do Agronegócio (Impresso), v. 2, p. 132-151, 2009.

PEREIRA, Marlene de Paula. O processo de urbanização e a insustentabilidade social e ambiental das cidades. Revista Jurídica UNIJUS, v. 12, p. 239-260, 2009.

PEREIRA, Marlene de Paula. Função social da posse e função social da propriedade: o Direito como instrumento para modificar a realidade social. CSOnline (UFJF), v. 3, p. 81-100, 2009.

PEREIRA, Marlene de Paula. Produção de Biodiesel no Brasil: Existe sustentabilidade social e ambiental. Revista da ANPG: Ciência, Tecnologia e Políticas Educacionais, v. 1, p. 35-46, 2009.

PEREIRA, Marlene de Paula. Direito ambiental e nanotecnologia: implicações éticas, sociais e jurídicas. Revista Jurídica UNIJUS, v. 11, p. 73-82, 2008.

PEREIRA, Marlene de Paula. Biodiesel e contratos de integração vertical agroindustriais. Senatus (Senado Federal), v. 8, p. 32, 2008.

PEREIRA, Marlene de Paula. Quilombos, quilombolas e comunidades rurais negras no Brasil. Revista Symposium (Lavras), v. 5, p. 30-34, 2007.

PEREIRA, Marlene de Paula. Função social da Terra: Até que ponto conceitos abertos são benéficos. Estudo & Debate (Lajeado), v. 14, p. 125-140, 2007.

PEREIRA, Marlene de Paula. Harmonização da políticas ambientais no âmbito do Mercosul. Revista de Ciências Humanas (Viçosa), v. 6, p. 47-62, 2006.

PEREIRA, Marlene de Paula. O Código Florestal dois anos após a entrada em vigor: uma análise para além dos interesses contrapostos. O Código Florestal dois anos após a entrada em vigor: uma análise para além dos interesses contrapostos. 34ed. Aracaju: Conpedi, 2015, v. , p.

PEREIRA, Marlene de Paula. Releituras da Teoria Possessória: Da posse como projeção da propriedade a um instituto autônomo e transformador da realidade social. In: MOTA, Mauricio e TORRES, Marcos Alcino de Azevedo. (Org.). Direito de Propriedade Privada e Função Social de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, v. , p.

PEREIRA, Marlene de Paula. O CÓDIGO FLORESTAL DOIS ANOS APÓS A ENTRADA EM VIGOR: UMA ANÁLISE PARA ALÉM DOS INTERESSES CONTRAPOSTOS. In: Conpedi, 2015, Aracaju. Publica Direito, 2015.

SILVA, K. ; PEREIRA, Marlene de Paula ; RUPHAEL, N. K. ; OLIVEIRA, M. A. . ADEQUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE À LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS): UM ESTUDO EM CINCO MUNICÍPIOS MINEIROS (BARBACENA, ANTONIO CARLOS, IBERTIOGA, JUIZ DE FORA E SANTOS DUMONT). In: CONGEA, 2014, Belo Horizonte. Anais V Congea, 2014.

PEREIRA, Marlene de Paula; SANTOS, A. M. . Desafios da política urbana: abordagem de mecanismos que integram a legislação urbanística e ambiental. In: Encontro Nacional de Economia Política, 2010, São Luiz. XV Econtro SEP, 2010. v. 1. p. 116-126.

PEREIRA, Marlene de Paula; SANTOS, A. M. . Desafios da política urbana: abordagem de mecanismos que integram a legislação urbanística e ambiental. In: PLURIS, 2010, Faro. Actas do Pluris 2010, 2010.

GARCIA, Pablo ; PEREIRA, Marlene de Paula . Efetividade da lei de agrotóxicos na zona rural de Barbacena. In: V SIMBRAS, 2013, Viçosa. Anais do V Simpósio Brasileiro de Agropecuária Sustentável, 2013.

GARCIA, Pablo ; PEREIRA, Marlene de Paula . Efetividade da lei de agrotóxicos na zona rural de Barbacena. In: Simpósio de Iniciação Científica de Barbacena, 2013, Barbacena. Anais do Simpósio de Iniciação Científica do IF Sudeste, campus Barbacena 2013, 2013.

ONOFRE, Y. ; PEREIRA, Marlene de Paula . Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em Barbacena e região. In: Simpósio de Iniciação Científica de Barbacena, 2013, Barbacena. Anais do Simpósio de Iniciação Científica do IF Sudeste, campus Barbacena 2013, 2013.

PEREIRA, Marlene de Paula. Os Contratos de Integração Vertical agroindustriais como instrumentos de inserção do pequeno produtor na cadeia de produção do biodiesel. In: II SIMBRAS, 2010, Viçosa. II Simpósio Brasileiro de Agropecuária Sustentável, 2010.

PEREIRA, Marlene de Paula; FERREIRA, Sebastião Cezar . Produção de biodiesel no Brasil e Protocolo de Quioto: perspectivas e possibilidades no mercado de carbono. In: II SIMBRAS, 2010, Viçosa. Simpósio Brasileiro de Agropecuária Sustentável, 2010.

PEREIRA, Marlene de Paula; FERREIRA, Sebastião Cezar . Análise dos impactos da produção de biodiesel no Brasil em relação à sustentabilidade ambiental e à segurança alimentar. In: I Simpósio de agropecuária sustentável, 2009, Viçosa. I Simbras. Viçosa, 2009.

PEREIRA, Marlene de Paula. Análise jurídica acerca dos reflexos da lei que introduz o biodiesel na matriz energética brasileira sobre a

agricultura familiar. In: I Simpósio de Agropecuária Sustentável, 2009, Viçosa. I Simbras, 2009.

PEREIRA, Marlene de Paula; BOTELHO, M. I. V. . Efeitos do Código Florestal sobre os meios de vida dos agricultores familiares da Zona da Mata Mineira. In: IX Simpósio do Meio Ambiente, 2016, Viçosa. Anais do IX Simpósio do Meio Ambiente 2016, 2016.

PEREIRA, Marlene de Paula. Função social da propriedade e função social da posse: o direito como instrumento para modificar a realidade social. In: Seminário da pós-graduação em Ciências Sociais, 2009, Juiz de Fora. Anais do Seminário de pós-graduação em Ciências Sociais, 2009.

PEREIRA, Marlene de Paula; DIAS, Marcelo M. . Função social da terra: até que ponto conceitos abertos são benéficos?. In: Smpósio de Iniciação Científica, 2006, Viçosa. SIMPOS, 2006.

PEREIRA, Marlene de Paula; SILVA, K. . POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS): AVANÇOS AMBIENTAIS E VIÉS SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS EM REVISTA (ONLINE), 2017.

PEREIRA, Marlene de Paula; BOTELHO, M. I. V. . Os agricultores familiares como réus em processos ambientais: Reflexões acerca do poder simbólico do Direito. REVISTA OPINIÃO JURÍDICA (FORTALEZA), 2017.

8.4. Núcleo Docente Estruturante

Todos os docentes pertencentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) serão do quadro permanente de pessoal do IF Sudeste MG, regidos pela Lei nº 8.112/90, que instituiu o Regime Jurídico Único – RJU, contratados em regime integral, quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva.

O núcleo terá como atribuições: estabelecer o perfil profissional do egresso; atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso, zelando pela sua integração curricular; conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário; supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado; zelar pelo cumprimento das diretrizes nacionais.

O NDE será constituído nos termos dos artigos 45 a 55 do Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG, publicado no site: <http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/>

8.5. Corpo Técnico-Administrativo

CARGO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
Assistente Administrativo	15
Coordenador Geral de Registro Escolar	01
Secretária de Registro Escolar	03
Prestadores de Serviços (contratados)	02
Pedagoga	03
Psicóloga	02
Assistente Social	02
Enfermeiro	02
Dentista	02
Médico	02

Técnico em Assuntos Educacionais	07
----------------------------------	----

8.6. Apoio ao Discente

A instituição, por meio dos seus diversos setores de apoio, procura ajudar o acadêmico em suas atividades internas e externas com ações de apoio a eventos, mecanismos de nivelamento, apoio pedagógico e também a Coordenação Geral de Assistência ao Estudante (CGAE).

8.6.1. Apoio à Participação em Eventos

A Instituição tem como propósito promover e incentivar a participação dos discentes em eventos internos e externos, Ciclos de Debates, Conferências, Mesas Redondas, Oficinas de Trabalho, Seminários, dentre outros, disponibilizando, sempre que possível, o transporte para os mesmos.

Anualmente, acontece o Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia. O evento tem caráter regional, pois recebe trabalhos de outras instituições de ensino.

8.6.2. Mecanismos de Nivelamento

Caberá à Coordenadoria do curso orientar alunos e professores quanto às peculiaridades do curso, o sistema de avaliação e promoção, a execução dos programas de ensino, calendário escolar, provas e outras atividades. Após diagnosticar deficiência de conhecimentos da escolarização anterior, o coordenador definirá ações que conduzam os alunos a obterem e recuperarem tais conhecimentos a fim de não prejudicar o desenvolvimento acadêmico do grupo.

8.6.3. Apoio Pedagógico

A CGAE é o setor responsável pelo acompanhamento e auxílio ao estudante no sentido de enfrentar as dificuldades encontradas no processo de aprendizagem, desempenho acadêmico, assuntos de ordem financeira e psicológica e de sua adaptação ao curso.

O desempenho do educando também é acompanhado, a fim de possibilitar alternativas que favoreçam uma aprendizagem adequada. Os alunos recebem orientação acadêmica e meios para sua adaptação ao novo ambiente e para utilizar, de modo adequado, os serviços que lhe são oferecidos pelo Instituto.

8.7. Ações Inclusivas

A educação inclusiva abrange um conjunto de ações direcionadas à adequação da infraestrutura, à adequação curricular, às práticas avaliativas e metodológicas, entre outras, devendo ser, portanto, objetivo precípua do curso de Bacharelado em Direito. Em conjunto com o NAI, será oferecida a implantação e o aprimoramento do atendimento educacional especializado, por meio de políticas de acesso, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso aos estudantes com necessidades especiais.

Além das ações internas de educação inclusiva, o curso de Bacharelado em Direito do *Campus* Rio Pomba, em cumprimento ao objetivo estratégico de promoção da inclusão social, constante do Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG, contempla atividades desta natureza, tais como o Núcleo de Prática Jurídica, com prestação de assistência jurídica gratuita à população carente, assistência jurídica volante com atendimento gratuito “in loco” às comunidades carentes do município de Rio Pomba e cidades circunvizinhas, com orientação, consultoria e ajuizamento de ações, quando for o caso, entre outras ações, objetivando resgatar a cidadania da população desassistida.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

9.1. Objetivos do Sistema de Avaliação

O curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba possuirá sistema de avaliação objetivando acompanhar o desempenho do discente em todas as disciplinas de seu currículo, permitindo uma efetiva mensuração da capacidade do aluno de integrar conhecimentos e de mobilizá-los para a tomada de decisões e solução de problemas. O sistema permite a verificação da evolução do aluno ao longo do curso, por meio de um acompanhamento do processo ensino aprendizagem, permitindo, assim, a adoção de medidas corretivas com fulcro de aumentar a eficácia do aprendizado.

No que tange ao processo de avaliação da qualidade do curso Bacharel em Direito, seu Projeto Político Pedagógico deverá estar em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 10.861 de 14 abril, 2004. Disponível no site: www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006, que em seu artigo art. 3º, inciso VII, estabelece:

“A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: VII- infraestrutura física especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recurso de informação e comunicação.”

9.1.1. Critério do sistema de aprovação nos cursos de graduação

A avaliação constitui processo contínuo, sistemático e cumulativo. A aprendizagem do aluno, nas disciplinas regulares constantes no currículo, será expressa numericamente numa escala de zero (0) a cem (100), para fins de registro acadêmico.

A avaliação da aprendizagem nas práticas de ensino, estágios, bem como em disciplinas de características similares, a exemplo das de projeto, devidamente identificadas na forma regimental, será expressa em parecer de acompanhamento durante o período letivo e em parecer conclusiva e traduzida em média única, no semestre correspondente, e média final (MF), ao final do semestre letivo.

As atividades complementares realizadas para cumprir requisito curricular serão registradas em documento próprio, desde que atendam às normas do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba. A descrição dos procedimentos e instrumentos de avaliação da aprendizagem constará no Plano de Ensino da Disciplina referendada pelo Conselho do curso, que estará à disposição dos alunos, ao iniciar o semestre letivo.

É considerado aprovado o aluno que, tendo 75% de frequência na disciplina, alcançar, na média final (MF), nota igual ou superior a sessenta (60,0). O aluno que obteve aproveitamento inferior a sessenta (60,0) na média final (MF), tem direito a realizar uma avaliação cumulativa (prova final - PF), para substituir a média final, desde que esta tenha sido maior ou igual a quarenta (40,0).

Para fins de aprovação, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 60,0 no exame final.

O aluno impedido de comparecer a uma das avaliações por motivo amparado pelas hipóteses legais, devidamente comprovadas, tem o direito, de realizar nova avaliação. Para isso, deverá dirigir-se à Secretaria de Graduação dentro dos prazos previstos no Regulamento Acadêmico de Graduação.

É considerado reprovado na disciplina o aluno que, ao concluir o semestre letivo:

- não obteve, na média final, nota igual ou superior a sessenta (60,0);
- não obteve, no mínimo, 75% de frequência na disciplina, independente da nota obtida na disciplina, independentemente da nota obtida, salvo nos casos que se enquadram na legislação específica (Decreto Lei nº 1.044 / 69 Reed. Parecer CEB nº 6 / 980).

Os resultados das avaliações são comunicados pelo professor em sala de aula.

O aluno que tiver razões para discordar do resultado da avaliação poderá solicitar revisão, por meio de requerimento, via protocolo, ao coordenador do curso, observando-se os prazos legais para tal.

9.1.2. Da elaboração, reprodução e aplicação das provas

A elaboração das avaliações é de responsabilidade do professor. Recomenda-se, entretanto, a observação de certos princípios didáticos no que tange a:

- abrangência - de acordo com o conteúdo desenvolvido;

- número de questões – mantendo equilíbrio em relação à abrangência e ao tempo disponível para a sua elaboração;
 - tipo de questão - utilizar questões variadas procurando desenvolver as diferentes habilidades mentais;
 - elaboração das questões – clara, objetiva e correta, de modo a proporcionar ao aluno imediata compreensão do que está sendo solicitado;
 - critérios de avaliação claros e definidos;
 - todas as avaliações deverão ser realizadas no horário estabelecido para cada disciplina.
-

9.1.3. Da devolução e revisão das provas

As provas parciais são devolvidas ao aluno aproveitando-se a oportunidade para comentários, correções e eventuais alterações.

As provas finais, após serem corrigidas e apresentadas aos discentes, deverão ser arquivadas.

A revisão das provas finais deverá ser solicitada pelo aluno até 48 horas após a divulgação formal dos resultados pela coordenação do curso, com exposição de motivos, mediante requerimento à secretaria.

9.2. Sistemas de Autoavaliação do Curso

9.2.1. Existência de um sistema de autoavaliação do curso

A prática de autoavaliação do curso será realizada periodicamente em reuniões do Colegiado de Curso e em intercâmbio com os discentes.

Mensalmente, a equipe da Coordenação Geral de Graduação se reunirá com o coordenador do curso para a discussão do Projeto Político Pedagógico do curso, visando uma melhor adequação do mesmo às necessidades da instituição, dos discentes, dos docentes e de uma graduação de qualidade.

O processo de autoavaliação do curso estará presente no programa de avaliação institucional do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba. É um processo contínuo com

permanente interação que visa o aperfeiçoamento do curso. Todo final de semestre a CPA (Comissão Própria de Avaliação) aplica instrumentos junto aos alunos para avaliação do desenvolvimento do curso. Os resultados são trabalhados juntamente com os professores para reavaliação. Realiza-se também, avaliação com os docentes e servidores técnico-administrativos. Portanto, com o referido programa é possível, todo início de semestre, traçar novas metas e implementar o planejamento estratégico.

A avaliação institucional é uma preocupação constante e atividade perene no Instituto, que visa à busca da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, como decorrência da procura de aprimoramento permanente do profissional, exigido pelas novas expectativas sociais.

Uma escola de qualidade depende da cooperação de quatro elementos fundamentais: os administradores, os professores, os funcionários e os alunos. Sem o concurso desses quatro elementos, a escola não pode subsistir.

A verdadeira função, o verdadeiro fim do Instituto é bem servir os seus acadêmicos, desenvolvendo, ao máximo, todas as suas potencialidades. O grande objetivo das organizações humanas é atender às necessidades do ser humano, na sua luta pela sobrevivência.

O serviço educacional de qualidade é aquele que atende perfeitamente, de forma confiável, acessível, segura e no tempo certo, às necessidades do alunado. O verdadeiro critério da boa qualidade educacional é a preferência do alunado. É isso que garantirá a sobrevivência da escola.

Resulta daí a meta de perseguir a qualidade, por meio da participação e da autocrítica, com o envolvimento da totalidade da comunidade acadêmica, partindo do equacionamento e identificação dos fatores positivos ou negativos nos desempenhos docente, discente e administrativo para o planejamento na tomada de decisões. Tudo isto está organizado e sistematizado nas diversas atividades de avaliação, já existentes, em um processo de qualificação implementado em todos os *campi* do IF Sudeste MG.

Observa-se a legislação pertinente ao assunto, inserta nos seguintes diplomas legais:

- o art. 209 da Constituição Federal de 1988;
- o art. 3º e seus parágrafos e o art. 4º, da Lei 9.131/95;
- o Decreto nº 3860 de 9 de julho de 2001;

- a Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Estão envolvidos na avaliação institucional todos os serviços prestados pela Instituição, nas atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão) e nas atividades-meio (apoio administrativo). Nenhum setor fica de fora, desde a Direção Geral, seus integrantes, até a zeladoria, conservação e limpeza.

Assim, são avaliados os seguintes aspectos na instituição:

- na administração geral: efetividade (atividade real, resultado verdadeiro, regularidade) e do funcionamento da organização interna, relações entre a entidade mantenedora e a instituição de ensino, eficiência (ação, força, eficácia) das atividades-meio em relação aos objetivos finalísticos (fatores humanos, biblioteca, recursos materiais, etc.);
- na administração acadêmica: adequação dos currículos dos cursos de graduação e da gestão de sua execução, adequação do controle do atendimento às exigências regimentais de execução do currículo, adequação dos critérios e procedimentos de avaliação do rendimento escolar.

A avaliação, específica para cada curso de graduação, leva em conta, ainda, os parâmetros fixados pelo MEC, os exames nacionais de curso e os seguintes indicadores:

- taxas de escolarização bruta e líquida;
- taxas de disponibilidade e de utilização de vagas para ingresso;
- taxas de evasão e de produtividade;
- tempo médio para conclusão do curso;
- índices de qualificação do corpo docente;
- relação média alunos por docente;
- tamanho médio das turmas.

A avaliação da pós-graduação adota as normas, instrumentos e procedimentos utilizados pela CAPES.

- Na integração social: avaliação do grau de inserção da instituição na comunidade, local e regional. As atividades de extensão refletem o grau de participação da instituição na solução dos problemas da comunidade externa e a transmissão de suas conquistas didático-científicas para essa mesma comunidade;

- na produção científica, cultural e tecnológica: avaliação da produtividade em relação à disponibilidade de docentes qualificados. A produção científica, cultural e tecnológica do

corpo docente guarda coerência com a missão, os objetivos, as diretrizes, as linhas gerais de ação e as metas da instituição. Deve haver coerência entre a titulação acadêmica do professor e sua dedicação a essas funções. São considerados os parâmetros fixados pela CAPES e CNPq para financiamento da pós-graduação e da pesquisa;

- nos fatores humanos: planos de capacitação de fatores humanos, de carreira de magistério e de cargos e salários, analisados à luz dos objetivos do plano institucional e dos recursos disponíveis para as despesas e investimentos com pessoal e o seu reflexo na melhoria da produtividade da organização. Esses programas acompanham o crescimento da instituição em suas funções de ensino, pesquisa e extensão e nas atividades-meio.

- na biblioteca: enriquecimento e ampliação do acervo bibliográfico, qualificação do pessoal, adequação e uso da tecnologia disponível, desenvolvimento institucional com o crescimento dos serviços, dos acervos e das áreas físicas e das instalações da biblioteca.

- nos recursos materiais: laboratórios, serviços, clínicas, ambulatórios, hospitais, núcleos para estágios, demais serviços prestados pela instituição em confronto com as necessidades de treinamento do próprio pessoal, do educando (estágio profissional, elaboração de trabalhos de graduação e de pós-graduação) e da comunidade externa, grau de satisfação dos usuários confrontado com o desempenho dos equipamentos e serviços e com as tarefas de manutenção, conservação e limpeza, edificações e as áreas reservadas para as atividades culturais e artísticas, desportivas, de recreação, de lazer e de convivência comunitária.

A avaliação é processo periódico, por setor ou função. O acompanhamento é contínuo, mas os eventos avaliativos são periódicos e com calendário próprio. As entrevistas, as reuniões e a distribuição e respostas aos questionários são flexíveis e constam do calendário acadêmico, elaborado de acordo com a sua realidade, sua complexidade e sua dimensão acadêmico-científica. São utilizados instrumentais variados: entrevistas, questionários, sessões grupais, e observações. A metodologia do processo contempla as seguintes etapas: sensibilização, diagnóstico, autoavaliação, avaliação externa, reavaliação e a reformulação.

A avaliação da qualidade do curso é realizada mediante aplicação de questionários aos discentes e docentes, solicitando que pontuem os diversos tópicos com notas que variam da seguinte forma:

- 0 – caso não tenham condições de responder,
- 1 – péssimo,
- 2 – ruim,
- 3 – regular,
- 4 – bom,
- 5 – ótimo.

Os tópicos são compreendidos de questões a respeito da infraestrutura e serviços (biblioteca, laboratórios, mecanografia, recursos audiovisuais, salas de aula, secretaria, unidades de processamento), da coordenação de curso (repasso de informações, disponibilidade de atendimento e de forma geral), dos docentes (relacionamento, pontualidade, assiduidade, dentre outros), além de uma autoavaliação dos discentes. Essa avaliação é mensurada pela coordenação de curso e comparada.

A avaliação Institucional é um instrumento usado pelas IES, com o propósito de conhecer a imagem da instituição junto a seus clientes, que são as pessoas mais importantes no serviço que presta. A partir da análise dos resultados é possível reelaborar o Projeto Pedagógico juntamente com o planejamento econômico-financeiro para poder realizar investimentos materiais e humanos em cada setor e traçar o caminho que a instituição deverá seguir.

Segundo Sobrinho (2000), a avaliação institucional além de ser um processo sistemático de produção de conhecimentos sobre as atividades gerais da universidade, especialmente a docência, a pesquisa e a extensão, além de promover os juízos de valor sobre todas essas funções e apontar as formas para incrementar a sua qualidade, a avaliação institucional deve tratar de suscitar as grandes reflexões e os questionamentos mais radicais sobre a condição da universidade no mundo contemporâneo, os significados de seus trabalhos e a dimensão ético-política de seus projetos e de seus compromissos. Essas reflexões e esses questionamentos devem envolver o maior número possível de agentes do processo universitário, em várias instâncias formais da instituição e pares da comunidade científica externa.

A avaliação institucional não serve para testar conhecimentos e sim questionar as atividades da Instituição. É necessário que se tenha uma participação ampla e que todos os segmentos da instituição sejam ouvidos. No IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba a avaliação

institucional tem como objetivo a melhoria da qualidade de ensino, das atividades desenvolvidas e dos serviços prestados.

No final de cada semestre serão disponibilizados questionários de autoavaliação aos discentes e docentes. Esta ferramenta visa identificar os acertos e possíveis problemas, para subsidiar propostas de soluções que melhorem a qualidade do curso. No questionário do professor serão abordados temas como: atuação didática e postura profissional; infraestrutura da instituição; o contexto do curso; e avaliação dos discentes. Já no questionário destinado aos discentes serão avaliados: atuação didática e postura profissional de cada professor; infraestrutura da instituição e autoavaliação dos próprios discentes.

Finalmente, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso terá como objetivo formular, implementar e desenvolver o Projeto Pedagógico do curso, bem como verificar sua efetiva implantação de forma a garantir a qualidade do Curso.

9.2.2. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

A avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico dar-se-á em relação a:

- cumprimento de seus objetivos;
- perfil do egresso;
- habilidades e competências;
- estrutura curricular;
- flexibilização curricular;
- pertinência do curso no contexto regional;
- corpo docente e discente.

Essa avaliação será efetivada por meio de um relatório elaborado pelo Colegiado de Curso, mediante a integralização do currículo pela primeira turma a partir da implantação deste PPC e depois a cada três anos. Este relatório basear-se-á em mecanismos de acompanhamento periódicos definidos pelo Colegiado. O processo de avaliação do relatório elaborado pelo Colegiado do Curso será efetivado após avaliação realizada pelo Coordenador do Curso e representantes de turmas, com emissão de parecer.

10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

De acordo com Regulamento Acadêmico de Graduação, o IF Sudeste MG expedirá diploma de graduação (tecnologia, bacharelado ou licenciatura) aos que concluírem com aprovação toda a matriz curricular do curso, de acordo com a legislação vigente.

O histórico acadêmico é um documento oficial emitido pelo IF Sudeste MG ao graduado, no qual constarão as disciplinas em que o discente obtiver aprovação, aproveitamento ou dispensa, suas respectivas cargas horárias, o período em que foram cursadas, aproveitadas ou dispensadas e a média final. A Instituição tem até 30 dias para a expedição do histórico escolar, após a solicitação do mesmo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1, p. 3-4. Disponível em URL: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm.

Brasil. Lei 11.982/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em URL: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

CEDI, Coordenação de Estudos Legislativa - LEI Nº 9.696/1998. CNE. Distrito Federal. 1998. Disponível em: www.camara.gov.br.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 2/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de junho de 2007. Seção 1, p. 6.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES Nº8/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de junho de 2007, Seção1, p.11.

_____ Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 9/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de outubro de 2004, Seção 1, p. 17.

IF Sudeste MG. Regulamento de Acadêmico de Graduação. IF SEMG: Juiz de Fora, MG. Disponível em: www.ifsudestemg.edu.br . Acesso em: 20 de abril de 2015.

_____. Regulamento de Emissão., Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG: Juiz de Fora, MG. Disponível em: www.ifsudestemg.edu.br. Acesso em: 20 de abril de 2015.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional, do IF Sudeste MG: Juiz de Fora, MG. Disponível em: www.ifsudestemg.edu.br. Acesso em: 20 de abril de 2015.

DB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/1996. Lamparina. Rio de Janeiro: 2008.

SOBRINHO, José Dias. Avaliação do Ensino Superior. Petrópolis: Vozes, 2000. 235p.

Veiga, IPA. Projeto político pedagógico: novas trilhas para a escola. In: VEIGA, IPA, Fonseca, M. As dimensões do projeto político pedagógico. Campinas; Papirus, 2001.

Anexo I

Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Bacharelado em Direito

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com a elaboração, apresentação e avaliação do trabalho de conclusão do curso de graduação em Direito, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, sob a forma de Monografia.

Parágrafo único. A aprovação em trabalho de conclusão de curso, adiante apenas Monografia, é indispensável para a colação de grau de qualquer aluno matriculado no curso de Direito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba.

Art. 2º A Monografia consiste em pesquisa individual, orientada em qualquer área do conhecimento jurídico, no âmbito do curso de graduação em Direito.

Art. 3º Os objetivos gerais da Monografia são os de propiciar aos alunos do curso de graduação em Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

CAPÍTULO II

DO COODENADOR DE PESQUISA E MONOGRAFIA DO CURSO DE DIREITO:

Art. 4º A atividade Monografia é desenvolvida sob a coordenação de professor, indicado pelo Coordenador do Curso de Direito e designado pelo Diretor da IES.

§ 1º O Coordenador de Monografias é auxiliado, em suas atividades, pelos professores-orientadores, indicados por ele e designados pelo Diretor da IES.

§ 2º A carga horária administrativa atribuída ao Coordenador de Monografias é fixada pela Diretoria do Curso, mediante indicação do Coordenador do Curso de Direito.

§ 3º O Coordenador de Monografias é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais por um dos professores-orientadores, designados pelo Diretor do Curso.

Art. 5º Ao Coordenador de Monografias do curso de Direito compete:

I - elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas à Monografia, como trabalho de conclusão de curso;

II - atender aos alunos matriculados nas atividades atinentes à Monografia;

III - proporcionar, com a participação dos professores-orientadores, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto da monografia, como trabalho de conclusão do curso;

IV - elaborar e encaminhar aos professores-orientadores as fichas de frequência e avaliação das atividades atinentes à Monografia;

V - convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores-orientadores e alunos matriculados nas disciplinas atinentes à Monografia;

VI - indicar professores-orientadores para os alunos, quando estes não fizerem a escolha;

VII - manter, na Coordenadoria de monografias, arquivo atualizado com os projetos de monografias em desenvolvimento e as monografias concluídas e aprovadas;

VIII - manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras;

IX - providenciar o encaminhamento à Biblioteca uma cópia das monografias aprovadas;

X - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

XI - designar as bancas examinadoras das Monografias;

XII - apresentar, semestralmente, à Coordenadoria do Curso Direito, relatório relativo às suas atividades.

CAPÍTULO III

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º A Monografia é desenvolvida sob a orientação de um professor do curso de graduação em Direito.

Parágrafo único. Aos professores-orientadores serão alocadas horas, em sua jornada semanal de trabalho, para o exercício de suas atividades extraclasse.

Art. 7º Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de monografia.

§ 1º Ao assinar o projeto de monografia o professor está aceitando a sua orientação.

§ 2º Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor, que não o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente do curso de graduação em Direito da Instituição, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 8º Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, cabe ao Coordenador de monografias decidir a respeito.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de Monografias deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 9º Cada professor pode orientar, no máximo, dez alunos por semestre.

Art. 10. A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador de monografias a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Coordenador do Curso de Direito.

Art. 11. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I- frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Monografias;
- II – atender, semanalmente, seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;
- III - entregar à Secretaria do Curso, semestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;
- IV - analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhes forem entregues pelos orientandos;
- V - participar das defesas para as quais estiver designado;
- VI - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas das Monografias e as atas finais das sessões de defesa;
- VII - requerer ao Coordenador de monografias a inclusão das monografias de seus orientandos na pauta semestral de defesas;
- VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração da Monografia é integralmente do aluno, o que exige o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nos artigos 14 e 23 deste Regulamento autoriza o professor a desligar-se dos cargos de orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador de Monografias.

CAPÍTULO IV

DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 13. Considera-se aluno em fase de realização da monografia aquele regularmente matriculado na atividade Monografia, que integra o currículo do curso de Direito.

Art. 14. O aluno em fase de realização da monografia tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Monografias ou pelo seu orientador;
- II - manter contatos, no mínimo quinzenais, com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III - cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de Monografias para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da Monografia;
- IV – entregar, ao orientador, relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- V - elaborar a versão definitiva de sua Monografia, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de Monografias;
- VI - entregar ao Coordenador de Monografias, ao final do semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, três cópias de sua monografia, como trabalho de conclusão de curso, devidamente assinadas pelo orientador;

VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a Monografia;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO V

DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

Art. 15. Para se matricular na atividade Monografia o aluno do curso de graduação em Direito deve ter cursado, com aproveitamento 90% das disciplinas e atividades oferecidas até o sétimo semestre letivo do curso.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica cancelamento automático da matrícula na respectiva atividade.

Art. 16. A matrícula na atividade Monografia atribui ao aluno o direito de escrevê-la e defendê-la, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenadoria de Monografia, tendo por base o calendário acadêmico da Instituição.

Art. 17. Tem preferência na matrícula os alunos do curso de graduação em Direito que tiverem concluído todas as disciplinas oferecidas no sétimo semestre letivo, sucedendo-se a esses os que tiverem concluído a fase imediatamente anterior e assim sucessivamente.

Art. 18. O número total de vagas oferecidas, por semestre, para a atividade Monografia deve ser, no mínimo, igual ao número de vagas iniciais do curso.

CAPÍTULO VI

DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 19. O aluno deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este Regulamento e com as recomendações de seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 20. A estrutura do projeto de monografia compõe-se de:

I - apresentação;

II - objeto;

III - objetivos;

IV - justificativas;

V - revisão bibliográfica;

VI - metodologia;

VII - cronograma;

VIII - levantamento bibliográfico inicial;

IX - instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo).

Art. 21. O projeto de monografia deve ser entregue ao Coordenador de Monografias, em uma via, assinada pelo orientador responsável com, no mínimo, quinze dias de antecedência do início do período regular de matrícula.

§ 1º Cabe ao Coordenador de Monografias a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos, para que esses possam obter matrícula na atividade Monografia.

§ 2º O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de cinco dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao Coordenador de Monografias antes do término do período regular de matrícula.

§ 3º Sendo o projeto novamente reprovado, o aluno tem sua matrícula na disciplina definitivamente negada no semestre respectivo.

§ 4º Aprovado o projeto de monografia, um exemplar é arquivado na Coordenadoria de Monografia e outro é enviado ao professor-orientador.

Art. 22. Aprovado o projeto de monografia, a mudança de terna só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do professor orientador;

III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV - haver a aprovação do Coordenador de Monografias

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometem as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que sejam autorizadas pelo orientador.

CAPÍTULO VII

DOS RELATÓRIOS PARCIAIS

Art. 23. Os relatórios bimestrais parciais, sobre o desenvolvimento da Monografia, devem conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados, no período respectivo, na forma definida pelo professor orientador, sendo-lhe entregues até o décimo dia útil de cada mês.

CAPÍTULO VIII

DA MONOGRAFIA

Art. 24. A Monografia deve ser elaborada considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

II - no conteúdo, as finalidades estabelecidas no art. 3º deste Regulamento e a vinculação direta de seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Direito, preferencialmente aqueles identificados pelas linhas de pesquisa do Curso.

Art. 25 A estrutura da Monografia compõe-se de:

I - folha de rosto;

II - folha de aprovação;

III - resumo;

IV - sumário;

V - introdução;

VI - desenvolvimento, contendo, necessariamente, a revisão bibliográfica;

VII - considerações finais (ou conclusão)

VIII - referências bibliográficas (ou bibliografia);

IX - anexos (quando for o caso).

Art. 26. As cópias da Monografia encaminhadas às bancas examinadoras devem ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos:

I - impressa em espaço um e meio, em papel branco tamanho A4, letra tipo Times New Roman, tamanho 12, ou equivalente;

II - a soma das margens inferior e superior, bem como a das margens laterais, esquerda e direita, não pode ultrapassar seis centímetros;

III - encadernada em brochura ou espiral;

IV - o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo, 50 e, no máximo, 100 páginas de texto escrito.

Parágrafo único. As Monografias que extrapolem o limite máximo estabelecido no inciso IV deste artigo devem, para apresentação, possuírem a aprovação do Coordenador de Monografias, ouvido o professor orientador.

CAPÍTULO IX

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 27. A Monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelo Coordenador do Curso de Direito, mediante indicação do Coordenador de Monografias.

§ 1º Quando o co-orientador for membro da banca, será ela composta por quatro membros efetivos.

§ 2º Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da Instituição, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de cursos de Direito de outras instituições, ou, ainda, entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da Monografia.

§ 3º Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 28. A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes, não podendo dois deles ser o orientador e o co-orientador.

§ 1º O não comparecimento de algum dos professores designados para a banca examinadora deve ser comunicado, por escrito, ao Coordenador de Monografias.

§ 2º Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora, fixado neste artigo, deve ser marcada nova data, para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 29. Todos os professores do curso de graduação em Direito podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador de Monografias, aprovada pelo Coordenador do Curso de Direito.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a dez comissões examinadoras por semestre.

CAPÍTULO X

DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 30. As sessões de defesa das monografias, como trabalho de conclusão de curso, são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 31. O Coordenador de Monografias deve elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega das monografias finais, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

§ 1º Quando a Monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Coordenador de Monografias.

§ 2º Comprovada a existência de motivo justificado e a anuência do professor-orientador, pode a defesa ser adiada para o semestre seguinte, em período especialmente previsto no calendário e que deve anteceder o período destinado às defesas regulares.

§ 3º Não é admitido um segundo atraso, situação na qual será atribuída nota zero na atividade Monografia.

Art. 32. Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, o Coordenador de Monografias divulga a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas defesas.

Art.33. Os membros das bancas examinadoras têm o prazo de quinze dias, a contar da data de sua designação, para procederem à leitura das monografias.

Art. 34. Na defesa, o aluno tem até quarenta minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até quinze minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros dez minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 35. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1º Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, em que o professor põe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 3º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota igual ou superior a seis na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 36. A banca examinadora deve reunir-se antes da sessão de defesa pública podendo, se aprovado por maioria, devolver a Monografia para reformulações.

Parágrafo único. Nessa situação fica a defesa marcada para trinta dias após, contados da devolução da Monografia ao aluno, feita essa mediante protocolo.

Art. 37. A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua Monografia.

§ 1º Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da Monografia e aceitando-a, o aluno terá que apresentar as alterações sugeridas, no prazo máximo de trinta dias.

§ 2º Entregues as novas cópias da Monografia, já com as alterações realizadas, reunir-se-á novamente a banca examinadora, devendo, então, proceder à avaliação na forma prevista no artigo 35, inexistindo nova defesa oral.

Art. 38. O aluno que não entregar a Monografia, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na disciplina.

Art. 39. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno, deve ser registrada no livro da ata respectivo, ao final da sessão de defesa e, em caso de aprovação, nas cópias da Monografia destinadas à Biblioteca da Instituição.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador do Curso de Direito analisar os recursos das avaliações.

Art. 40. Não há recuperação da nota atribuída à Monografia, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º Se reprovada, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de pesquisa constante do seu Projeto de Monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º Caso o estudante opte por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração da Monografia, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 41. Ao aluno matriculado na disciplina Monografia, cujo trabalho haja sido reprovado, é vedada a defesa da mesma ou de nova, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

CAPÍTULO XI

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA

Art. 42. A versão definitiva da Monografia deve ser encaminhada ao Coordenador de Monografias um exemplar que, além dos demais requisitos exigidos nos artigos 24 a 26 deste

Regulamento, devem também vir encadernados em cor preta, com gravação em dourado do nome do seu autor e orientador, seu título e seu local e data de aprovação.

Art. 43 A entrega da versão definitiva da monografia é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada, no mínimo, com quinze dias de antecedência em relação à data marcada para a formatura do seu autor.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. O presente Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros da Congregação, na forma do Regimento do Curso.

Art. 45. Compete ao Coordenador do Curso de Direito dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Parágrafo único. Das decisões do Coordenador do Curso de Direito cabe recurso ao Conselho Departamental do Curso.

Art. 46. Este Regulamento entrará em vigor na data da publicação do ato de autorização do curso de Direito e do credenciamento da Instituição.

Anexo II

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º- Este Regulamento rege as atividades do Núcleo de Prática Jurídica e do Estágio Supervisionado de Prática Jurídica.

Art. 2º - As atividades de Estágio são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas.

Art. 3º - As atividades de Estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Art. 4º - O estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio.

CAPÍTULO II

DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 5º - O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de Estágio dos alunos do curso de graduação em Direito.

Art. 6º - São órgãos do Núcleo de Prática Jurídica: a Coordenadoria de Estágios, a Secretaria e o Departamento de Assistência Judiciária, DAJU.

§ 1º - A Coordenadoria de Estágios é exercida pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 2º O DAJU é coordenado por professor-orientador de estágio, designado pelo chefe do Departamento.

§ 3º A Secretaria é exercida por profissional designado pelo chefe do Departamento.

CAPÍTULO III

DA COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DOS ESTÁGIOS

Art. 7º O Núcleo de Prática Jurídica é administrado por um Coordenador, designado pelo Chefe do Departamento em comum acordo com o Coordenador do Curso de Direito, entre os professores do curso de graduação em Direito.

§ 1º O professor designado para exercer a Coordenadoria do Núcleo de Prática Jurídica tem a carga horária semanal mínima de vinte horas, exclusivamente para atividades administrativas.

§ 2º O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por professor do curso de Direito, designado pelo Coordenador do Curso.

Art. 8º Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

I- planejar, organizar e gerir todas as atividades do núcleo e do Estágio;

II- integrar o Conselho de Curso (Consec) com direito a voz e voto;

III- implementar as decisões do Conselho de Curso referentes a estágios do curso de Direito;

IV- elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os professores de estágios das diversas atividades atinentes ao estágio, encaminhando-a ao Coordenador do Curso;

V- propor ao Coordenador do Curso projetos de trabalho interdisciplinar, a serem desenvolvidos em conjunto com outros cursos ou programas da instituição;

VI – emitir parecer sobre a exequibilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio, encaminhados pelos professores-orientadores de estágios, a serem submetidos à deliberação do Conselho Departamental;

VII- encaminhar ao Coordenador do Curso, na forma regimental, com parecer conclusivo, propostas de convênios para realização de Estágio, apresentadas por escritório de advocacia, órgão ou empresa da região;

VIII- autorizar atividades externas de Estágio, em escritórios de advocacia ou órgãos, entidades ou empresas conveniadas com o Departamento;

IX – elaborar, semestralmente, proposta de distribuição, entre os professores orientadores, das atividades concernentes ao Estágio, a ser submetida à deliberação do Conselho Departamental;

X - aprovar a composição de equipes e escalas de horário dos estagiários junto ao DAJU, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do mesmo;

XI- promover avaliação semestral das atividades de estágios desenvolvidas em escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas conveniados;

XII- aprovar escala dos professores-orientadores de estágios, para atuação nas audiências realizadas nos períodos de férias escolares e no atendimento dos plantões do DAJU;

XIII- apresentar, semestralmente, ao Coordenador do Curso, relatório das atividades do Núcleo de Prática Jurídica e dos estágios;

XIV- tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

XV – baixar normas para o funcionamento da Secretaria de Estágios da DAJU;

XVI- integrar ao processo de avaliação institucional do IFSUDESTEMG, participando, juntamente com o Coordenador de Curso, de todas as atividades relacionadas à avaliação do curso de Direito, em todas as suas funções.

CAPÍTULO IV

DOS PROFESSORES-ORIENTADORES DE ESTÁGIOS

Art. 9º - Cabe ao Coordenador de Curso designar, semestralmente, os professores destinados à orientação dos estagiários, atribuindo-lhes a jornada semanal adequada para tal atividade, levando-se em consideração a quantidade de alunos matriculados.

Art. 10 – Aos professores, designados na forma do artigo anterior, compete, principalmente:

I- orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota;

II- efetuar o controle de frequência, ao Estágio supervisionado, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;

III- acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais, assinando, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário, por intermédio do DAJU;

IV- avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário;

V- apresentar para análise, propostas de alterações da pauta de visitas e atividade simuladas, constantes dos planos de ensino das respectivas disciplinas, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e nas normas pertinentes;

VI- supervisionar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes;

VII- exigir das equipes relatórios das audiências realizadas;

VIII- exigir das equipes relatórios cópias das sentenças dos processos liquidados;

IX- proceder a correção bimestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes e o atendimento ao roteiro de atendimento aos clientes; e

X- zelar pela ética profissional, orientando os estagiários em todos os aspectos relacionados ao correto exercício das profissões jurídicas.

§ 1º Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculado ao curso de graduação em Direito.

§ 2º A escala de trabalho dos professores responsáveis pela orientação de estagiários, junto ao DAJU, é aprovada pelo Coordenador do Curso, ouvido o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, devendo manter, no máximo, três equipes para cada professor, em cada dia letivo, para orientação e supervisão dessas atividades.

Art. 11 – As atividades de estágios devem atender aos padrões e indicadores de qualidade, fixadas pelo MEC

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 12 – À Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica compete:

I- manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

II- expedir todas as declarações e certidões pertinentes aos estágios, respeitadas as competências específicas do Coordenador do Curso, previstas na legislação e normas vigentes;

III- manter arquivo de controle de todos os convênios que a Instituição possui para estágios na área do Direito, bem como cópias dos termos de compromisso de todos os alunos que estiverem realizando estágios com base nesses convênios;

IV- divulgar as ofertas de estágio extracurricular;

V- distribuir as tarefas aos bolsistas;

VI- manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados, pelo DAJU, que devem ser atualizados pelos estagiários;

VII- manter cadastro de clientes do DAJU, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

VIII- fazer a inscrição e encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por equipe;

IX – manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados, por intermédio do DAJU, a ser atualizado pelos estagiários;

X- acompanhar, juntamente com os estagiários, as publicações oficiais; e

XI- desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhes forem determinadas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

Art. 13- As atividades de Estágio obedecem às diretrizes curriculares, à legislação e normas sobre estágios, a este Regulamento e às normas específicas, aprovadas pelo Conselho Departamental, incluindo a prática jurídica, nos seguintes níveis:

I- visitas orientadas;

II- atividades simuladas das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo as várias áreas do Direito; e

III- atividades reais desenvolvidas junto ao DAJU.

Seção I

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 14. São considerados estagiários os alunos matriculados na atividade Estágio, nos diversos semestres em que ela é oferecida, competindo-lhes principalmente:

I - realizar as visitas orientadas e atividades simuladas, de acordo com o programa do Estágio;

II - cumprir seus plantões junto ao DAJU;

III - preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos no DAJU, encaminhando-as à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica para cadastramento, na forma do roteiro de atendimento;

IV - entregar periodicamente ao professor-orientador de estagiários, responsável pela equipe, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo, acompanhado de auto-avaliação de seu desempenho;

V - redigir as petições de todos os processos nos quais participaram ativamente, delas fazendo constar a identificação da respectiva equipe, e assiná-las juntamente com o professor de estágios;

VI - comparecer, ao menos um estagiário da equipe, aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a Secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiência e demais atos processuais;

VIII - informar à Secretaria, com antecedência mínima de três dias, as datas, horários e locais das audiências de suas equipes;

IX - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

X - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome da Instituição e do Curso;

XI - comparecer às audiências trajados de acordo com a orientação dos professores-orientadores;

XII - restaurar os processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio;

XIII - manter cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário, por intermédio do DAJU;

XIV - cumprir este Regulamento e as demais determinações e normas legais referentes ao Estágio;

§ 1º No exercício de atividades vinculadas direta ou indiretamente ao DAJU, aplicam-se aos estagiários as normas do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Quando da infringência de qualquer norma do Código, referido no parágrafo anterior, segue-se o procedimento e aplicam-se as sanções previstas no Regimento da Instituição, assegurado amplo direito de defesa.

Seção II

DAS VISITAS ORIENTADAS

Art. 15. A carga horária das visitas orientadas é utilizada para o cumprimento da pauta de visitas definida pelo Conselho Departamental e supervisionadas por professores-orientadores de estágios.

§ 1º A pauta de visitas orientadas deve abranger os diversos órgãos do poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas, judiciárias ou não judiciárias, o sistema penitenciário, em todos os seus níveis, assim como a assistência à audiência e sessões reais.

§ 2º Das visitas orientadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados, a serem encaminhados à Coordenadoria do Núcleo de Prática Jurídica, por intermédio dos professores-orientadores de estágios.

Seção III

DAS ATIVIDADES SIMULADAS

Art. 16. A carga horária das atividades desenvolvidas no Laboratório Jurídico é utilizada para a efetivação de atividades simuladas.

§ 1º As atividades simuladas incluem as práticas processuais e não processuais referentes às disciplinas do currículo do curso, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos.

§ 2º A pauta de atividades simuladas inclui necessariamente a atuação oral, a análise de autos findos, as técnicas de conciliação, mediação, arbitragem e o processo administrativo.

§ 3º Para fins de realização de atividades simuladas, os alunos do estágio supervisionado são divididos em equipes de, no mínimo, cinco e, no máximo, vinte e cinco estudantes.

Seção IV

DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Art. 17. As atividades curriculares de prática real são desenvolvidas no âmbito do DAJU, sendo supervisionadas por seu coordenador.

§ 1º A carga horária das atividades de prática real é utilizada para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos.

§ 2º O atendimento no DAJU abrange as áreas cível, criminal e trabalhista e se destina à população carente, conforme triagem realizada pela Secretaria do Núcleo de prática Jurídica.

§ 3º Para fins de atendimento junto ao DAJU os alunos do Estágio são divididos em equipes de, no mínimo, três e, no máximo, cinco estudantes.

Art. 18. O DAJU funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, obedecida a legislação vigente e ouvido o Conselho Departamental.

Parágrafo único. Nos períodos interescolares haverá plantão, em horário fixado pelo Diretor da IES, por indicação do coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

Seção V

DA AVALIAÇÃO

Art. 19. A avaliação do Estágio, desenvolvido por intermédio das visitas orientadas e Laboratório Jurídico, será efetuada mediante a atribuição de notas, de zero a dez, nos termos do Regimento do Instituto, levando em consideração os relatórios das visitas orientadas e o

desempenho nas atividades simuladas, assim como outros indicadores e instrumentos que constem dos respectivos planos de ensino.

Art. 20. A avaliação das atividades do Estágio, desenvolvidas na prática real, é efetuada por meio de notas, de zero a dez, atribuídas com base nos relatórios periódicos de estágio, na correição bimestral dos processos de cada equipe e no desempenho efetivo dos estagiários no DAJU.

§ 10 A recuperação das notas a que se referem este artigo somente pode ser concretizada por meio de plantões, na forma do artigo 17 deste Regulamento, tendo em vista tratar-se de atividade eminentemente prática, não recuperável por meio de provas.

§ 2º Reprovado na recuperação, deve o aluno repetir o estágio no DAJU, em período letivo regular.

Art. 21. A presença mínima a todas as atividades de estágio, para aprovação, é de setenta e cinco por cento, sendo ela, no que se refere à Prática Real, computada por meio da presença em, no mínimo, setenta e cinco por cento dos plantões, audiências e demais atividades do DAJU.

CAPÍTULO VII

DOS ESTÁGIOS EXTERNOS

Art. 22. Para fins de cumprimento do Estágio, na parte atinente à prática real, pode o aluno realizar estágio, limitado a cinquenta por cento da carga horária total destinada ao DAJU, na seguinte forma:

I - em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada, desde que credenciado junto à Instituição, mediante convênio.

II - em projeto alternativo de estágio, aprovado na forma prevista neste Regulamento.

§ 1º O credenciamento, para fins de estágio externo, obedecidos os critérios e condições estabelecidos pelo Conselho Departamental, ouvido o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, obedece ao disposto neste Regulamento e demais legislação e normas vigentes sobre convênios para realização de estágios curriculares.

§ 2º Os projetos alternativos de Estágio funcionam sob a forma de atividades de extensão ou, conjuntamente, de extensão e pesquisa, e possuem necessariamente um professor responsável.

CAPÍTULO VIII

DO ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ADVOCACIA

Art. 23. O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei nº 8.906/94, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, pode ser oferecido pela Instituição, por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no Estágio com atividades práticas típicas de advogado e do estudo do Estatuto de Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. O presente Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Departamental, na forma do Regimento do Curso.

Art. 25. Compete ao Conselho Departamental dirimir dúvidas referentes à aplicação deste Regulamento, bem como suprir suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Parágrafo único. Das decisões do Conselho Departamental, nesta matéria, cabe recurso, ao órgão superior do Instituto.

Art. 26. Este Regulamento entra em vigor na data da publicação do ato de autorização do curso de Direito e do credenciamento do Instituto.

Anexo III

Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito

Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito

Art. 1º. Este regulamento normatiza as Atividades Complementares como componente curricular do Curso Bacharelado em Direito do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba.

Art. 2º. A integralização das Atividades Complementares no curso Bacharelado em Direito deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado.

Art. 3º. As Atividades Complementares constituem ações que devem ser desenvolvidas ao longo do curso, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes, de maneira complementar ao currículo, levando em conta atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º. As Atividades Complementares visam adicionalmente, garantir a interação teoria-prática, contemplando as especificidades do curso, além de contribuir para o desenvolvimento das habilidades e das competências inerentes ao exercício das atividades profissionais do graduando.

Art. 5º. As Atividades Complementares são obrigatórias, devendo ser cumpridas em um total de 200 horas, no decorrer do curso, como requisito para a colação de grau.

Art. 6º. As atividades complementares aceitas pelo Colegiado do Curso estão contempladas na Tabela 1 deste documento, podendo ser alteradas a qualquer tempo, conforme necessidades.

Art. 7º. São consideradas Atividades Curriculares aquelas pertencentes aos seguintes grupos:

- **Grupo 1 - Atividades de formação técnico – científica:**
 - Participação em programas institucionais de bolsas de monitoria;
 - Visitas a Órgãos Públicos integrantes das atividades profissionais da advocacia, Magistratura, Ministério Público, ao Poder Legislativo e também ao Poder Executivo;
 - Participação em Projetos de Pesquisa;
 - Estágios extracurriculares, previamente conveniados com IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba;

- Participação efetiva na organização de eventos de caráter acadêmico;
 - Publicações em periódicos ou em anais de eventos técnico-científicos;
 - Trabalho com vínculo empregatício na área.
 - Participação em órgãos colegiados, em comitês ou em comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.
 - Participação em cursos de curta duração na área.
- **Grupo 2 - Atividades de formação social e humanista:**
- Participação efetiva em atividades beneficentes e comunitárias;
 - Doação de sangue;
 - Participação em projetos de extensão.

Art. 8º. O estudante deverá participar de atividades que contemplem os dois grupos listados no Artigo 7º deste Regulamento.

Art. 9º. Ao final do curso, o estudante entregará a documentação ao coordenador do curso, que fará o registro em formulário próprio. Após avaliação da documentação, o colegiado do curso emitirá o parecer, deferindo ou indeferindo o pedido do estudante, que será enviado à secretaria para devido registro.

Art 10. O colegiado do curso apresentará no primeiro semestre do ano de funcionamento do curso Bacharelado em Direito a proposta para cumprimento das atividades complementares e a carga horária equivalente a cada modalidade de atividade.

Art. 11. Os casos omissos serão levados ao colegiado do curso, que tomará as decisões cabíveis.

Anexo IV

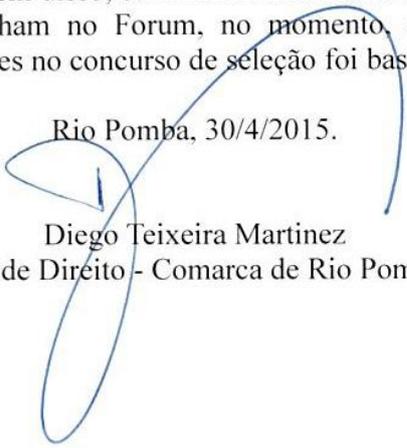
Posicionamentos acerca da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba.

Minha opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IFET-Rio Pomba é de que tal providência teria uma importância significativa para a região, a qual carece de uma Faculdade pública neste ramo.

Por outro lado, o Curso de Direito é um dos mais disputados por estudantes de todo o Brasil, o que garante que haverá grande procura caso a oferta do Curso acima mencionado se concretize.

Saliente-se que, na hipótese de criação do referido Curso, certamente o Poder Judiciário local seria beneficiado. Isto porque haveria o aumento do número de profissionais do Direito na região (inclusive os que poderiam atender gratuitamente aos necessitados, como integrantes do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade). Além disso, seria naturalmente maior a oferta de estagiários (apenas para exemplificar, os que trabalham no Fórum, no momento, são majoritariamente de outras cidades, e o número de concorrentes no concurso de seleção foi bastante reduzido).

Rio Pomba, 30/4/2015.

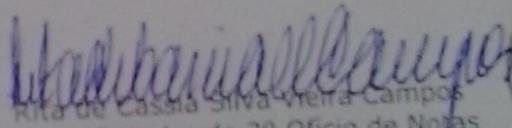


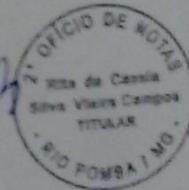
Diego Teixeira Martinez
Juiz de Direito - Comarca de Rio Pomba

Qual sua opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba? No caso de implementação do referido curso, quais seriam os benefícios para a melhoria dos serviços prestados pelo Cartório local?

Os resultados positivos são evidentes especialmente para o Município de Rio Pomba e regiões adjacentes.

Quanto “aos benefícios para a melhoria dos serviços prestados” pelos Serviços Notariais e de Registro desta Comarca de Rio Pomba-MG, será a qualificação de auxiliares e escreventes desses serviços.


Rita de Cassia Silva Vieira Campos
Tabeliã titular do 2º Ofício de Notas
Rio Pomba-MG.



Qual sua opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba?

Considero esta oferta do curso de Bacharel em Direito de grande importância para a região, principalmente, porque existem poucos cursos de Direito ofertados por uma instituição pública nesta região, bem como será de grande importância para todas as pessoas que não possuem condições de arcar com os altos custos de uma faculdade particular.

No caso de implementação do referido curso quais seriam os benefícios para a melhoria dos serviços prestados pelo cartório local?

O cartório passaria ter uma mão-de-obra mais qualificada o que facilita e agiliza a prestação dos serviços para a sociedade. Hoje, a grande dificuldade é encontrar mão-de-obra qualificada os funcionários contratados nem sempre possuem conhecimento na área sendo necessário o cartório investir em cursos de qualificação.

Ana Carolina Rincó





Pergunta:

Qual sua opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba?

Resposta:

Inicialmente, ressalto o ensino de excelência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas, Campus Rio Pomba, além de sua ótima estrutura física. Destaco, ainda, o fato essencial de ser o IFET, Campus de Rio Pomba, no raio de 70 quilômetros, a única entidade pública que oferecerá um curso de Direito gratuito, dentro da sua área de abrangência. A oferta de um curso de Bacharel em Direito deve partir da premissa de se construir um Projeto Didático Pedagógico muito bem estruturado e com um corpo docente de alta qualificação, não só com vias a um Parecer favorável da Comissão de Estudos Jurídicos da OAB, através da Seccional Mineira, do Conselho Federal e do próprio MEC, mas para ser o DIFERENCIAL, não sendo apenas mais um curso que se prolifera.

Assim sendo, observando-se estes requisitos, a oferta do Curso de Bacharel em Direito preencherá uma lacuna do ensino público de qualidade, especialmente, para atender os mais carentes.

A criação do curso de Direito certamente trará benefícios para a comunidade de Rio Pomba e região como um todo, uma vez que ofertará o aumento de cargos docentes, administrativos e do corpo discente, proporcionando melhorias e novas oportunidades no mercado de trabalho e na economia do Município e região.

Rio Pomba, aos 28 de abril de 2015.



DR. JAIR RAMOS BARRA
PRESIDENTE DA 160ª SUBSEÇÃO DA OAB DE RIO POMBA - MG

Anexo V

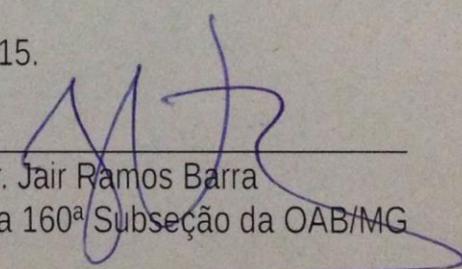
Compromisso de parceria com a 160ª Subseção da OAB

COMPROMISSO DE PARCERIA

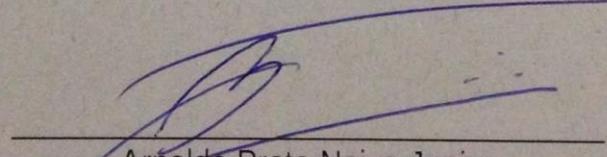
A 160ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais – Rio Pomba, com endereço na rua Padre Manoel, nº 88, 2º pavimento, Centro, na cidade de Rio Pomba/MG, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Jair Ramos Barra, inscrito na OAB/MG sob o nº 47.7775 e o IF Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.723.658/0002-20, com endereço na avenida Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, bairro Lindo Vale, nesta cidade de Rio Pomba/MG, neste ato representado pelo Diretor Geral, Arnaldo Prata Neiva Júnior, celebram entre si, no caso de implementação do Curso de Bacharel em Direito pelo referido instituto, o presente **Compromisso de Parceria**, possibilitando o uso das dependências da subseção em epígrafe para o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas pelos discentes.

Por fim, cumpre salientar que as condições e demais cláusulas acerca do compromisso ora firmado serão convencionadas oportunamente, tendo em vista que a oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo instituto acima mencionado ainda depende da aprovação e/ou autorização dos órgãos competentes.

Rio Pomba, 27 de maio de 2015.



Dr. Jair Ramos Barra
Presidente da 160ª Subseção da OAB/MG



Arnaldo Prata Neiva Junior
Diretor Geral do Câmpus Rio Pomba do IF Sudeste MG

Anexo VI

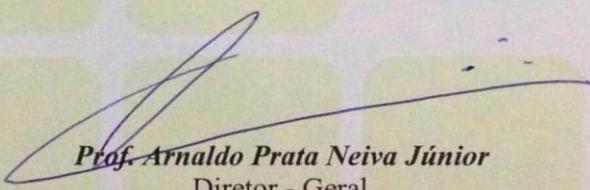
Compromisso Direção Geral

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a proposta de abertura do Curso de Bacharel em Direito no Campus Rio Pomba em 2016, a Direção Geral se compromete em disponibilizar 02 (duas) vagas de docente na área do Direito, para nomeação imediata, a ser incluída no Edital de Concurso Público do IF Sudeste MG, com data provável de publicação em 20/07/2015.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Pomba, 27 de abril de 2015.



Prof. Arnaldo Prata Neiva Júnior

Diretor - Geral
IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba

Anexo VII



DIRETORIA DE ENSINO
Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Bairro Lindo Vale
CEP: 36.180-000 – Rio Pomba – MG Cx. Postal 45
Tel.: 32 35715747 Fax 32 35715750

DECLARAÇÃO

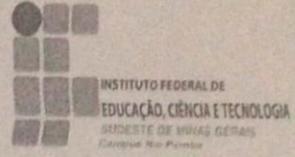
Declaro para os fins que se fizerem necessários que o curso de Bacharel em Direito constava no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais com vigência entre 2009 e 2013 e continua figurando no atual Plano de Desenvolvimento Institucional - IF Sudeste MG 2014/2 – 2019.

Rio Pomba, 01 de maio de 2015.



João Eudes da Silva
Diretor de Ensino do
IF Sudeste Minas Gerais – Câmpus Rio Pomba

Anexo VIII



PORTARIA Nº 383/15, de 21 de maio de 2015

Processo: 23222.000080/2015-89

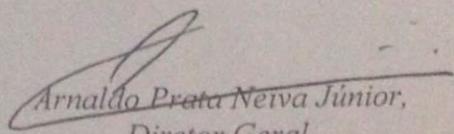
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS RIO POMBA-MG - IF SUDESTE MG,
no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 501, de 17/05/2013, publicada
no DOU de 21/05/2013 e Competência Delegada pela Portaria nº 19/2014 – DOU
15/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o
Núcleo Docente Estruturante (NDE) para concepção do Curso de Bacharel em Direito do IF
Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba. Vigência retroativa a 01/05/2015.

	SERVIDORES	MATR. SIAPE
Presidente:	Camila Bernardino de Oliveira Lamas	1885916
Membros:	Brasilina Elisete Reis de Oliveira	4207943
	Cíntia Fernandes Marcellos	2208055
	Cristina Maria Baesso Canônico Lopes	55126
	Maria Catarina Paiva Repolês	1673094
	Paula Vieira Silva e Fidélis	1753323

Registre-se e Publique-se.


Arnaldo Prata Neiva Júnior,
Diretor Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Pró-reitoria de Ensino
Campus Rio Pomba – Diretoria de Ensino

